



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – ICH
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – GEA
CENTRO DE CARTOGRAFIA APLICADA E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA –
CIGA
PROJETO GEOGRAFIA AFROBRASILEIRA: EDUCAÇÃO, CARTOGRAFIA
& ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

LUCAS DE OLIVEIRA XAVIER

A ESPACIALIDADE DA DINÂMICA DE ALGUNS REGISTROS DE RACISMO
NO FUTEBOL BRASILEIRO 2005-2021

BRASÍLIA - DF

2023

LUCAS DE OLIVEIRA XAVIER

**A ESPACIALIDADE DA DINÂMICA DE ALGUNS REGISTROS DE RACISMO
NO FUTEBOL BRASILEIRO 2005-2021**

Monografia apresentada ao Departamento de Geografia da Universidade de Brasília (UnB) como exigência para a obtenção do título de Licenciatura em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Rafael Sanzio
Araújo dos Anjos

**BRASÍLIA
2023**

FICHA CATALOGRÁFICA

Referência Bibliográfica

XAVIER, Lucas de Oliveira. A Espacialidade da dinâmica de alguns registros de racismo no futebol brasileiro 2005-2021. Brasília, 2023, -- páginas. Monografia de Graduação (Disciplina Prática e Pesquisa de Campo 2), - Departamento de Geografia, Instituto de Ciência Humanas, Universidade de Brasília.

Concessão de direitos

Nome do autor: Lucas de Oliveira Xavier

A Espacialidade da dinâmica de alguns registros de racismo no futebol brasileiro 2005-2021.

É concedida à Universidade de Brasília permissão para reproduzir cópias desta monografia e para emprestar ou vender cópias somente para propósito acadêmico. O autor reserva direitos de publicação e nenhuma parte desta monografia pode ser reproduzida sem autorização por escrito do autor

Lucas de Oliveira Xavier

Fevereiro de 2023.

**A ESPACIALIDADE DA DINÂMICA DE ALGUNS REGISTROS DE RACISMO
NO FUTEBOL BRASILEIRO 2005-2021**

LUCAS DE OLIVEIRA XAVIER

Monografia apresentada ao Departamento
de Geografia da Universidade de Brasília
(UnB) como exigência para a obtenção do
título de Licenciatura em Geografia.

Brasília, 15 de Fevereiro de 2023.

BANCA EXAMINADORA

PROF. RAFAEL SANZIO ARAÚJO DOS ANJOS (PRESIDENTE BANCA –
UNB\UFBA)

GEOG. RODRIGO DE OLIVEIRA VILELLA (PPGGEA-UNB) – MEMBRO –
EXTERNO

DRA. JULIANA NUNES (EBC-BRASÍLIA) – MEMBRO EXTERNO

AGRADECIMENTOS

A Vanessa de Oliveira e Douglas Xavier, meus pais por todo apoio, dedicação e exemplos, que me ajudaram a definir e construir meu caráter, mostrando sempre o qual o melhor caminho a ser traçado.

Ao meu irmão Douglas Filho, por sempre está repleto de alegria e demonstrando muito respeito, pela proximidade que temos, revelando sempre uma admiração e carinho.

Aos meus amigos, que de alguma forma correram ao meu lado, me ajudando a crescer cada vez mais.

Ao professor Doutor Rafael Sanzio, pelos diálogos, paciência, orientações e o apoio de sempre.

Aos professores da Universidade de Brasília (UnB), que contribuíram na minha caminhada ao longo desses anos de faculdade, adicionando muito a minha formação acadêmica e a minha integridade.

“Eu sou a continuação de um sonho
Da minha mãe do meu pai
De todos que vieram antes de mim
Eu sou a continuação de um sonho
Da minha vó, do meu vô”

BK. BK', JXNV\$ - Continuação de um sonho.
Rio de Janeiro: Gigantes, 2022.

RESUMO

O futebol é um esporte que cresceu mundialmente, o que era apenas uma diversão na Europa passou a ser um entretenimento, e logo após uma profissão, com essa evolução, problemas foram surgindo dentro e fora das 4 linhas. O Brasil se tornou um grande consumidor, devido a popularidade do futebol, as periferias e as populações mais pobres do Brasil sempre praticaram o futebol. Nesse contexto, o presente trabalho buscou evidenciar alguns casos vigentes em território nacional, analisando espacialmente, e discutindo algumas ocorrências das práticas de racismo no futebol brasileiro, uma vez que o mesmo é praticado por muitos de populações de Matriz Africana. Para essa análise, realizou-se o mapeamento dos casos, usando dados retirados do IBGE no ano de 2021, e do relatório anual de discriminação racial no futebol, do Observatório da Discriminação Racial no Futebol, nos anos de 2014-2021. A pesquisa tomou como referência considerar, a contextualização geográfica e histórica para a identificação dos atores, e dos sujeitos do espaço. O estudo identificou algumas problemáticas, mesmo com a criação de leis específicas, as mesmas não são capazes de reduzir o número de casos de racismo por ano no esporte, não existindo uma reeducação dos atores praticantes, desse modo eles continuam com os atos, recebem uma multa, cumprem a pena (quando necessário) e assim termina. A tecnologia que se tornou uma grande aliada, também não foi capaz de reduzir os casos, por mais que sejam identificados e punidos, isso não é um impeditivo para que outros não cometam os mesmos atos. As duas principais instituições encarregadas de manter a ordem e aplicar as punições ficam no Rio de Janeiro, elas são o STJD e a CBF, assim dificultando o tratamento das ocorrências, aumentando a burocracia e a dificuldade para analisar os casos. O estudo concluiu que os conflitos no Brasil se estruturaram por meio da negligência dos agentes encarregados de aplicar as penitências, e da liberdade e facilidade dos causadores, isso em razão de todo o processo de racismo estrutural que nossa sociedade passou e ainda passa. O estudo recomenda, que sejam feitas alterações na educação, fiscalização e punição.

Palavras-Chave: Cartografia do esporte; Território do Preconceito; Racismo Afrobrasileiro; Racismo Estrutural; Futebol Afrobrasileiro.

ABSTRACT

Soccer is a sport that has grown worldwide. What was just fun in Europe became entertainment, and soon after a profession, and with this evolution, problems arose inside and outside the 4 lines. Brazil has become a great consumer due to soccer's popularity, and the poorest people in Brazil have always practiced soccer. In this context, this research sought to highlight some cases in the national territory, spatially analyzing and discussing some occurrences of racism practices in Brazilian soccer, since it is practiced by many African-Brazilian populations.

For this analysis, the mapping of cases was carried out, using data taken from the IBGE in the year 2021, and from the annual report of racial discrimination in soccer, from the Observatory of Racial Discrimination in Soccer, in the years 2014-2021. The research took as a reference to consider, the geographical and historical contextualization for the identification of the actors, and the subjects of the space. The study identified some problems, even with the creation of specific laws, they are not able to reduce the number of cases of racism per year in sports, and there is no re-education of the perpetrators, so they continue with the acts, receive a fine, serve the sentence (when necessary) and so ends. The technology that has become a great ally has also not been able to reduce the cases, even though they are identified and punished, this is not a deterrent for others not to commit the same acts. The two main institutions in charge of maintaining order and applying punishment are in the same state, the STJD and CBF, thus making it difficult to deal with the occurrences, increasing the bureaucracy and the difficulty to analyze the cases. The study concluded that the conflicts in Brazil were structured through the negligence of the agents in charge of applying the penalties, and the freedom and ease of the perpetrators, due to the whole process of structural racism that our society has gone through and still goes through. The study recommends that changes be made in education, inspection, and punishment.

Key-words: Sports Cartography; Territory of Prejudice; Afro-Brazilian Racism; Structural Racism; Afro-Brazilian Soccer

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Globo terrestre	17
Figura 2 - Tela inicial de onde foram tirados os dados do site do IBGE	19
Figura 3 - Primeira página do relatório anual de discriminação racial no futebol do ano de 2021	20
Figura 4 - Estrutura Metodológica da Pesquisa.....	21
Figura 5 - Geografia Afrobrasileira.....	24
Figura 6 - Estádio do Maracanã, em 1965.....	32
Figura 7 - Carta Resposta Histórica, 1924.....	40
Figura 8 - Elenco da Seleção Brasileira 2022	43
Figura 9 - Jornal UOL Esporte publica notícia sobre o caso ocorrido com o jogador Tinga, 2005. Caxias do Sul.....	46
Figura 10 - Agência Senado expõe o ocorrido com o jogador do internacional, 2005. Caxias do Sul.....	47
Figura 11 - Grafite e Desábato disputam a bola no jogo São Paulo x Quilmes, 2005. São Paulo	48
Figura 12 - Desábato é algemado após receber voz de prisão ainda no gramado do Morumbi, 2005. São Paulo.....	49
Figura 13 - Desábato é transferido da delegacia durante o período em que ficou detido no Brasil, 2005. São Paulo.	49
Figura 14 - Portal de notícias ESPN comentando sobre o ocorrido, 2020. São Paulo..	50
Figura 15 - Goleiro Felipe concede entrevista a veículos de comunicação, 2005. Bahia	51
Figura 16 - Jornal Tribuna publica denúncia de racismo, 2006. Caxias do Sul.....	52
Figura 17 - Jogador revela ter sofrido racismo no ano anterior. Bragança Paulista. 2008	53
Figura 18 - Notícia do caso do jogador Toró, 2008. Rio de Janeiro.	54
Figura 19 - Notícia do correio brasiliense, 2009. São Paulo.....	55
Figura 20 - Colunista acusa torcedores de atos racistas, 2009. Curitiba.....	56
Figura 21 - Dirigente acusa equipe adversária de Racismo, 2010. São Paulo.	57
Figura 22 - Atacante Obina concede entrevista, 2010. Rio Branco.	58
Figura 23 - Zé Roberto dando entrevista coletiva, 2011. Porto Alegre.....	59
Figura 24 - Diego Maurício da entrevista ao globo esporte, 2011. São Paulo.....	60

Figura 25 - Notícia do ocorrido com o atleta Vanderlei, 2012. Novo Hamburgo.....	61
Figura 26 - Jornal local noticia o acontecimento com o atleta Pantico, 2013. Teresina	62
Figura 27 - Massagista vai à imprensa contar o que aconteceu no jogo, 2013. Barretos.	63
Figura 28 - Árbitro comenta sobre o ocorrido, 2014.....	65
Figura 29 - Terra noticia reclamações do atleta Aranha, 2014. Porto Alegre.	66
Figura 30 - Globo Esporte expõe caso de racismo no Tocantins, 2015. Guaraí.	67
Figura 31 - Matéria sobre o ato racista contra o atleta Tchê Tchê, 2016. Curitiba.	68
Figura 32 - Matéria no jornal ESPN sobre o jogo América-MG x Oeste, 2017. Belo Horizonte.	69
Figura 33 - Jornal Extra mostra o momento em que são proferidas palavras racistas ao atleta Vinicius Jr, 2018. Rio de Janeiro	70
Figura 34 - Declaração do Atleta Marcelo Benevenuto, 2020	71
Figura 35 - Jornal Expõe insultos de torcedores na internet, 2020. Amazonas.....	72
Figura 36 - Diretoria do Sport Clube Internacional repudia atos racistas, 2020. Porto Alegre	72
Figura 37 - Atleta Celsinho relata caso de racismo em campo, 2021. Brusque	73
Figura 38 - Radialistas praticam atos racistas durante jogo, 2021. Goiânia	74
Figura 39 - Gráfico com a quantidade de ocorrências por Estado	88
Figura 40 - Símbolo do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol, 2022.....	90
Figura 41 - Funcionamento dos órgãos	93
Figura 42 - Site da Câmara dos deputados expondo o pouco caso da justiça brasileira, 2021	95
Figura 43 - Responsável por receber as denúncias, 2023.....	101
Figura 44 - Site do Ministério da Mulher, família e dos Direitos Humanos, denúncia disque 100, 2023.....	102
Figura 45 - Protesto contra o racismo da torcida do Ceará Sporting Club.....	103
Figura 46 - Número de incidentes mapeados no Brasil nos relatórios anuais nos anos de 2014-21, 2021.....	105
Figura 47 - Quantidade de casos por Estado desde o início da produção dos relatórios anuais, 2021.....	105
Figura 48 - Regiões onde acontecem os casos 2014-21, 2021.....	106

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Referências da dinâmica da diáspora africana para o Brasil e as fronteiras atuais.....	27
Mapa 2 - Principais zonas e sítio dos quilombos e movimentos sociais dos povos africanos e seus descendentes no território - Séculos XVI - XIX.....	29
Mapa 3 - Mapa temático do registro “Tinga - 2005”.....	75
Mapa 4 - Mapa temático do registro “Grafite – 2005”.....	76
Mapa 5 - Mapa temático do registro “Felipe – 2005”.....	76
Mapa 6 - Mapa temático do registro “Jeovânio – 2006”.....	77
Mapa 7 - Mapa temático do registro “Elias – 2007”.....	77
Mapa 8 - Mapa temático do registro “Toró – 2008”.....	78
Mapa 9 - Mapa temático do registro “Cris – 2009”.....	78
Mapa 10 - Mapa temático do registro “Torcedores CAP – 2009”.....	79
Mapa 11 - Mapa temático do registro “César Sampaio – 2010”.....	79
Mapa 12 - Mapa temático do registro “Obina – 2010”.....	80
Mapa 13 - Mapa temático do registro “Zé Roberto – 2011”.....	80
Mapa 14 - Mapa temático do registro “Diego Maurício – 2011”.....	81
Mapa 15 - Mapa temático do registro “Vanderlei – 2012”.....	81
Mapa 16 - Mapa temático do registro “Pantico – 2013”.....	82
Mapa 17 - Mapa temático do registro “Osvaldo – 2013”.....	82
Mapa 18 - Mapa temático do registro “Márcio Chagas – 2014”.....	83
Mapa 19 - Mapa temático do registro “Aranha – 2014”.....	83
Mapa 20 - Mapa temático do registro “Alberto – 2015”.....	84
Mapa 21 - Mapa temático do registro “Tchê Tchê – 2016”.....	84
Mapa 22 - Mapa temático do registro “Messias – 2017”.....	85
Mapa 23 - Mapa temático do registro “Vinicius Jr – 2018”.....	85
Mapa 24 - Mapa temático do registro “Marcelo Benevenuto – 2019”.....	86
Mapa 25 - Mapa temático do registro “Jean L. Santana – 2020”.....	86
Mapa 26 - Mapa temático do registro “Moisés – 2020”.....	87
Mapa 27 - Mapa temático do registro “Celsinho – 2021”.....	87
Mapa 28 - Mapa temático do registro “Celsinho – 2021”.....	88

LISTA DE ABREVIACOES

AMEA	Associao Metropolitana de Esportes Athleticos
CAPES	Coordenao de Aperfeioamento de Pessoal de Nvel Superior
CBF	Confederao Brasileira de Futebol
CBJD	Cdigo Brasileiro de Justia Desportiva
CONMEBOL	Confederao Sul-Americana de Futebol
FGF	Federao Gacha de Futebol
FIFA	Federao Internacional de Futebol Associado
ICERD	International Convention on the Elimination of All Forms of Racial Discrimination
LNFP	Liga Nacional de Futebol Porto-Alegrense
MPF	Ministrio Pblico Federal
PF	Polcia Federal
SCIELO	Scientific Electronic Library Online
STJD	Superior Tribunal de Justia Desportiva
TJD	Tribunal de Justia Desportiva

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
CAPÍTULO 1	17
1.1 Procedimentos Metodológicos.....	18
1.2 Procedimentos da coleta e de análise dos dados.....	18
1.3 Território Afrobrasileiro	22
1.4 Racismo Estrutural.....	22
1.5 Cartografia Afrobrasileira.....	23
.....	24
1.6 O que é uma Identidade territorial afrobrasileira?.....	24
1.7 A Espacialidade Afrobrasileira e o Racismo Estrutural	28
CAPÍTULO 2	32
2.1 A história do futebol no Brasil: um breve resumo.....	33
2.2 O início do Afrobrasileiro no futebol do país	35
.....	43
CAPÍTULO 3	43
3.1 Denúncias.....	44
3.2 Cartografia das ocorrências/registros.....	75
CAPÍTULO 4	90
4.1 Quais são os órgãos que lidam com as punições?.....	91
4.1.2 As denúncias são concretizadas? (saem do estádio e vão para os órgãos competentes?)	94
4.1.3 Quem sofre o racismo tem amparo legal?.....	95
CAPÍTULO 5	103
5.1 Conclusões	104
5.2 Recomendações	107
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	108

INTRODUÇÃO

De acordo com o Censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), se autodeclararam pretos cerca de 14.517.961 pessoas, enquanto 82.277.333 pessoas se declararam pardos. O Brasil está como a segunda maior nação do planeta com população de ascendência na África (IBGE, 2010).

“reconhecer outras perspectivas educacionais para uma compreensão do tráfico, da escravidão e da diáspora africana como elementos formadores da configuração do mundo contemporâneo constituem pressupostos básicos para traçar um contexto mais adequado do papel das culturas de matriz africana na formação do território e do povo brasileiro” (ANJOS, 2014, p. 3)

Em concordância sobre o afrobrasileiro, no território afrobrasileiro, estão gravadas as referências culturais e simbólicas das matrizes da África na sua coletividade, ou seja, é o espaço multiescalar (cadastral, urbano, municipal, regional e nacional) construído e materializado a partir das suas referências identitárias e de pertencimento territorial, onde a sua população tem um traço de origem étnica e social predominante” (ANJOS, 2020)

Um dos principais produtos da Geografia é um mapa. O mapa é uma linguagem de comunicação visual. A sua especificidade reside essencialmente no fato de estar fundamentalmente vinculada a alma das relações. A cartografia afrobrasileira é essencialmente um meio estratégico necessário para uma cidadania comumente negada. Assim, para Anjos (2007), é certo que uma vez que este instrumento contribui ao seu jeito, expondo o “Brasil Africano”. Desse modo, para o autor: “(...) a cartografia não é somente um desenho: ela produz documentos, ou seja, pode mostrar como a sociedade funciona, como anda a cidade, o município, o estado, a nação, onde estão os excluídos e os incluídos no sistema.”

Conforme o último censo de 2010 do IBGE, 96% dos entrevistados afirmam saber sua própria cor ou raça (branca, preta, parda, amarela e indígena), além dos termos “morena” e “negra”. Ao serem indagados sobre a cor ou raça, as respostas para preta foi de 1,4%; parda 13,6%; e, morena 49,2%.

Por outro lado, quanto ao futebol, depois de muito sucesso na Europa, mais precisamente na Inglaterra, ele chega em São Paulo em meados de 1894. Com o passar dos anos, a prática do esporte ganha notoriedade, até que no ano de 1895 foi realizada a

primeira partida oficial no país. Com essa fama, o futebol se espalha por todo mundo e aqui não é diferente.

O futebol ganhou forma e passou a desempenhar um papel que vai além do que acontece dentro do estádio e no gramado, se tornou o reflexo de uma sociedade, como um esporte popular, o que acontece no mundo do futebol é friamente ligado aos comportamentos dos cidadãos. Por vezes, clubes de futebol tem uma representação maior do que apenas no esporte, são frequentemente um símbolo de uma cidade, província, bairro ou região, deixando bem claro como a sociedade daquela localidade se comporta.

Uma parte do praticante de futebol no Brasil, e quem ia aos estádios, era a população de matriz africana e a de menor poder aquisitivo, justamente as que mais sofrem com o racismo no país. Dessa forma, o racismo no futebol é algo sempre presente, desde a sua popularização no território brasileiro. Assim, o objetivo desse trabalho é analisar espacialmente e discutir alguns fatos que aconteceram no esporte, dos anos de 2005-2021. Para isso, foi realizada uma busca sistemática entre os meses de novembro de 2022 e janeiro de 2023, utilizando as seguintes palavras-chaves: Futebol e racismo, Futebol e racismo estrutural, racismo no futebol brasileiro. Estas palavras-chaves foram relacionadas, uma vez que o interesse de investigação foram os estudos que demonstrassem uma relação entre os objetos de estudo. Foram pesquisados trabalhos acadêmicos nas bases de dados da SCIELO (5), o portal de periódicos da CAPES (62), o GOOGLE (31.300), bem como algumas revistas científicas da área.

Dos 31.367 artigos encontrados nas bases de dados, foram selecionados 30 artigos, tendo como critério de inclusão todos os artigos que trouxessem o contexto do racismo no futebol brasileiro, ou fossem tratados dentro do contexto do futebol e racismo estrutural.

Segundo Anjos (2018, p. 11), a ciência geográfica é entendida dentro das diversas perspectivas teórico-metodológicas como a “disciplina fundamental na formação da cidadania e do povo brasileiro, que apresenta a heterogeneidade singular na sua composição ética, socioeconômica e na distribuição espacial”.

De acordo com Santos (1978, p.122 e p.171):

(...) O espaço é um verdadeiro campo de forças cuja formação é desigual. Eis a razão pela qual a evolução espacial não se apresenta de igual forma em todos os lugares O espaço por suas características e por seu funcionamento, pelo que ele oferece a alguns e recusa a outros, pela seleção de localização feita entre as atividades e entre os homens, é o resultado de uma práxis coletiva que reproduz as relações sociais, (...) o espaço evolui pelo movimento da sociedade total.

Ao analisar historicamente o processo de formação territorial e distribuição do país, percebe-se que o afrobrasileiro sempre ocupou partes importantes do território. Porém, de diversas maneiras. Uma das primeiras foi sendo usada de forma indevida, contra sua vontade, sua cultura, seus costumes, sem direitos, só deveres. Depois, conquistando aos poucos seu lugar de aceitação dentro da sociedade. O tempo passou, as leis foram criadas, a tecnologia avançou, mas isso não queria dizer que alguns problemas foram solucionados, pois independente da profissão, do lugar de moradia e do sucesso, os afrobrasileiros sofriam com o corpo social e eram questionados dia após dia. (SOUSA, 2020)

A aceitação do afrobrasileiro no futebol não foi algo simples, houve toda uma batalha. Apesar de hoje em dia o esporte ser popular, no início era algo praticado pela elite da sociedade brasileira. Na Inglaterra, era praticado por operários de fábricas, mas chegou ao Brasil por intermédio de estudantes da classe alta, mas com o passar dos anos os operários foram se inserindo e tomando conta. Os times onde se escalaram o primeiro atleta negro oficialmente foram Ponte Preta e o Bangu Atlético Clube do Rio de Janeiro, o que fez com que a Liga Metropolitana de Football (liga da época, atual FERJ) publicasse uma nota proibindo registro de “pessoas de cor” como atletas amadores de futebol. (SOUSA, 2020)

Os atuais casos recorrentes de injúrias raciais contra jogadores, dirigentes, ou membros de clubes, proferidas pelos próprios jogadores do time adversário dentro de campo ou pelas torcidas rivais ou até do mesmo clube, traz uma reflexão e um apontamento maior do racismo estrutural. Mesmo estando nos anos 2000, ainda são tratados da mesma forma períodos e épocas anteriores, em consequência, foram separadas e expostas algumas ocorrências dentro do futebol brasileiro. (CNN BRASIL, 2022)

Conforme Guimarães (2005, p. 67) adverte, ainda que a distinção entre raças seja uma ideia biológica errônea, já ultrapassada, ela é socialmente eficaz para construir e manter privilégios, ou seja, se elas não existem no sentido científico, elas existem no mundo social e por isso o racismo é um fenômeno que precisa ser estudado.

Segundo Anjos (2018, p. 7), “a cartografia não é somente um desenho! Ela continua possibilitando mostrar como a sociedade funciona, como anda a nação (...)”. Seguindo essa afirmação, uma cartografia com a espacialidade dos casos de racismo no futebol brasileiro durante os anos estudados é apresentada, apontando a região com maior número de denúncias e dentro dessa região qual é o estado que carrega a maior quantidade

de queixas, e em seguida um perfil mostrando as informações complementares dessa cartografia, se foi dentro do gramado, torcida, internet, qual o time a vítima jogava.

De acordo com o Observatório da Discriminação Racial no futebol (2022), foi dito em audiência que apenas 40% dos casos chegaram aos tribunais e desses só 60% levaram à punição dos envolvidos.

Com o aumento anual dos casos algumas perguntas surgem, quem são os órgãos responsáveis pelas análises dos casos? E as punições, são eficazes? Os casos realmente saem do estádio, campo, internet, direção e chega aos órgãos competentes? O trabalho busca evidenciar e expor as ocorrências.

Assim, tem-se como objetivo geral desta pesquisa: analisar espacialmente e discutir algumas ocorrências das práticas de racismo no futebol brasileiro no período de 2005 a 2021.

O presente trabalho apresenta 5 grandes capítulos, o primeiro fala sobre os procedimentos metodológicos usados, os principais conceitos abordados no trabalho, trata do assunto afrobrasileiro, desde o conceito básico do que é essa identidade afrobrasileira, até onde essas pessoas, cultura, está espalhada no Brasil, e o que isso tem relação com o racismo estrutural. Seguindo, no segundo capítulo, é tratada a temática da geografia e sua relação com o futebol brasileiro, onde e como começou, qual estado foi o pioneiro do esporte no país, como se deu a evolução da prática desportiva, e como foi a inserção do afrobrasileiro no meio. O terceiro capítulo a questão debatida é a do racismo no futebol brasileiro, expondo a localização e em qual competição foi a ocorrência, por quem foi feita e quem foi o alvo da injúria racial, é evidenciado também os fatos, logo após será apresentado uma cartografia desses casos, buscando elucidar melhor ainda onde estão espacializados no território. O quarto capítulo tratamos, as partes punitivas. Os órgãos responsáveis levam esses casos a sério? quem comete o crime é julgado? É oferecido qualquer tipo de assistência as vítimas?. O quinto capítulo traz as conclusões e as recomendações.



Figura 1 - Globo terrestre

Fonte: Câmara Municipal Engenheiro Paulo de Frontin, 2018. Disponível em: <https://www.engenheipaulodefrontin.rj.leg.br/institucional/noticias/dia-da-terra>. Acesso em: 15/01/2023.

CAPÍTULO 1

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E PRINCIPAIS CONCEITOS, GEOGRAFIA AFROBRASILEIRA E O RACISMO ESTRUTURAL DA NAÇÃO

1.1 Procedimentos Metodológicos

Neste capítulo, são apresentados os procedimentos metodológicos adotados para a análise da Geografia Afrobrasileira e do Racismo Estrutural e qual o reflexo disso no comportamento do futebol brasileiro.

Foram feitas pesquisas bibliográficas em artigos e livros com o intuito de adquirir e demonstrar conhecimento sobre o afrobrasileiro, sua identidade, e sua espacialidade no território brasileiro. Além disso, foram desenvolvidas: uma pesquisa documental sobre o futebol no Brasil e como os afrobrasileiros furaram a barreira da proibição no esporte; e, análises descritivas em materiais jornalísticos, com a finalidade de recolher informações, traçando um perfil sobre o ocorrido.

Por fim, o resultado deste estudo possui elementos cartográficos, com uma base de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), exemplificando os acontecimentos no território.

1.2 Procedimentos da coleta e de análise dos dados

A seguir, são destacadas cinco etapas, as quais servem de apoio para a construção dos procedimentos de coleta e de dados de análises, os quais serviram para o progresso do trabalho.

Etapa 1 – Estudo teórico sobre os conceitos utilizados na pesquisa

- Afrobrasileiro; Racismo Estrutural; Território; Futebol e Cartografia.

Etapa 2 – Pesquisa sobre a inserção do afrobrasileiro no futebol e a caracterização da elite da época.

Etapa 3 – Análise das matérias efetuadas pela mídia.

Recorte espacial: Território Brasileiro.

Recorte temporal: 2005-2021.

Etapa 4 – Busca por arquivos de artigos e dissertações que tratassem a temática racismo no futebol

- Foram encontrados relatórios anuais disponibilizados pelo Observatório da Discriminação Racial no Futebol, que serviram de base de dados para a elaboração das análises e das fichas.

Etapa 5 – Mapeamento dos casos expostos. Esta etapa foi realizada em 2 fases:

1ª fase: Obtenção dos dados *shapefiles*;

2ª fase: Elaboração dos mapas temáticos.

Na primeira fase, para obtenção dos dados disponíveis mais atualizados sobre as cidades e os estados da área de estudo, foram utilizadas informações disponíveis do IBGE.

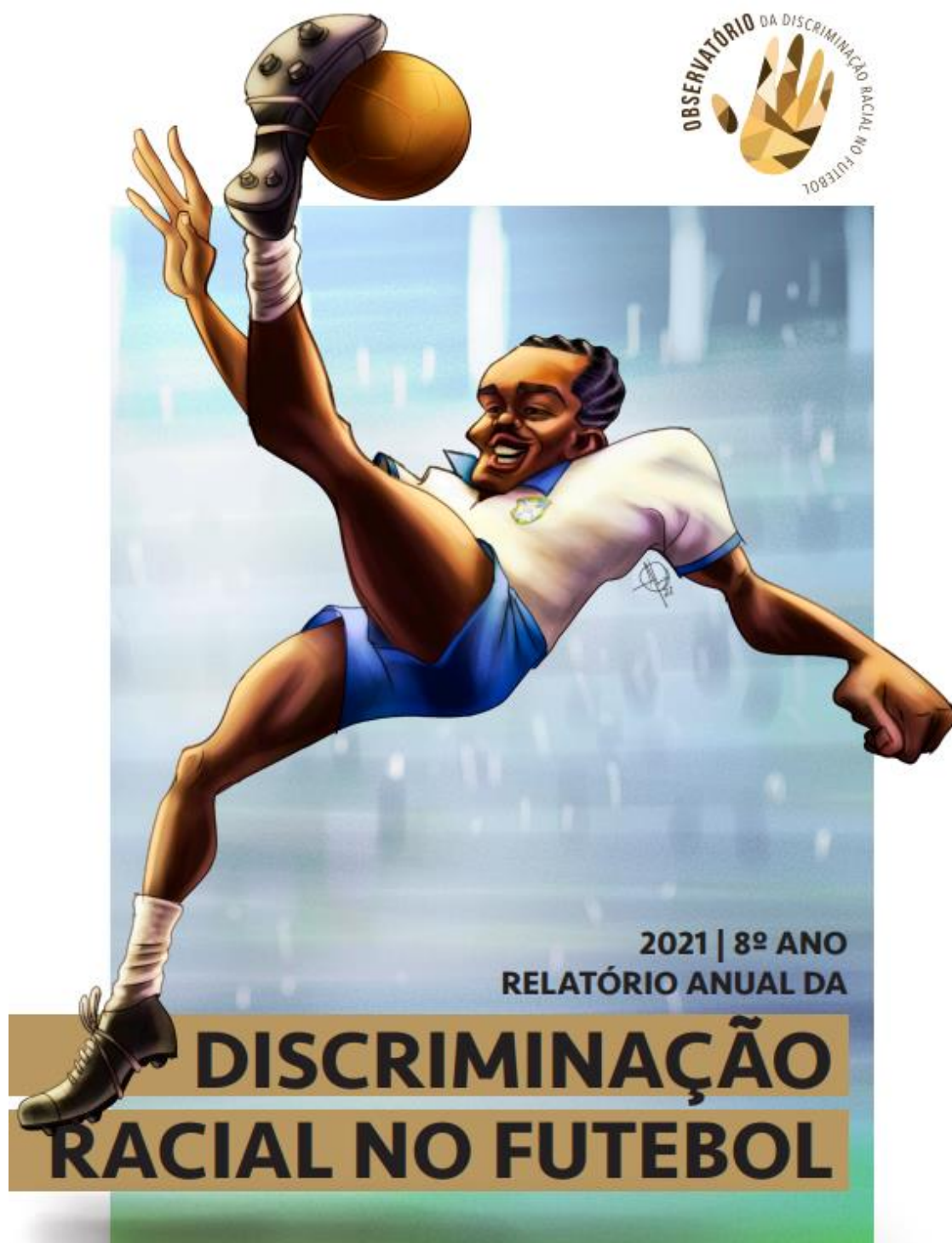
Na segunda fase, foram elaborados mapas temáticos com o programa QGIS em sua versão 3.28.2.

Figura 2 - Tela inicial de onde foram tirados os dados do site do IBGE

The screenshot shows the IBGE website interface. At the top, there is a dark blue header with the 'gov.br' logo on the left and navigation links for 'CORONAVÍRUS (COVID-19)', 'ACESSO À INFORMAÇÃO', 'PARTICIPE', 'LEGISLAÇÃO', and 'ÓRGÃOS DO GOVERNO' on the right. Below the header is the IBGE logo and the text 'Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística'. A search bar with the placeholder 'Buscar' and a magnifying glass icon is located on the right side. A breadcrumb trail reads: 'Home > Geociências > Organização do território > Malhas territoriais > Malha Municipal'. The main heading is 'Malha Municipal'. On the left, there is a sidebar with the title 'O que é' and a section 'Edições' with a dropdown menu set to '2021'. Below this are links for 'Sobre a publicação', 'Acesso ao produto' (highlighted in blue), 'Downloads', 'Notícias e Releases', and 'Outras informações'. The main content area is titled 'Acesso ao produto - 2021' and lists links for various states and regions: **Brasil**, **Acre**, **Alagoas**, **Amapá**, and **Amazonas**. Each state/region link is followed by a list of sub-links: 'Municípios | Unidades da Federação | Microrregiões | Mesorregiões | Regiões Geográficas Imediatas | Regiões Geográficas Intermediárias | País'.

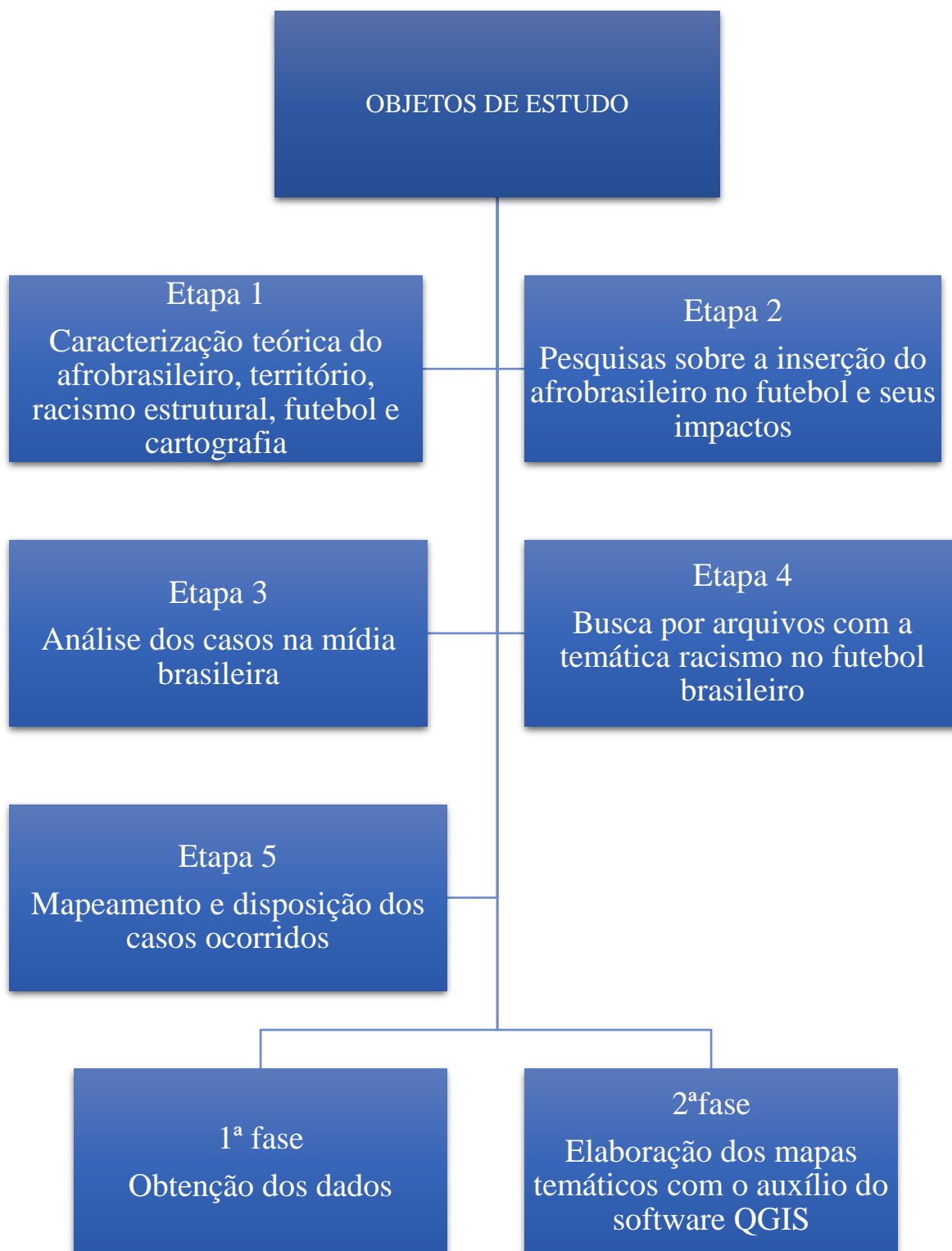
Fonte: Produção Própria, 2022.

Figura 3 - Primeira página do relatório anual de discriminação racial no futebol do ano de 2021



Fonte: Observatório da Discriminação Racial no Futebol, 2021.

Figura 4 - Estrutura Metodológica da Pesquisa



1.3 Território Afrobrasileiro

O território está entre as categorias fundamentais do conhecimento geográfico. A palavra território “é essencialmente um espaço definido e delimitado por e a partir das relações de poder” (SOUZA, 2003, p. 78).

“O território é o suporte da existência humana! Ele é na sua essência um fato espacial e social secularmente atrelado a uma dimensão política, permeado de identidade, possível de categorização e de dimensionamento” (ANJOS, 2011).

Para Haesbart (1995), o território é um espaço no qual existem fluxos concretizados que resultam no estabelecimento das relações sociais e de poder. Para o autor, o território é um espaço sobre o qual se exerce domínio político, e como tal, um controle de acesso.

Por recomendação da etnolinguista Yeda Pessoa de Castro, utilizar a palavra “afro-brasileiro” sem o hífen, ou seja, “afrobrasileiro”, retrata como uma única cultura, com mais força e mais representatividade, e não como sendo uma articulação entre duas culturas distintas - uma africana e outra brasileira (que não existe sem as bases culturais africanas).

Nesta direção, no “território afrobrasileiro estão gravadas as referências culturais e simbólicas das matrizes da África na sua coletividade, ou seja, é o espaço multiescalar (cadastral, urbano, municipal, regional e nacional) construído e materializado a partir das suas referências identitárias e de pertencimento territorial, onde a sua população tem um traço de origem étnica e social predominante” (ANJOS, 2020).

1.4 Racismo Estrutural

Racismo “é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios, a depender de qual grupo racial pertençam” (ALMEIDA, 2018, p. 25).

O racismo pode ser definido a partir de três concepções: a individualista, pela qual o racismo se apresenta como uma deficiência patológica, decorrente de preconceitos; institucional, pela qual se conferem privilégios e desvantagens a determinados grupos em razão da raça, normalizando estes atos, por meio do poder e da dominação; e estrutural, que diante do modo “normal” com que o racismo está presente nas relações sociais,

políticas, jurídicas e econômicas, faz com que a responsabilização individual e institucional por atos racistas não extraiam a reprodução da desigualdade racial. (ALMEIDA, 2018).

1.5 Cartografia Afrobrasileira

Para a Associação Cartográfica Internacional (ICA, 2003) a Cartografia é definida como sendo a disciplina que envolve a arte, a ciência e a tecnologia de construção e que com o uso de mapas, favorece a criação e a manipulação de representações geoespaciais visuais ou virtuais, além de permitir a exploração, análise, compreensão e comunicação de informações sobre aquele recorte espacial. Um mapa é definido como uma representação simbolizada da realidade geográfica, representando feições ou características selecionadas, resultante do esforço criativo da execução de escolhas de seu autor, tendo sido concebido para o uso quando as relações espaciais são de relevância primordial.

Quanto a cartografia Afrobrasileira:

“a cartografia afrobrasileira é sobretudo uma ferramenta estratégica básica para a cidadania negada secularmente, uma vez que este instrumento de certa maneira, “fala” e torna “visível” o “ Brasil Africano” que muitos e muitas não querem “ouvir” e nem “ver, mas é possível a sua existência! Por isso a Cartografia não é somente um desenho: ela produz documentos, ou seja, pode mostrar como a sociedade funciona, como anda a cidade, o município, o estado, a nação, onde estão os excluídos e os incluídos no sistema” (ANJOS, 2007).



Figura 5 - Geografia Afrobrasileira

Fonte: Ensaio Gráfico, 2019. Disponível em: <http://www.ensaiografico.com.br/infografico-editora-moderna/>. Acesso em: 07/01/2023.

1.6 O que é uma Identidade territorial afrobrasileira?

Este capítulo direciona-se a exibir como foi construído o conceito de afrobrasileiro e como essa concepção é importante para a identificação do cidadão como tal.

Durante os anos de 1525-1851, mais de cinco milhões de africanos foram trazidos para o Brasil na condição de escravos - não estando incluídos nesses números aqueles que morreram ainda em solo africano antes de terem sua vinda forçada para outro continente, vítimas de uma violência advinda da caça escravista. Estão de fora também, os que morreram durante o percurso, sob condições sub-humanas. Assim, não se sabe a

quantidade exata dos que foram trazidos desde que esse comércio se tornou ilegal. (CONRAD, 1985)

Enquanto a nossa nação brasileira era formada e tomava um corpo, os africanos foram trazidos das mais diferentes regiões do seu continente de origem. Não se trata somente de um povo, mas de uma variação de diversas etnias, nações, línguas e culturas.

A memória afrobrasileira é como a de qualquer outra, construída através de acontecimentos, lugares e personagens vivenciados por este segmento da sociedade. Existindo ainda uma outra faceta, marcada pelos acontecimentos, personagens e lugares herdados, fornecidos pelo social, salientando dados pertencentes a história do grupo e criando fortes referências de um passado comum. O pertencimento a qualquer grupo é baseado na posse individual desses dois exemplos de memórias que passam a fazer parte do imaginário pessoal e coletivo (CONRAD, 1985)

Os brasileiros empregam com frequência o termo ‘afro-brasileiro’ para se referir a tipos de produção cultural brasileira com importante influência africana ou a grupos de pessoas que reivindicam a identidade africana, porém, raramente usam o termo para se referir a si mesmos ou a outros individualmente. (PRANDI, 2000)

Desse modo, faz parte desse reconhecimento ter uma mudança no pensamento. De acordo com Anjos (2020), não é mais pertinente e nem aceitável para a nação brasileira continuar se “apresentando” ao sistema dominante como um “país europeu”, mantendo um processo secular de negação da realidade. Seguindo a linha de raciocínio de que os indígenas e as matrizes africanas foram e são os atores principais da formação do Brasil.

Para Anjos (2020), quanto a Geografia Afrobrasileira:

“Geografia Afrobrasileira que tratamos nessa oportunidade, é concebida não como uma fatia de um parcelamento geográfico, mas tem como perspectiva ser um componente estrutural e revelador da Geografia Real, que faz o resgate de um dos principais ‘Brasis invisíveis’ secularmente”

Ou seja, povos e territórios que existiram e se mantêm sobreviventes, mas de uma maneira marginal, oficioso, residual e não vistos na sua plenitude. A palavra afrobrasileira passa a ser usada sem o hífen separando a mesma, mantendo o sentido de uma cultura única, não mais mencionando as duas culturas separadamente, africana e brasileira.

“O território é o lugar em que desembocam todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas, isto é, onde a história do homem é

plenamente realizada a partir das manifestações da sua existência”. (SANTOS, 2002, p. 9).

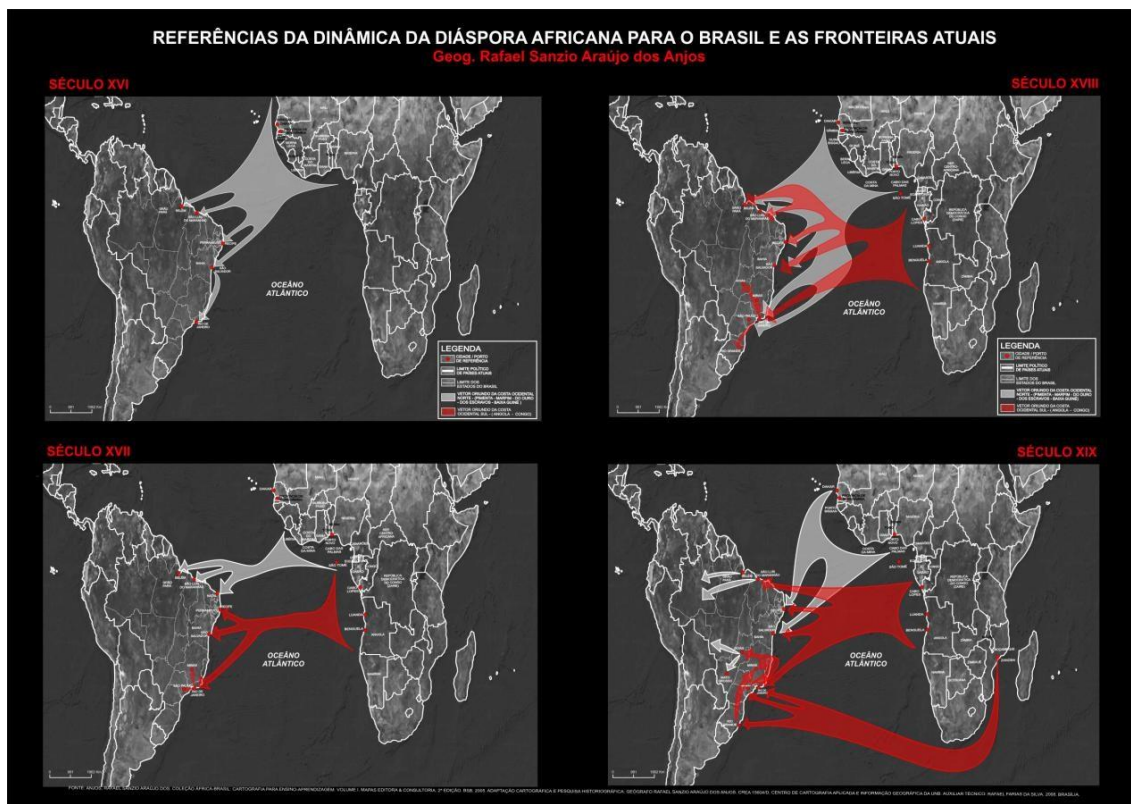
“O território é o suporte da existência humana! Ele é na sua essência um fato espacial e social secularmente atrelado a uma dimensão política, permeado de identidade, possível de categorização e de dimensionamento” (ANJOS, 2011).

O processo de pulverização das distintas matrizes africanas no território colonial pelo Estado escravagista tinha também como estratégia dificultar a organização social, extinguir a língua de origem e impossibilitar a continuidade das culturas, ou seja, foram criados dispositivos reais para que as populações oriundas da África perdessem as suas referências identitárias e, por conseguinte, houvesse uma diluição da identidade étnica africana (ANJOS, 2020).

Este motivo é ‘’mais um fator geográfico que colabora para a falta de uma referência ancestral de origem da população afrobrasileira com interferências profundas na sua cidadania e no sentimento de pertencimento territorial.’’ (ANJOS, 2020).

Da cartografia geram-se mapas. Estes são os fundamentais produtos geográficos, tidos como “representações e interpretações gráficas do mundo real, que se firmam como ferramentas eficazes na leitura do território, possibilitando revelar as construções sociais e feições naturais do espaço e por isso, mostram os fatos geográficos e os seus conflitos.” (ANJOS, 2007).

Mapa 1 - Referências da dinâmica da diáspora africana para o Brasil e as fronteiras atuais



Fonte: ANJOS, R.S.A. Quilombos: Geografia Africana –Cartografia Étnica –Territórios Tradicionais. Mapas Editora & Consultoria. Brasília, 2010.

Com a escravidão chegando ao fim, pareceu que a população negra, na tentativa de ser inserida na sociedade brasileira, não como africanos, mas como brasileiros, teria se desinteressado de suas próprias origens, deixando-as definitivamente para trás. O Brasil mesmo após todo esse contato com o negro e a cultura africana, os têm nos piores locais da sociedade e do seu espaço territorial em sua grande maioria. Além disto, ser descendente do continente africano no país, secularmente continua sendo um fator de risco, um desafio para manutenção da sobrevivência humana, um esforço para ter visibilidade no sistema dominante e, sobretudo, colocar uma energia adicional para ser – estar inserido no território (ANJOS, 2010).

1.7 A Espacialidade Afrobrasileira e o Racismo Estrutural

O fluxo migratório forçado América-África-América foi caracterizado pelas locomoções das diferentes aglomerações étnicas com suas experiências e tecnologias. “Os pontos fixos de articulação e ‘nós’ se caracterizavam principalmente pela rede de cidades e portos que vão dar suporte locais e regionais na Geografia da Diáspora” (ANJOS, 2020).

Um dos principais, se não o principal local de resistência nesse período eram os quilombos.

“Na América escravocrata, o quilombo significava a expressão geográfica concreta dos conflitos e tensões no sistema dominante e era uma reconstrução e elaboração de um tipo de organização territorial existente na África Meridional. É a primeira grande territorialidade africana da resistência ao sistema opressor no Novo Mundo. A grande extensão dos povoados ‘livres’, com uma forma de organização territorial de matriz africana, que vão se desenvolver nas margens brasileiras do Oceano Atlântico, têm em comum a referência de um espaço seguro e protegido, não necessariamente isolado, com igualdade de condições na maioria das relações comunitárias, de liberdade, de acesso à terra e de uma base possível de ter confrontos e guerras” (ANJOS, 2010).

Mapa 2 - Principais zonas e sítio dos quilombos e movimentos sociais dos povos africanos e seus descendentes no território - Séculos XVI - XIX



Fonte: ANJOS, R.S.A. Quilombos: Geografia africana, Cartografia étnica, Territórios tradicionais. Mapas Editora & Consultoria, 2010.

Mesmo havendo uma ligação entre os conceitos, o racismo é diferente do preconceito racial e da discriminação racial. Segundo Silvio Almeida (2019), “O preconceito racial é o juízo baseado em estereótipos acerca de indivíduos que pertençam a um determinado grupo racializado, e que pode ou não resultar em práticas discriminatórias.” Levar em consideração um pré-julgamento de que negros são violentos e inconfiáveis, judeus avarentos ou orientais naturalmente preparado para as ciências exatas são exemplos práticos de uma ação preconceituosa.

O ato da discriminação racial é um pouco diferente, sendo atribuído a um tratamento diferente a membros de grupos racialmente identificados. A discriminação tem o poder como fundamento básico. A partir disso, existindo a possibilidade de se efetivar o uso da força, mas sem o poder, não será possível atribuir se o sujeito tem ou não vantagens ou desvantagens por conta da raça. Levando em consideração essa interpretação, a discriminação pode ocorrer em duas situações distintas, diretas ou indiretas:

“A discriminação direta é o repúdio ostensivo a indivíduos ou grupos, motivado pela condição racial, exemplo do que ocorre em países que proíbem a entrada de negros, judeus, mulçumanos, ou ainda lojas que se recusem a atender clientes de determinada raça. Já a discriminação indireta é um processo em que a situação específica de grupos minoritários é ignorada, ou sobre qual são impostas regras de neutralidade racial, sem que se leve em conta a existência de diferenças sociais significativas.” (ALMEIDA, 2019).

É importante salientar que ao longo da história, a discriminação se desdobrou em “Estratificação social, um fenômeno intergeracional, em que o percurso de vida de todos os membros de um grupo social – o que inclui as chances de ascensão social, de reconhecimento e de sustento material – é afetado” (ALMEIDA, 2019).

O racismo anda lado a lado com a segregação racial, a divisão de uma determinada raça em localidades específicas, bairros, guetos, bantustões, periferias, e etc. Uma amostra disso foram os regimes segregacionistas nos Estados Unidos. O *apartheid* sul-africano foi um deles. Alguns autores citam também o próprio atual sistema carcerário estadunidense.

A continuidade do racismo só é capaz na medida em que fornece um sistema de explicação único para as desigualdades e, estabelece subjetividades insensíveis diante da

discriminação e da violência racial. O racismo é racionalmente reproduzido, tanto que, no século XX, muitos estudos foram feitos sobre as diferenças raciais, corroborando com as teses de inferiorização dos negros e supremacia branca. Com base nos estudos sobre desigualdade racial, verifica-se que a ideia de democracia racial se disseminou, mantendo enraizado o pavor de o branco ser comparado ao negro, ao mesmo tempo em que pregava a miscigenação como uma evolução aos negros (ANJOS, 2010).

De acordo com Silvio Almeida (2019) a “(...) raça não é um termo fixo, estático. Seu sentido está inevitavelmente atrelado as circunstâncias históricas em que é utilizado.”

O objetivo é enfatizar a importância de se compreender o racismo para além da questão de desvio, desarranjo ou anormalidade comportamental de um único indivíduo ou grupo, mas sim como um conjunto de práticas inconscientes, conscientes e até mesmo institucionalizadas.



Figura 6 - Estádio do Maracanã, em 1965

Fonte: Trivela, 2016. Disponível em: <https://trivela.com.br/brasil/mitos-do-futebol-antigamente-os-estadios-estavam-sempre-lotados/>. Acesso em: 15/01/2023.

CAPÍTULO 2

A GEOGRAFIA E O FUTEBOL BRASILEIRO

2.1 A história do futebol no Brasil: um breve resumo

Praticar futebol não era considerado um esporte entre os séculos XVI e meados do XIX, o futebol não existia de fato, mas as atividades pretéritas que podem ter construídos ou evoluído para o futebol, uma vez que o esporte era praticado exclusivamente pela nobreza, que tinham suas preferências por outras atividades, tais como a prática do arco-flecha e equitação. No passado, os esportes tinham o objetivo de simular os combates que ajudaram a moldar o mapa geopolítico da Europa. Sendo assim, o futebol era visto como um passatempo.

Com a consolidação da revolução industrial, o hábito de praticar o futebol migrou de classes, saindo da camponesa e chegando nos proletários dos grandes centros urbanos, trazendo um novo inimigo: a burguesia. Essa nova classe social combatia o “passatempo” dos operários, pois esse reduzia a produtividade dos trabalhadores que se machucavam frequentemente. Na tentativa de proibir os avanços do esporte, o parlamento inglês criou uma lei que censurava o futebol nas ruas, porém houve muita resistência por parte do povo em relação a proibição (OLIVEIRA, 2012).

O futebol devidamente disciplinado despertava os interesses dos pedagogos que passaram a estimular sua prática nas escolas, como também do capital, que passou a enxergar o futebol como um novo aliado, pois servia de ferramenta de doutrinação e formatação de valores da burguesia, tendo em vista que propagava na sociedade a competitividade dentro de regras pré-estabelecidas (OLIVEIRA, 2012).

Em outubro de 1894, desembarcou no Porto de Santos, proveniente da Inglaterra, o jovem estudante paulista Charles Miller. Em sua bagagem, o considerado pai do futebol no Brasil, trazia duas bolas, uma bomba para enchê-las, além de uniformes, apito e um livro de regras do esporte (OLIVEIRA, 2012).

Durante o período em que Charles Miller esteve estudando na Inglaterra, o Brasil passou por profundas transformações, principalmente nos ambientes socioeconômicos e políticos. Miller deixou um país monárquico e escravocrata, e reencontrou um Brasil republicano, que recém havia abolido a escravidão e trocara a mão de obra negra por trabalhadores imigrantes assalariados (OLIVEIRA, 2012).

Essas condições conjuminadas podem explicar a rápida disseminação do futebol no Brasil. Devido à abolição da escravatura, um grande contingente de negros recém libertos migrou das zonas rurais para as grandes cidades (OLIVEIRA, 2012).

Diante desse quadro, visando “modernizar” o Rio de Janeiro e livrá-lo da “degeneração racial”, o então presidente da república Rodrigues Alves (1902-1906), determinou uma nova política urbana, que estabeleceu a abertura de amplos espaços públicos, onde antes existiam ruas estreitas, becos mal iluminados e cortiços infestados de doenças e degeneração moral, como alguns pregoavam (OLIVEIRA, 2012).

O modelo de reforma urbana, *Belle Époque* como ficou conhecida, deveria servir de referencial para as demais cidades brasileiras, graças a empréstimos externos e a recursos financeiros advindos do aumento nos preços da saca de café no mercado internacional. As grandes cidades brasileiras passaram por obras que forneciam aos cidadãos espaços ao ar livre, destinados à socialização e ao esporte. As diretrizes da *Belle Époque* estabeleciam um novo padrão social, não só na esfera da estética urbana, mas também pretendiam influenciar na conduta dos indivíduos, criando novos hábitos na população que pretendesse usar os recém-abertos espaços públicos (OLIVEIRA, 2012).

Dessa maneira, o futebol começa a se espalhar pelos novos espaços públicos, em regiões centrais nas grandes cidades. Em um primeiro momento, a prática atraiu principalmente os jovens da elite que se organizavam em clubes e escolas ligadas às colônias de imigrantes, como também o meio industrial dominado pela aristocracia de origem europeia (OLIVEIRA, 2012).

Não era somente o futebol que despertava o interesse dos jovens das elites, mas sim toda forma de atividade física que pudesse valorizar os ideais da burguesia, que enxergavam nisso uma forma de superioridade. O boxe, o críquete, o *rugby*, além das atividades náuticas, que originaram os clubes de regatas no Rio de Janeiro e outros situados na beira do Rio Tietê em São Paulo (OLIVEIRA, 2012).

Possuir o traje de jogo, ou uniforme para a prática do futebol, era elemento primordial para pertencer a um time. A roupa, assim como a moda, sempre teve o caráter de marcar uma distinção limítrofe entre os indivíduos. O futebol só se tornaria “brasileiro” quando os negros pudessem jogar junto aos de melhor nível. No início a participação deles foi excluída, isso não foi um fator que diminuiu a curiosidade. Impedidos de entrar pela porta da frente nos clubes, subiam nos telhados vizinhos para assistir. O jogo, logo descobriram, que eram muito mais interessantes que o críquete, e mais fácil de copiar, só precisava necessariamente de uma bola. Caso não tivesse o dinheiro para comprá-la, podia improvisar sem gastar nada, por exemplo com um punhado de meias ou um pano cheio de papel. Não era preciso necessariamente de um

equipamento próprio ou mesmo de um campo demarcado. O jogo informal, poderia ser dominado mesmo em locais não tão adequados (OLIVEIRA, 2012).

Gostaria de evidenciar e contextualizar que, alguns trechos utilizados ao decorrer do trabalho são da metade do século XX, retirados do texto do jornalista Mário Filho, livro ‘‘O negro no futebol brasileiro’’ que foi escrito em 1947, em um contexto social e racial do Brasil desses anos, havendo então o uso da expressão ‘mulato’, expressão que ajuda a difamar e insultar os afrobrasileiros da época.

O futebol não demorou a contagiar as camadas menos favorecidas da população brasileira. O esporte que nasceu branco, dentro de clubes aristocráticos das grandes cidades industrializadas, passou a ter também uma identidade popular, quando negros e mulatos se organizaram, mesmo que de maneira precária, em times pelos subúrbios e cidades pequenas, além das cidades portuárias, que organizavam times de locais para enfrentamento de times formados por tripulações de embarcações estrangeiras, como foi o caso da cidade de Santos, que acabou por fundar o Santos Futebol Clube em 1912 (SANTOS FC, 2019).

Enquanto os ricos e brancos jogavam nos clubes elegantes, com equipamentos esportivos sofisticados e caros, os negros e pobres jogavam entre si, com material esportivo velho e improvisado. Porém, a agilidade dos menos favorecidos despertava o interesse das equipes populares recém-formadas, que buscavam alternativas criativas para remunerar esses jogadores, uma vez que tal prática era malvista pela elite que pregoava o amadorismo (OLIVEIRA, 2012).

2.2 O início do Afrobrasileiro no futebol do país

A história visa recordar aos brasileiros a importância do povo africano em sua formação, na geração da cultura nacional. E, não pode se deixar de lado no futebol, esporte com a maior importância do país e de forte expressão cultural brasileira, que o negro também teve e continua tendo uma participação importante.

A incorporação do futebol pelos negros não se deu de maneira serena e cordial. Inicialmente os jogadores dos clubes elitistas até gostavam de jogar contra, assim podiam impor a supremacia do poder econômico e da cor (OLIVEIRA, 2012).

A sociedade oferecia poucos postos de trabalho para os negros recém libertos, que disputavam as oportunidades em condições desiguais com os trabalhadores brancos imigrantes provenientes da Europa. O futebol surgia neste contexto como uma das raras oportunidades de ganho financeiro e ascendência social para a população negra e pobre do Brasil. O futebol conquista os operários e trabalhadores rapidamente, um exemplo prático e simbólico disso é o do Bangu Atlético Clube, time fundado por ingleses, mas formado, em grande parte, pelos operários da fábrica de tecidos Bangu, no subúrbio do Rio de Janeiro. O clube foi o primeiro no estado a escalar um atleta negro, Francisco Carregal, em 1905. O feito fez com que, em 1907, a Liga Metropolitana de Football (equivalente à atual FERJ) publicasse uma nota proibindo o registro de “pessoas de cor” como atletas amadores de futebol. O clube, então, optou por abandonar a Liga e não disputar o Campeonato Carioca (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2018).

O Bangu teve seu reconhecimento, mas foi o Vasco da Gama que entrou para a história ao conquistar um título com um elenco formado quase que inteiramente por jogadores negros, muitos deles “contrariados” junto ao Bangu. O clube, que em 1905 já havia eleito um presidente mulato, Cândido José de Araújo, foi campeão carioca em 1923, seu ano de estreia na Primeira Divisão, e despertou a ira dos rivais (RODRIGUES FILHO, 2003).

O conflito racial e de classes que se estabeleceu pelos campos do Brasil, contribuiu para disseminar o estilo brasileiro de se jogar futebol, o que também passou a ser conhecido mundialmente como futebol arte (OLIVEIRA, 2012).

Quando começaram a jogar futebol por aqui, os negros não podiam derrubar, empurrar ou mesmo esbarrar nos adversários brancos, sob pena de severa punição: os outros jogadores e até os policiais podiam bater no infrator. Os brancos, no máximo eram expulsos de campo. Esta redução de espaço dentro das “quatro linhas” subproduto de sua situação social, obrigou os negros a jogarem com mais ginga, com mais habilidade, evitando físico e reinventando os espaços (OLIVEIRA, 2012).

Um acontecimento muito importante para o negro no futebol brasileiro foi a criação da Liga das Canelas Pretas, um torneio antirracista nos primórdios do futebol gaúcho, por uma associação alternativa fundada por clubes onde na sua maioria os jogadores eram negros de Porto Alegre, no início do século XX, quando a participação dos mesmos era vetada dos campeonatos de elite. (EL PAÍS, 2019).

Mas no Rio Grande do Sul não foi diferente dos outros estados do país. O futebol era praticado inicialmente pela elite econômica do Estado, as agremiações eram formadas por jogadores de origem europeia e com alto poder aquisitivo. Porém, a população periférica da capital, formada por operários, funcionários públicos de baixo escalão, subempregados, imigrantes e negros pobres, notoriamente se organizaram e passaram a criar seus times e associações de futebol. Em 1919, assim como no Rio de Janeiro, onde a federação local era contra e proibiu o registro de atletas “de cor”, no início do século XX, em São Paulo, onde o jogador Arthur Friedenreich, craque da época, foi boicotado pela seleção brasileira por conta de suas origens, o racismo era institucionalizado no Rio Grande do Sul, onde as principais ligas de futebol não deixavam as inscrições de clubes formados por negros e operários nos primeiros campeonatos organizados no estado. Qual foi a solução achada pelos vetados? A criação de uma liga própria, voltada as classes mais populares da cidade. (EL PAÍS, 2019).

Deste modo, criaram a Liga Nacional de Futebol Porto-Alegrense (LNFP). Em seguida, esta associação se tornou popular com o nome de Liga das Canelas Pretas, era formada por times altamente organizados com diretorias, conselho consultivos, técnicos e grande número de torcedores que pagavam mensalidades e ingressos nos melhores jogos. Este nome pejorativo nunca constou nos jornais. “Possivelmente, essa memória foi criada nas décadas seguintes a partir de relatos daqueles que conheceram clubes e associações envolvidas. E se manteve ao longo do tempo sem qualquer pesquisa” (EL PAÍS, 2019). A maioria da população negra do estado tinha uma situação socioeconômica bem delicada, era precária, os recém-saídos da escravidão ocupavam os espaços da cidade em piores condições de moradia, como a Colônia Africana e o Areal Baronesa. Trabalhavam nos empregos que exigiam uma maior força bruta (EL PAÍS, 2019).

O primeiro jogador negro a atuar pelo Internacional de Porto Alegre foi Dirceu Alves, em 1928. O Inter foi uma entre várias equipes que proporcionaram um processo de inclusão. O registro é posterior ao do clube rival, o Grêmio, que teve o primeiro negro defendendo as cores do tricolor gaúcho em 1912, com Antunes. Porém, o clube colorado passou a se identificar mais com a pauta de combate ao racismo a partir da formação da equipe conhecida como “Rolo compressor”, que conquistou oito campeonatos gaúchos em nove anos, entre 1940 e 1948, com um time onde pelo menos a metade dos jogadores eram negros (EL PAÍS, 2019).

O triunfo do Internacional na década de 40 rendeu algumas provocações racistas por parte dos rivais. Anos depois, a torcida Geral do Grêmio popularizou o bordão “chora

macaco imundo” para se referir ao rival, fato que só se tornou passível de punição institucional do clube somente em 2019. Alguns adversários faziam associações as vitórias do Inter a magia negra, o que fez que o clube assumisse a figura do Saci-Pererê, menino negro que prega peças, como mascote (EL PAÍS, 2019).

O processo de transição do amadorismo para a profissionalização, havendo uma importância da comunidade portuguesa de padeiros, que pagavam salários aos jogadores de futebol no Brasil, porém, também envolveu aspectos raciais. Nos anos vinte do século passado, a equipe do Club de Regatas Vasco da Gama do Rio de Janeiro foi o primeiro clube de elite a defender a presença de atletas negros recém profissionalizados nos campeonatos de futebol. A equipe de negros, mestiços e pobres montada pelo Vasco da Gama para a disputa do campeonato de 1923, causou grande impacto na estrutura recém organizada do futebol do Rio de Janeiro. A conquista do título carioca de 1923 pela equipe Cruz Matina culminou com a ruptura por parte das equipes amadoras e brancas do Fluminense, Botafogo, Flamengo, América Bangu e São Cristóvão, que fundaram em 1924 a Associação Metropolitana de Esportes Amadores (RODRIGUES FILHO, 2003).

Uma equipe considerada pequena se comparada com as já elitizadas da época, que tinha acabado de ser promovida a primeira divisão, conquistou o grande campeonato carioca. Como se só isso não fosse motivo suficiente para provocar a ira dos aristocráticos clubes grandes, esse campeão era recém-formado por trabalhadores de origem humilde, por brancos, negros que não tinham dinheiro nem um bom lugar na pirâmide da sociedade. Nesta época, o racismo reinava no futebol brasileiro. No ano de 1921, entravam em debates se jogadores ‘de cor’ deveriam ser convocados para os importantes encontros entre a seleção brasileira e a da nossa rival sul-americana Argentina (NETVASCO, 2004).

Qual alternativa para se vingar desse ato atrevido e de outros mais tantos possíveis como o do Vasco? Os clubes aristocratas reuniram-se e determinaram a exclusão de jogadores humildes, sob a argumentação de que praticavam o profissionalismo. Numa sessão produzida na sede da Liga Metropolitana, Mário Polo, o presidente do Fluminense, apresentou circunstâncias impostas aos chamados pequenos clubes. Estes tinham que expor condições materiais e técnicas e eliminar de seus quadros sociais jogadores considerados profissionais, investigando as atividades dos camisas negras (nome dado ao elenco do Vasco da época) uma vez que o futebol ainda era amador e os jogadores não podiam receber salários por praticarem esportes. Um verdadeiro golpe para tirar o clube das disputas (NETVASCO, 2004).

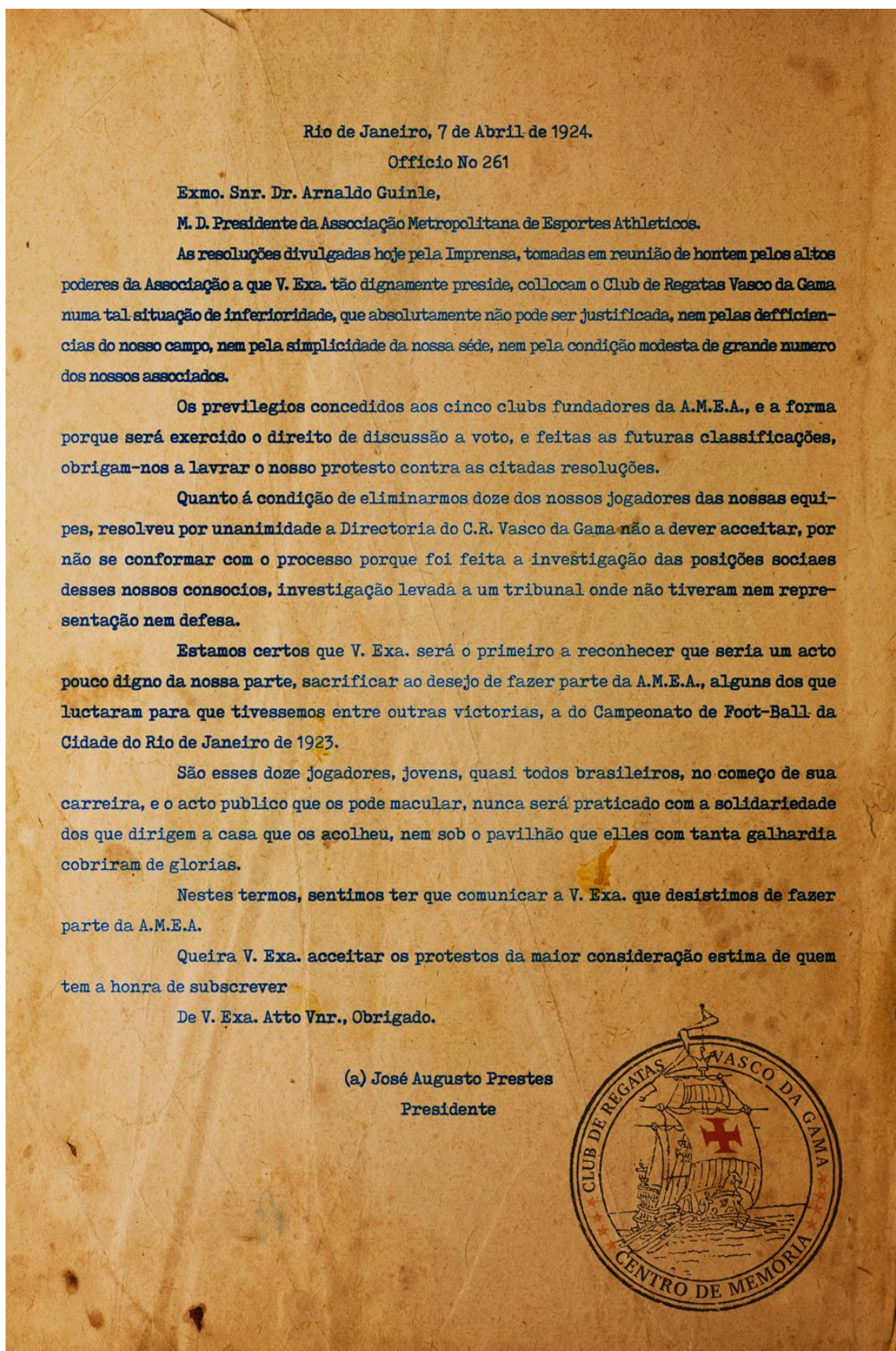
Por fim, Barbosa Junior, do S.C. Mackenzie, representante dos chamados pequenos clubes, fez o uso da palavra, condenando o racismo dos grandes clubes, uma vez que os jogadores atingidos eram exclusivamente os mulatinhos rosados do Vasco, Bangu, Andaraí e São Cristóvão. Dentre eles, o Vasco sendo o mais prejudicado de todos. Os jogadores brancos e de uma posição social privilegiada dos times do Fluminense, Botafogo, Flamengo e América nem de leve foram colocados em evidência (NETVASCO, 2004).

Olhando os seus planos irem por água abaixo, os clubes grandes decidiram que se afastariam da Liga Metropolitana, formando uma nova entidade, a Associação Metropolitana de Esportes Atléticos. Assim, sendo decretada a desarmonia do futebol carioca. Mário Polo e seus comparsas calculavam que os chamados pequenos clubes ingressariam cabisbaixos e humilhados na nova entidade, submetendo-se às suas regras discriminatórias. Bangu e São Cristóvão, que possuíam jogadores atingidos pelo racismo, confirmaram as expectativas dos grandes. Os demais fatalmente seguiriam essa opção, não fora a atitude desassombrosa do presidente vascaíno Dr. José Augusto Prestes e da diretoria do Vasco, enfrentando com galhardia a campanha racista, apoiado pelos outros pequenos clubes (NETVASCO, 2004).

Depois de esgotadas todas as possibilidades de retirar o Vasco da disputa, por intermédio do regulamento da Liga Metropolitana, os adversários apelaram para a criação de uma nova entidade, a Associação Metropolitana de Esportes Atléticos (AMEA) e recusaram a inscrição dos vascaínos. Segundo os dirigentes adversários, o time cruz maltino era formado por atletas de profissão duvidosa e o clube não contava com um estádio em boas condições (NETVASCO, 2004).

Nesse contexto, a AMEA pediu ao Vasco que excluísse doze dos seus jogadores da competição que, não por acaso, eram todos negros e operários. O Club de Regatas Vasco da Gama recusou a proposta prontamente. Depois, um ofício assinado pelo presidente do Vasco foi enviado a Arnaldo Guinle, presidente da AMEA, pronunciando publicamente que se negava a participar da nova entidade. Esse documento histórico é chamado hoje em dia como ‘‘A resposta histórica’’ (NETVASCO, 2004).

Figura 7 - Carta Resposta Histórica, 1924



Fonte: Os 98 anos da resposta histórica. Disponível em: <https://vasco.com.br/os-98-anos-da-resposta-historica/>. Acesso em: 10/11/2022.

Este ofício do C. R. Vasco da Gama esclarece com precisão os motivos que os levaram, o hoje poderoso clube de São Januário, a afastar-se dos chamados grandes clubes, ficando ao lado dos pequenos. Isso deu ao Vasco a maior popularidade e admiração já alcançada, até aquela época, por clubes desportivos do Rio de Janeiro (NETVASCO, 2004).

O presidente do Club, em declaração pública, afirmou que só voltaria ao ambiente dos grandes clubes quando o Vasco fosse do mesmo tamanho deles. Para tal façanha, o time teria que construir um grande estádio (NETVASCO, 2004).

A saída do Vasco da Gama do campeonato carioca de 1924, fez com o que o grande público se desinteressasse pelo certame disputado somente por brancos bem nascidos, os torcedores prefeririam acompanhar os jogos da liga extra oficial para ver em campo a arte dos negros vascaínos (OLIVEIRA, 2012).

O reinado dos grandes clubes durou menos de um ano. Em 1925, os grandes clubes, verificando a potencialidade dos pequenos times, e que dentro de pouco tempo um desses representantes apresentaria o maior estádio do Brasil na época, tentaram abandonar o racismo e remodelaram totalmente o futebol, permitindo a inscrição de jogadores humildes e concederam ao clube da Cruz de Malta os mesmos direitos que os clubes fundadores da AMEA (NETVASCO, 2004).

A reunificação do futebol carioca aconteceu em 1925, quando o então presidente do Botafogo Carlito Rocha, intermediou a inclusão da equipe mestiça do Vasco no campeonato organizado pela Associação Metropolitana de Esportes Amadores, desde que os negros se parecessem com brancos. A exigência fez com o que os jogadores buscassem subterfúgios, como esconder os cabelos e se maquiassem com pó de arroz a fim de esconder o a cor negra da pele (OLIVEIRA, 2012).

Embora o racismo fosse tão forte no futebol brasileiro no início do século XX, o primeiro grande ídolo da modalidade no país foi justamente um afrobrasileiro. Filho de um alemão com uma brasileira negra, Arthur Friedenreich foi o maior jogador brasileiro na época do futebol amador. Foi dele o primeiro gol que daria o primeiro título a Seleção Brasileira, o Sul-Americano de 1919. Friedenreich era mulato e tinha olhos verdes. Antes de entrar em campo, o atacante esticava o cabelo rente ao couro cabeludo para parecer “mais branco”. Atitude semelhante foi usada por Carlos Alberto, jogador que trocou o América pelo Fluminense em 1914. Como a camisa branca do clube de elite da zona sul

contrastava com sua pele mulata, Carlos Alberto entrava em campo maquiado com pó-de-arroz, que, ao longo da partida, ia escorrendo junto ao suor. A torcida então passou a gritar “pó-de-arroz”, que posteriormente se tornaria um apelido dos adeptos tricolores (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2018).

Se o Vasco da Gama foi ou não o primeiro clube brasileiro a contar com jogadores negros em seu elenco é uma dúvida entre os pesquisadores da área, alguns defendem que o início se deu no Bangu, outros de que a Ponte Preta foi a pioneira, mas não há dúvidas de que o Club de Regatas Vasco da Gama defendeu uma atitude que contribuiu decisivamente para a inclusão de atletas negros, e demais brasileiros não pertencentes à elite (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2017).



Figura 8 - Elenco da Seleção Brasileira 2022

Fonte: ABERJE, 2022. Disponível em: <https://www.aberje.com.br/itau-e-cbf-destacam-importancia-dos-jogadores-negros-no-futebol/>. Acesso em: 10/01/2023.

CAPÍTULO 3

ALGUNS CASOS DE RACISMO NO FUTEBOL BRASILEIRO

3.1 Denúncias

Neste capítulo serão apresentados uma linha temporal de alguns casos denunciados e em seguida fichas com informações sobre o ocorrido, os conteúdos presentes nas fichas serão: data, fato ocorrido, campeonato, times, localizações dos casos e tipos de denúncias (internet, estádio, programa de tv).

A ideia de que o estádio sempre foi um ambiente hostil e “livre” para se promover insultos e discriminações, um espaço favorável para a impunidade, uma vez que a concepção de que “no futebol tudo pode”. A internet aumentou o palco no qual é possível ver ódio e violência sendo disparados contra atletas, nas redes sociais por exemplo, mas não só aos jogadores, aos dirigentes, atletas e outros envolvidos no mundo esportivo (Observatório da Discriminação Racial no Futebol, 2021).

O primeiro clube brasileiro a ser punido por racismo foi o Esporte Clube Juventude. O Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), em uma decisão unânime, aplicou uma multa de R\$ 200 mil e tirou o mando de campo de duas partidas do time de Caxias do Sul. Denunciado pelo árbitro mineiro Alicio Pena Júnior, que apitou a partida contra o Internacional no dia 22 de outubro de 2005, no estádio Alfredo Jaconi, o Juventude foi penalizado pelos atos de sua torcida. Conforme relato do árbitro na súmula do jogo, a torcida “imitava um macaco todas as vezes” que o Tinga, jogador do Inter, tocava na bola (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2021).

A procuradoria do STJD denunciou o clube no artigo 213 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), o que poderia ocasionar em pena de até três jogos. A defesa do clube gaúcho tentou amenizar a punição com dois argumentos principais (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2021).

Os advogados de defesa, apresentaram que, a torcida do Inter costuma usar máscaras de macacos, por isso a provocação. A tese caiu, porém, porque segundo relatos, a torcida do Juventude só fazia os barulhos quando Tinga pegava na bola. Além do mais, a diretoria do time de Caxias tentou conter as ofensas, pedindo nos alto-falantes do estádio, para a torcida evitar provocações racistas. O fato, não foi citado pelo árbitro na súmula do jogo (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2021).

Paulo César Fonseca do Nascimento (Tinga), atleta do Sport Club Internacional

Data: 22/08/2005

Jogo: Esporte Clube Juventude x Sport Club Internacional

Campeonato: Campeonato Brasileiro

Onde: Alfredo Jaconi

Cidade: Caxias do Sul/RS

Ocorrido: Tinga, do Internacional, ouviu ofensas racistas vindo da torcida do Juventude. Juiz relata na súmula atos de racismo contra Tinga. Árbitro disse que cada vez que o meia tocava na bola, torcedores do time da Serra imitavam macacos (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2021).

Figura 9 - Jornal UOL Esporte publica notícia sobre o caso ocorrido com o jogador Tinga, 2005. Caxias do Sul.

LEIA NOTÍCIAS DE ▾
Últimas Notícias



04/11/2005 - 18h19
Juventude perde mando de campo por caso de racismo

Cauê Rademaker
Do UOL Esporte
No Rio de Janeiro

O Juventude é o primeiro clube brasileiro punido por racismo. Nesta sexta-feira à tarde, o Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), em decisão unânime, aplicou multa de R\$ 200 mil e tirou o mando de campo de duas partidas da equipe de Caxias do Sul.



Juventude perde mando de campo por ofensa racista ao volante Tinga, do Internacional

Denunciado pelo árbitro mineiro Alicio Pena Júnior, que apitou a partida contra o Internacional no dia 22 de outubro, no Alfredo Jaconi, o Juventude foi penalizado pelos atos de sua torcida. Conforme relatou o árbitro em sua súmula, a torcida local "imitava um macaco todas as vezes" que Tinga, volante do Inter, tocava na bola.

A procuradoria do STJD denunciou o Juventude no artigo 213 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), o que poderia acarretar em pena de até três jogos. A defesa do clube gaúcho tentou amenizar a punição com dois argumentos principais.

Fonte: UOL, 2005. Disponível em: <https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas/2005/11/04/ult59u97527.jhtm> Acesso em: 18/10/2022.

Figura 10 - Agência Senado expõe o ocorrido com o jogador do internacional, 2005.
Caxias do Sul.

Paim registra racismo da torcida do Juventude contra o jogador Tinga

Da Redação | 07/11/2005, 00h00



Em discurso nesta segunda-feira (7), o senador Paulo Paim (PT-RS) lamentou a atitude racista de parte da torcida do time Juventude de Caxias, de Caxias do Sul, que agrediu, com gestos, o jogador Tinga, no jogo contra o Internacional no dia 22 de outubro. O parlamentar, nascido naquela cidade, ressaltou que sua população não é preconceituosa nem racista.

O senador elogiou a "atitude firme" do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) que determinou, em decisão inédita, que o Juventude perdesse o mando de campo por duas partidas e pagasse multa de R\$ 200 mil em razão da agressão.

Em aparte, o senador Geraldo Mesquita Júnior (sem partido -AC) lamentou que as torcidas levem para as arquibancadas uma disputa que deveria se restringir ao campo, chegando, muitas vezes, a assassinatos e linchamentos.

Paim registrou, ainda, ter recebido moção de apoio à aprovação de substitutivo a projeto de sua autoria que cria o Estatuto das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, assinado por diversas associações e entidades afins. O senador lembrou os relatores do projeto, Celso Russommano (PP-SP), na Câmara dos Deputados, e Flávio Arns (PT-PR), no Senado Federal.

(Cristina Vidigal)

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Fonte: Senada, 2005. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2005/11/07/paim-registra-racismo-da-torcida-do-juventude-contr-o-jogador-tinga>. Acesso em: 18/10/2022.

Edinaldo Batista Libânio (Grafite), atleta do São Paulo Futebol Clube

Data: 13/04/2005

Jogo: São Paulo x Quilmes AC

Campeonato: Libertadores da América

Onde: Estádio Cícero Pompeu de Toledo (Morumbi)

Cidade: São Paulo/SP

Ocorrido: O jogador brasileiro acusou o argentino Leandro Desábato de racismo, que recebeu voz de prisão ainda no gramado do Morumbi. Desábato ficou preso por dois dias em São Paulo e acusado de injúria com agravante de racismo depois de ter insultado em campo o jogador Grafite. Além da prisão, o atleta teve que pagar fiança de R\$ 10 mil. Após ser solto, o defensor do clube argentino retornou a Buenos Aires comprometendo-se a voltar para todos os atos do processo. Tempos mais tarde, Grafite retirou a acusação (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2021).

Figura 11 - Grafite e Desábato disputam a bola no jogo São Paulo x Quilmes, 2005. São Paulo



Fonte: UOL, 2015. Disponível em: <https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2015/04/13/racismo-e-prisao-em-campo-caso-grafite-e-desabato-completa-10-anos.htm>. Acesso em: 18/10/2022.



Figura 12 - Desábato é algemado após receber voz de prisão ainda no gramado do Morumbi, 2005. São Paulo.

Fonte: UOL, 2015. Disponível em: <https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2015/04/13/racismo-e-prisao-em-campo-caso-grafite-e-desabato-completa-10-anos.htm>. Acesso em: 18/10/2022.



Figura 13 - Desábato é transferido da delegacia durante o período em que ficou detido no Brasil, 2005. São Paulo.

Fonte: UOL, 2015. Disponível em: <https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2015/04/13/racismo-e-prisao-em-campo-caso-grafite-e-desabato-completa-10-anos.htm>. Acesso em: 18/10/2022.

Pela Libertadores, prisão de zagueiro argentino por racismo contra Grafite completa 15 anos

ESPN.com.br

13 Abr, 2020

Nesta segunda-feira, completam-se 15 anos do episódio de racismo que ocasionou a prisão do argentino Leandro Desábato, então do Quilmes, contra Grafite, atacante do **São Paulo**.

O lance aconteceu na segunda partida entre São Paulo e Quilmes pela fase de grupos da **Libertadores** de 2005 após uma dividida entre o atacante brasileiro e o zagueiro Arano. No lance, quando Grafite ainda estava no chão, Desábato se aproximou e falou em seu ouvido. O brasileiro levantou, o empurrou e foi expulso - junto de Arano por causa da dividida.

Desábato continuou em campo, mas recebeu voz de prisão ainda no gramado do Morumbi e foi encaminhado ao 34º DP de São Paulo.

Na primeira partida entre os dois times, jogadores são paulinos já haviam reclamado de ofensas racistas e a diretoria do Quilmes chegou a enviar um pedido formal de desculpas ao time brasileiro.

Após a partida, Grafite afirmou: "Ele não ia me ofender na minha casa. Me chamou de 'negro de merda'".

Após o pagamento da fiança estipulada em 4 mil dólares por um empresário brasileiro, Desábato seguiu com a delegação de volta para a Argentina e se defendeu: "Apenas dei uma resposta ao senhor Grafite. Ele havia dito antes da partida que se marcasse um gol daria 'banana' para os torcedores do Quilmes. Então eu o disse que era um covarde".

Só no ESPN.com.br!



Os melhores vídeos, entrevistas exclusivas, as grandes análises e as últimas notícias do mundo dos esportes. TUDO no ESPN.com.br! Clique e veja!

Figura 14 - Portal de notícias ESPN comentando sobre o ocorrido, 2020. São Paulo.

Fonte: ESPN, 2020. Disponível em: https://www.espn.com.br/futebol/artigo/_id/6850317/prisao-de-zagueiro-argentino-por-racismo-contra-grafite-completa-15-anos-relembre. Acesso em: 18/10/2022.

Luiz Felipe Ventura dos Santos (Felipe), atleta do Esporte Clube Vitória

Data: 10/09/2005

Jogo: Vitória x Portuguesa

Campeonato: Brasileiro Série B

Onde: Estádio Manoel Barradas (Barradão)

Cidade: Salvador/BA

Ocorrido: O goleiro Felipe, acusou o presidente Paulo Carneiro de insultá-lo racialmente. O atleta foi até a delegacia e prestou queixa de racismo e difamação contra o presidente, alegando que foi chamado de “negro safado”, “preto vagabundo” e “vendido”, no vestiário após o fim da partida (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2021).

MENU

TIMES



ge



00:47 / 01:20



Em 2005, o goleiro Felipe acusa Paulo Carneiro, ex-presidente do Vitória, de racismo

Figura 15 - Goleiro Felipe concede entrevista a veículos de comunicação, 2005. Bahia

Fonte:GE, 2005. Disponível em: <https://ge.globo.com/video/em-2005-o-goleiro-felipe-acusa-paulo-carneiro-ex-presidente-do-vitoria-de-racismo-2128544.ghtml>. Acesso em: 18/10/2022.

Jeovânio Rocha do Nascimento, atleta do Grêmio Foot-Ball Porto Alegre

Data: 05/03/2006

Jogo: Juventude x Grêmio

Campeonato: Gaúcho

Onde: Estádio Alfredo Jaconi

Cidade: Caxias do Sul/RS

Ocorrido: Durante o jogo o zagueiro Antônio Carlos Zago, do Juventude, foi expulso após dar uma cotovelada no volante Jeovânio, do Grêmio. Ao deixar o campo o defensor fez gestos que foram interpretados como atitude racista (esfregar os dedos no braço para mostrar a cor da pele) e teria chamado o gremista de “macaco”. O árbitro Leandro Vuáden disse que não precisou do auxílio da TV para narrar o caso e relatou na súmula a atitude do jogador da serra. Antônio Carlos Zago foi suspenso por 120 dias por agressão, a acusação de racismo foi desqualificada (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2021).



Porto Alegre – O zagueiro Antônio Carlos, do Juventude, foi suspenso por 120 dias por agressão (deu uma cotovelada) ao volante Jeovânio, do Grêmio, em jogo disputado no dia 5 de março, em Caxias do Sul, pelo Campeonato Gaúcho. Já a acusação de racismo foi descaracterizada e ele acabou punido com mais quatro jogos de suspensão.

Figura 16 - Jornal Tribuna publica denúncia de racismo, 2006. Caxias do Sul.

Fonte: Jornal Tribuna. Disponível em: <https://www.tribunapr.com.br/esportes/antonio-carlos-pega-gancho-de-120-dias/> Acesso em: 18/10/2022.

Elias Mendes Trindade, atleta do Esporte Clube São Bento

Data: 04/02/2007

Jogo: Bragantino x São Bento

Campeonato: Campeonato Paulista

Onde: Estádio Marcelo Stéfani (Estádio Nabi Abi Chedid - Nabizão)

Cidade: Bragança Paulista/SP

Ocorrido: O jogador Elias contou que foi vítima de racismo e que não conseguiu levar o caso adiante. “Foi em uma partida contra o Bragantino, em Bragança Paulista. O policial ouviu a pessoa me insultar, mas não tive a oportunidade de levar o caso adiante”, revelou em entrevista à Rádio Bandeirantes, de São Paulo, em 2008 (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2021).

Meia do Timão revela ter sofrido racismo no interior de SP

Por: Agência Futebol Interior, 20/11/2008

Figura 17 - Jogador revela ter sofrido racismo no ano anterior. Bragança Paulista. 2008

Fonte: Agência Futebol Interior, 2018. Disponível em: <https://amp.futebolinterior.com.br/meia-do-timao-revela-ter-sofrido-racismo-no-interior-de-sp/>. Acesso em: 18/10/2022.

Rafael Ferreira Francisco (Toró), atleta do Clube de Regatas do Flamengo

Data: 13/01/2008

Jogo: Flamengo x Huracán

Campeonato: Amistoso

Onde: Granja Comary

Cidade: Teresópolis/RJ

Ocorrido: Durante o jogo-treino contra o Huracán Buceo, do Uruguai, os atletas rubro-negros acusaram o zagueiro Fernando Caballero de ofensas raciais. Ainda no primeiro tempo, o uruguaio desentendeu-se com Toró e teria chamado-o de “macaco” (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2021).

Zagueiro é acusado de ofensa racista contra Toró

Escrito por Agência Estado, 21:04 / 13 de Janeiro de 2008.

Uma confusão durante amistoso com o Huracán Buceo, do Uruguai, marcou o último dia da pré-temporada do Flamengo na Granja Comary, em Teresópolis. A equipe carioca acusou, hoje, o zagueiro Fernando Caballero de ofensas racistas contra o meia Toró, que teria sido chamado de “macaco” após se desentender com o uruguaio no primeiro tempo.

Figura 18 - Notícia do caso do jogador Toró, 2008. Rio de Janeiro.

Fonte: Agência Estado, 2008. Disponível em:

<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/jogada/zagueiro-e-acusado-de-ofensa-racista-contra-toro-1.948730>. Acesso em: 20/10/2022.

Cris, atleta do Brasiliense Futebol Clube

Data: 07/07/2009

Jogo: Guarani x Brasiliense

Campeonato: Brasileirão Série B

Onde: Estádio Brinco de Ouro da Princesa

Cidade: Campinas/SP

Ocorrido: Os atletas do Brasiliense acusaram o atleta do Guarani, Márcio Alemão, de insultos racistas. O jogador Cláudio Luiz, testemunhou os insultos que Márcio Alemão teria dito ao defensor da equipe candanga. O árbitro Leonardo Garciba relatou o episódio na súmula. Segundo o relato de Garciba, Cris “atravessou o campo correndo e, quando estava próximo do atleta nº 4, Márcio Narciso, do Guarani, disse ‘quero ver você falar agora racista’. O atleta foi contido pelos colegas” (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2021).

SUPERESPORTES

Jogadores do Brasiliense acusam Márcio Alemão de racismo

Figura 19 - Notícia do correio brasiliense, 2009. São Paulo.

Fonte: Correio Braziliense, 2009. Disponível em: https://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/superesportes/2009/07/08/interna_superesportes,124914/jogadores-do-brasiliense-acusam-marcio-alemao-de-racismo.shtml. Acesso em: 20/10/2022.

Torcedores do Clube Atlético Paranaense

Data: 01/02/2009

Jogo: Coritiba x Atlético-PR

Campeonato: Paranaense

Onde: Major Couto Pereira

Cidade: Curitiba/PR

Ocorrido: Ao invés de músicas e cantos comuns das torcidas de futebol para provocar os adversários, alguns torcedores do Coritiba xingaram e fizeram gestos racistas contra os torcedores atleticanos, numa clara demonstração de segregação racial. O colunista do site www.furacao.com, Juarez Villela Filho, estava no Couto Pereira e descreveu as cenas lamentáveis que presenciou: “Na divisa das torcidas no anel inferior, entre as sociais do Couto Pereira e a massa atleticana, uma cena bizarra aconteceu. Pior de tudo, com vistas grossas e conivência da Polícia Militar do Paraná. Um torcedor do Coritiba ofendeu atleticanos com provocações racistas (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2021).

4 fev 2009 - 11h21

Manifestação racista estraga clássico Atletiba



Time atleticano em campanha contra o racismo em 2009 [foto: arquivo]



Furacao.com

Figura 20 - Colunista acusa torcedores de atos racistas, 2009. Curitiba.

Fonte: Furacão, 2009. Disponível em: <https://furacao.com/2009/02/04/manifestacao-racista-estraga-classico-atletiba/> Acesso em: 20/10/2022.

Carlos César Sampaio Campos, Dirigente do Rio Claro Futebol Clube

Data: 06/20/2010

Jogo: Rio Claro x Oeste

Campeonato: Paulista

Onde: Estádio Augusto Schimidt Filho

Cidade: Rio Claro/SP

Ocorrido: O ex-jogador e então dirigente do Rio Claro, César Sampaio, foi vítima de racismo por parte da torcida do time do interior de São Paulo, e prometeu que tomaria providências em relação às atitudes. A declaração foi dada durante entrevista ao SporTV. “Eles reclamaram do jogo e extrapolaram, disseram que a gente estava roubando. Chamaram a gente de macaco e de urubus. Eu convivo com isso desde a infância, não é nada novo. Mas merecemos respeito”, disse César Sampaio (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2021).

Figura 21- Dirigente acusa equipe adversária de Racismo, 2010. São Paulo.

SUPERESPORTES

César Sampaio revela racismo no Rio Claro

Fonte: Correio Braziliense. Disponível em:
https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/superesportes/2010/02/11/interna_superesportes,172876/cesar-sampaio-revela-racismo-no-rio-claro.shtml. Acesso em: 20/10/2022.

Manuel de Brito Filho (Obina), atleta do Clube Atlético Mineiro

Data: 23/02/2010

Jogo: Treinamento para o jogo x Atlético Clube Juventus – AC

Campeonato: Copa do Brasil

Cidade: Rio Branco/AC

Ocorrido: Alguns torcedores acreanos proferiram insultos racistas para o atacante Obina chamando-o de “macaco”, durante treino do Galo. (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2021).

Troco aos racistas: chamado de ‘macaco’, Obina responde com 5 gols

26 de fevereiro de 2010 às 10:04

« ANTERIOR | PRÓXIMO »

O repórter Emerson Romano indicou através do twitter dele ([emersonromano](#)) o site do Jornal O Estado do Acre, onde é relatada a história do racismo enfrentado pelo atacante do Atlético, com o devido tratamento que o assunto merece:



Figura 224 - Atacante Obina concede entrevista, 2010. Rio Branco.

Fonte: Blog Chico Maia, 2010. Disponível em: <http://blog.chicomaiia.com.br/2010/02/26/troco-aos-racistas-chamado-de-macaco-obina-responde-com-5-gols/>. Acesso em: 20/10/2022.

José Roberto de Oliveira (Zé Roberto), atleta do Sport Club Internacional

Data: 15/05/2011

Jogo: Grêmio x Internacional

Campeonato: Gaúcho

Onde: Estádio Olímpico Monumental

Cidade: Porto Alegre/RS

Ocorrido: O jogador colorado, Zé Roberto, disse que foi chamado de “macaco” por torcedores rivais no Gre-Nal, mas não prestou queixa sobre o ocorrido. (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2021).

17/05/2011 11h34 - Atualizado em 17/05/2011 12h32

Zé Roberto acusa torcida do Grêmio de racismo: ‘É asqueroso’

Jogador diz que foi chamado de macaco por torcedores rivais no Gre-Nal, mas não pretende prestar queixa



Figura 235 - Zé Roberto dando entrevista coletiva, 2011. Porto Alegre.

Fonte: GE, 2011. Disponível em: <https://ge.globo.com/rs/futebol/campeonato-gaucha/noticia/2011/05/ze-roberto-acusa-torcida-do-gremio-de-racismo-e-asqueroso.html>. Acesso em: 20/10/2022.

Diego Maurício Machado de Brito, atleta do Clube de Regatas do Flamengo

Data: 27/07/2011

Jogo: Santos x Flamengo

Campeonato: Brasileiro

Onde: Estádio Urbano Caldeira (Vila Belmiro)

Cidade: Santos/SP

Ocorrido: O atacante Diego Maurício, ao se aquecer junto com os outros reservas, foi vítima de racismo de torcedores santistas, que desferiram ofensas ao atleta rubro-negro. “Eu estava me aquecendo, quando ouvi gritos de macaco e crioulo. Fiquei espantado, pois o Pelé é o maior ídolo do Santos e é negro. Independente da raça, fiquei muito chateado”, disse Diego Maurício. (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2021).

28/07/2011 19h15 - Atualizado em 28/07/2011 21h44

Diego Maurício ouviu ofensas racistas na Vila: ‘Me chamaram de macaco’

Atacante diz que parte da torcida do Santos o discriminou durante a partida de quarta-feira. Departamento jurídico do Fla estuda ir ao STJD



Diego Maurício diz que foi chamado de 'macaco' por torcedores do Santos (Foto: Ricardo Ramos/VIPCOMM)

Figura 246 - Diego Maurício da entrevista ao globo esporte, 2011. São Paulo

Fonte: Internet. Disponível em: (<https://ge.globo.com/futebol/times/flamengo/noticia/2011/07/diego-mauricio-ouviu-ofensas-racistas-na-vila-me-chamaram-de-macaco.html>)

Acesso em: 20/10/2022.

Vanderlei Francisco, Atleta da Sociedade Esportiva e Recreativa Caxias do Sul

Data: 24/03/2012

Jogo: Novo Hamburgo x Caxias

Campeonato: Taça Piratini - segundo turno do Campeonato Gaúcho

Onde: Estádio do Vale

Cidade: Novo Hamburgo/RS

Ocorrido: O árbitro Jean Pierre Gonçalves Lima denunciou em súmula ato de racismo da torcida do Novo Hamburgo contra Vanderlei, atacante do Caxias, no jogo entre ambos, pela quarta rodada do segundo turno do Campeonato Gaúcho. Segundo documento, a torcida local chamou de 'macaco' o atleta insistentemente e precisou ser contida pela Polícia Militar (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2021).

30/03/2012 15h59 - Atualizado em 30/03/2012 16h08

'Isso não pode acontecer, racismo é crime', afirma Vanderlei, do Caxias

O personagem da partida com o Novo Hamburgo desabafa, explica o que aconteceu e diz que não é 'mentiroso'

Figura 25 - Notícia do ocorrido com o atleta Vanderlei, 2012. Novo Hamburgo.

Fonte: Internet. Disponível em: <https://ge.globo.com/rs/futebol/campeonato-gaucha/noticia/2012/03/isso-nao-pode-acontecer-racismo-e-crime-afirma-vanderlei-do-caxias.html>. Acesso em: 20/10/2022.

Francisco das Chagas Rodrigues Batista (Pantico), atleta do River Atlético Clube

Data: 04/02/2013

Jogo: River-PI X Barras

Campeonato: Piauiense

Onde: Estádio Lindolfo Monteiro

Cidade: Teresina/PI

Ocorrido: O jogador Pantico, do River-PI, ouviu das arquibancadas o coro de alguns torcedores que o chamavam de “macaco”. “Fui chamado de macaco por um grupo de pessoas que estavam no jogo. Isso me tirou o foco na hora de cobrar o pênalti”, comentou o atleta ao final da partida (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2021).

05/02/2013 19h15 - Atualizado em 05/02/2013 19h15

Pantico desabafa depois de gol contra Barras: 'Fui chamado de macaco'

Em partida cheia de altos e baixos, camisa 11 do River-PI lamentou o ato de racismo diante de parte dos torcedores que estavam no Lindolfo Monteiro

Figura 26 - Jornal local noticia o acontecimento com o atleta Pantico, 2013. Teresina

Fonte: GE, 2013. Disponível em: <https://ge.globo.com/pi/futebol/times/river-pi/noticia/2013/02/pantico-desabafa-depois-de-gol-contra-barras-fui-chamado-de-macaco.html>. Acesso em: 22/10/2022.

Oswaldo de Oliveira Felix, massagista do Barretos Esporte Clube

Data: 27/02/2013

Jogo: Barretos x Novorizontino

Campeonato: Paulista Série C

Onde: Estádio Antônio Gomes Martins (Fortaleza)

Cidade: Barretos/SP

Ocorrido: O massagista do clube barretense, Oswaldo de Oliveira Felix, acusou o quarto árbitro do jogo, Robson Luiz Ribeiro de Sousa, de ofensas racistas. “Durante todo o jogo ele ficou provocando nossa torcida e eu pedia para ele não fazer isso. Aos 40 minutos do segundo tempo, tinha um atleta nosso caído do outro lado e fui até a lateral para ver se precisava de atendimento, ele (quarto árbitro) chegou próximo a mim e disse: ‘Seu macaco, pede para os caras sentarem no banco senão vou expulsar, além de você, todo mundo’, eu disse para ele me respeitar, que não me conhecia. Falamos mais umas duas vezes até ele chamar o árbitro principal e me expulsar”, contou o massagista. (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2021)

01/03/2013 14h45 - Atualizado em 01/03/2013 14h45

Massagista do Barretos acusa 4º árbitro de racismo em jogo da A3

Confusão aconteceu no fim da partida de quarta entre BEC e Novorizontino. Funcionário do clube barretense fez boletim de ocorrência; árbitro nega

Figura 27 - Massagista vai à imprensa contar o que aconteceu no jogo, 2013. Barretos.

Fonte: GE, 2013. Disponível em: <https://ge.globo.com/sp/ribeirao-preto-e-regiao/noticia/2013/03/massagista-do-barretos-acusa-4-arbitro-de-racismo-em-jogo-da-a3.html>. Acesso em: 22/10/2022.

Márcio Chagas da Silva, árbitro de futebol

Data: Sem informação

Jogo: Caxias x Encan

Campeonato: Gaúcho

Onde: Estádio Centenário

Cidade: Bento Gonçalves/RS

Ocorrido: O técnico Danilo Mior, do Encantado, chamou Márcio Chagas de “negrão coitado”. Márcio relatou em súmula e Danilo acabou suspenso por 60 dias pelo tribunal da Federação Gaúcha de Futebol (FGF) (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2021).

Figura 28 - Árbitro comenta sobre o ocorrido, 2014.

ato de racismo contra árbitro gaúcho

Márcio Chagas foi chamado de 'negrão maldito' por treinador em 2005. Em entrevista ao 'Zero Hora', juiz diz que insultos da torcida são recorrentes

Por SporTV.com
Rio de Janeiro



Conteúdo não disponível.

Infelizmente este vídeo não está mais disponível. Desculpe-nos pelo inconveniente.

O episódio de **racismo contra o árbitro Márcio Chagas da Silva** na partida entre Esportivo e Veranópolis, nesta quarta-feira, pelo Campeonato Gaúcho, não foi um fato isolado na carreira do juiz. Há 10 anos, Chagas também foi vítima de preconceito em campo, como relembra o jornal "Zero Hora" na edição desta sexta-feira. Na ocasião, o árbitro foi chamado de "negrão maldito" pelo então técnico do Encantado, Danilo Mior, em partida disputada em Caxias do Sul (**assista ao vídeo**).

Fonte: SPORTV, 2014. Disponível em: <http://sportv.globo.com/site/programas/redacao-sportv/noticia/2014/03/episodio-das-bananas-nao-foi-primeiro-ato-de-racismo-contra-arbitro-gaucha.html>. Acesso em: 22/10/2022.

Mário Lúcio Duarte Costa (Aranha), atleta do Santos Futebol Clube

Data: 28/08/2014

Jogo: Grêmio x Santos

Campeonato: Copa do Brasil

Onde: Estádio Olímpico Monumental

Cidade: Porto Alegre/RS

Ocorrido: Durante a partida entre Grêmio x Santos, alguns torcedores da equipe gremista xingaram o goleiro Aranha, da equipe Santista, de macaco (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2021).



The image shows a screenshot of a news article from Terra.com.br. At the top left is the Santos FC logo, followed by the word "Santos" and a "Favoritar Time" button. The main headline reads "Goleiro Aranha é alvo de ofensas racistas na Arena do Grêmio". Below the headline, it says "28 ago 2014 - 22h07 (atualizado em 2/12/2014 às 15h26)". There are two buttons: "Compartilhar" (Share) and "Ver comentários" (View comments).

Figura 29 - Terra noticia reclamações do atleta Aranha, 2014. Porto Alegre.

Fonte: Terra, 2014. Disponível em: <https://www.terra.com.br/esportes/santos/goleiro-aranha-e-alvo-de-ofensas-racistas-na-arena-do-gremio,a35122e4c2f18410VgnVCM3000009af154d0RCRD.html>. Acesso em: 22/10/2022.

Alberto, atleta do interporto

Data: 28/03/2015

Jogo: Guaraí x Interporto

Campeonato: Campeonato Tocantinense

Onde: Estádio Municipal Delfino Pereira Lopes (Delfinão)

Cidade: Guaraí/TO

Ocorrido: Conforme relatado torcedores presentes no estádio Delfinão, proferiram insultos ao zagueiro Alberto, que questionado ao final da partida confirmou que torcedores o ofenderam (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2021).

15/04/2015 16h25 - Atualizado em 16/04/2015 09h06

Guaraí recebe multa de R\$ 500 por caso de racismo no Tocantinense

A confusão aconteceu no estádio Delfinão onde torcedores, teriam chamado Alberto, lateral esquerdo do Interporto, de 'macaco, preto, Vera Verão e Zeca Urubu'

Figura 307 - Globo Esporte expõe caso de racismo no Tocantins, 2015. Guaraí.

Fonte: Globo Esporte, 2015. Disponível em: <https://globoesporte.globo.com/to/futebol/times/guarai/noticia/2015/04/guarai-recebe-multa-de-r-500-por-caso-de-racismo-no-tocantinense.html>. Acesso em: 22/10/2022.

Danilo das Neves Pinheiro (Tchê Tchê), atleta do Palmeiras

Data: 17/08/2016

Jogo: Atlético – PR x Palmeiras

Campeonato: Campeonato Brasileiro

Onde: Estádio Joaquim Américo Guimarães (Arena da Baixada)

Cidade: Curitiba/PR

Ocorrido: Torcedor do Atlético – PR grita macaca. Tchê Tchê macaco no momento em que atleta ingressa ao campo de jogo. A ofensa foi flagrada pela Tv Palmeiras (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2021).

ESPORTE

TV Palmeiras flagra ato racista contra Tchê Tchê no Paraná

Figura 318 - Matéria sobre o ato racista contra o atleta Tchê Tchê, 2016. Curitiba.

Fonte: Uol, 2016. Disponível em: <https://www.uol.com.br/esporte/futebol/campeonatos/brasileiro/serie-a/ultimas-noticias/2016/08/15/tv-palmeiras-flagra-ato-racista-contr-tche-tche-no-parana.htm?platform=hootsuite>. Acesso em: 22/10/2022.

Messias Rodrigues da Silva Júnior, atleta do América – MG

Data: 01/10/2017

Jogo: América-MG x Oeste

Campeonato: Campeonato Brasileiro

Onde: Estádio Raimundo Sampaio (Arena Independência)

Cidade: Belo Horizonte/MG

Ocorrido: Zagueiro do América-MG acusa goleiro do Oeste de racismo na Série B: “Me chamou de macaco” (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2021).

Zagueiro do América-MG acusa goleiro do Oeste de racismo na Série B: 'Me chamou de macaco'

ESPN.com.br

Publicado em 01/10/2017, 14:48

Atualizado em 01/10/2017, 15:00

Figura 32 - Matéria no jornal ESPN sobre o jogo América-MG x Oeste, 2017. Belo Horizonte.

Fonte: ESPN Brasil, 2017. Disponível em: http://www.espn.com.br/noticia/731672_zagueiro-do-america-mg-acusa-goleiro-do-oeste-de-racismo-na-serie-b-me-chamou-de-macaco?platform=hootsuite). Acesso em: 22/10/2022.

Vinicius Jr, atleta do Clube de Regatas Flamengo

Data: 03/03/2018

Jogo: Flamengo x Botafogo

Campeonato: Campeonato Carioca

Onde: Estádio Nilton Santos (Engenhão)

Cidade: Rio de Janeiro/RJ

Ocorrido: No momento em que Vinicius Jr. Deixava o gramado do Nilton Santos, vários alvinegros xingaram, cuspiram e fizeram gestos obscenos para o camisa 10. Uma senhora cometeu racismo contra o atleta, chamando-o de “viado, neguinho safado” (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2021).



Figura 33 - Jornal Extra mostra o momento em que são proferidas palavras racistas ao atleta Vinicius Jr, 2018. Rio de Janeiro

Fonte: Jornal Extra. Disponível em: https://extra.globo.com/esporte/flamengo/xingado-pela-torcida-do-botafogo-vinicius-jr-sofre-ofensa-racial-no-nilton-santos-22454325.html?utm_source=Facebook&utm_medium=Social&utm_campaign=Extra. Acesso em: 22/10/2022.

Marcelo Benevenuto, atleta do Botafogo de Futebol e Regatas

Data: 23/02/2019

Jogo: Botafogo x Vasco

Campeonato: Taça Rio

Onde: Estádio Nilton Santos (Engenhão)

Cidade: Rio de Janeiro/RJ

Ocorrido: Em entrevista ao “Canal do TF”, o zagueiro Marcelo Benevenuto, do Botafogo, acusou o atacante Maxi López (então atleta do Vasco da Gama) de tê-lo chamado de “preto de m*”. A acusação aconteceu um ano após o incidente (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2021).

Marcelo Benevenuto acusa Maxi López de racismo em Botafogo x Vasco de 2019: "Preto de m..."

Zagueiro revela que sofreu xingamentos racistas no clássico pela Taça Rio da última temporada

Por **GloboEsporte.com** — Rio de Janeiro

01/06/2020 21h59 · Atualizado há 2 anos



O zagueiro Marcelo Benevenuto, do Botafogo, acusou o atacante Maxi López, ex-Vasco, de ter proferido injúrias raciais em 2019. O jogador revelou em entrevista ao "Canal do TF" que foi chamado de "preto de m..." pelo argentino em clássico válido pela Taça Rio, em fevereiro daquele ano.

Figura 34 - Declaração do Atleta Marcelo Benevenuto, 2020

Fonte: GE, 2020. Disponível em: <https://ge.globo.com/futebol/times/botafogo/noticia/benevenuto-acusa-maxi-lopez-de-racismo-em-botafogo-x-vasco-de-2019-preto-de-m.ghtml>. Acesso em: 22/10/2022.

Jean L. Santana, torcedor do Amazonas Futebol Clube

Data: Sem informação

Onde: Rede Social – Facebook

Ocorrido: Jean L. Santana, torcedor do Amazonas FC, foi vítima de racismo e xenofobia nas redes sociais por um homem identificado como Lucas Silva, torcedor de outro time da região, o Manaus FC (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2021).

Torcedor do Amazonas FC é alvo de racismo em grupo de rede social

Insultos de xenofobia também foram direcionados a Jean Santana, que é natural de Salvador, Bahia

Layena Magalhães / redacao@diarioam.com.br

Publicado em 9 de fevereiro de 2020 às 17:43

Figura 35 - Jornal Expõe insultos de torcedores na internet, 2020. Amazonas

Fonte: Layena Magalhães, 2020. Disponível em: <https://d24am.com/esportes/torcedor-do-amazonas-fc-e-alvo-de-racismo-em-grupo-de-rede-social/>. Acesso em: 25/10/2022.

Moisés, atleta do Sport Clube Internacional

Data: 05/02/2020

Onde: Rede Social – Instagram

Ocorrido: Comentários racistas foram feitos durante uma transmissão da coletiva de imprensa, via rede social Instagram, direcionados ao jogador Moisés (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2021).

Inter repudia comentários racistas em vídeo de entrevista do lateral Moisés

Comentários foram feitos durante transmissão ao vivo em rede social na tarde desta quarta-feira

Figura 36 - Diretoria do Sport Clube Internacional repudia atos racistas, 2020. Porto Alegre

Fonte: Correio do Povo. Disponível em: <https://www.correiodopovo.com.br/esportes/inter/inter-repudia-comentarios-racistas-em-video-de-entrevista-do-lateral-moisés-1.397865>). Acesso em: 25/10/2022.

Celso Luís Honorato Júnior (Celsinho), atleta do Londrina Esporte Clube

Data: 28/08/2021

Jogo: Brusque x Londrina

Campeonato: Brasileirão Série B

Onde: Estádio Augusto Bauer

Cidade: Brusque/SC

Ocorrido: O meia Celsinho, relatou ter sido chamado de “macaco” por um dirigente do Brusque, durante partida válida pela 21ª rodada da Série B. No intervalo, o jogador chamou o quarto árbitro do jogo e chegou a apontar a pessoa que proferiu as ofensas racistas (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2021).

Celsinho, do Londrina, relata novo caso de racismo em jogo pela Série B

Meia é chamado de "macaco" durante jogo contra o Brusque. Jogador já tinha sofrido ataques racistas em dois outros episódios neste ano pela competição

Por Redação do ge

28/08/2021 21h06 · Atualizado há um ano



Figura 379 - Atleta Celsinho relata caso de racismo em campo, 2021. Brusque

Fonte: GE, 2021. Disponível em: (<https://ge.globo.com/pr/futebol/times/londrina/noticia/celsinho-do-londrina-relata-novo-caso-de-racismo-em-jogo-pela-serie-b.ghtml>). Acesso em: 10/01/2023.

Celso Luís Honorato Júnior (Celsinho), atleta do Londrina Esporte Clube

Data: 17/07/2021

Jogo: Goiás x Londrina

Campeonato: Campeonato Brasileiro

Onde: Transmissão de rádio (narração do jogo)

Ocorrido: O jogador do Londrina EC, foi alvo de insultos racistas pelo comentarista da rádio de Goiânia que disse: “negócio imundo”, em referência ao cabelo de Celsinho (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2021).

Radialistas são demitidos após comentários racistas sobre cabelo de jogador

'Não é porque eu estou perdendo os cabelos que eu vou achar um negócio imundo desses bonito', disse o comentarista na transmissão



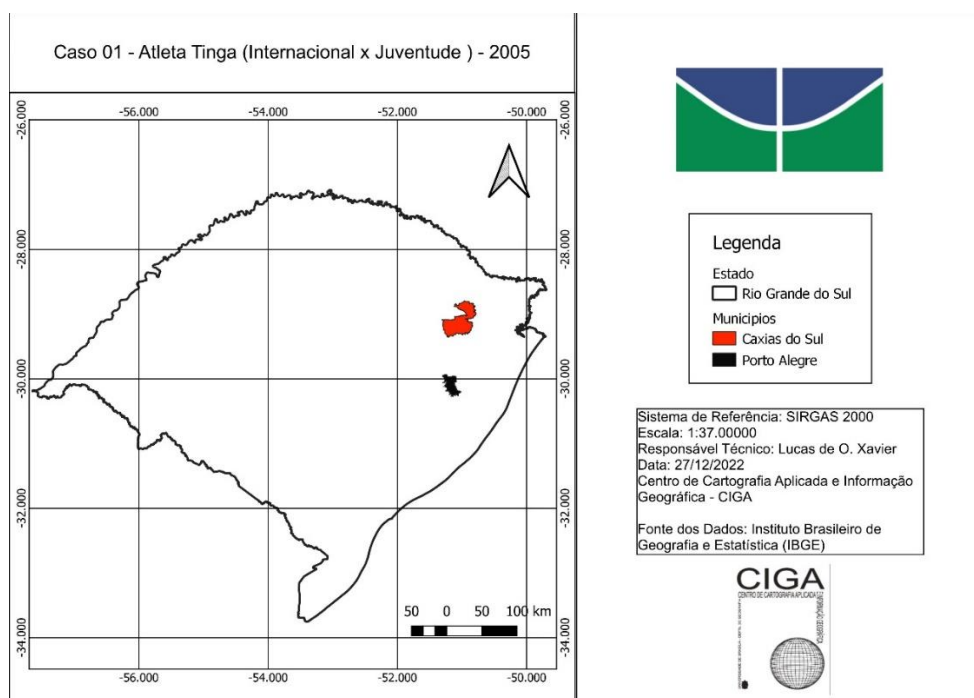
Figura 1038 - Radialistas praticam atos racistas durante jogo, 2021. Goiânia

Fonte: CNN Brasil, 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/esporte/radialistas-sao-demitidos-apos-comentarios-racistas-sobre-cabelo-de-jogador/>. Acesso em: 08/01/2023.

3.2 Cartografia das ocorrências/registros

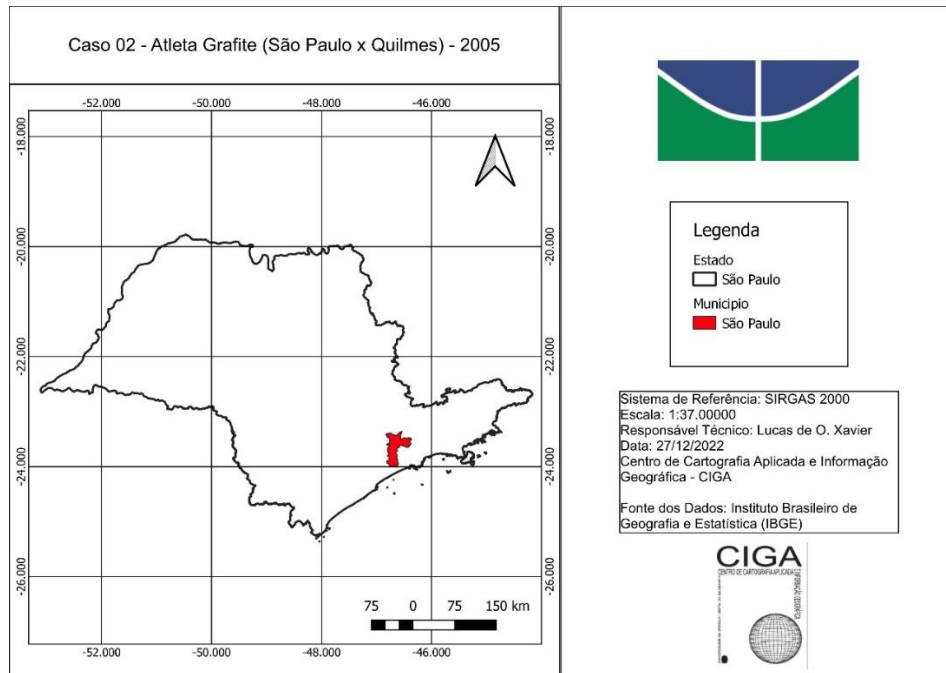
Nessa parte da pesquisa, foi elaborada uma cartografia temática, para especializar os casos de racismos, apresentando mapas dos casos citados acima, buscando facilitar uma melhor compreensão e elucidação de onde eles se localizam. Essa cartografia é composta por: nome da pessoa que sofreu o ato racista, time que ela torce, ou qual faz parte, durante qual partida foi, e o ano do ocorrido. Na legenda com a cor vermelha está a localidade da ocorrência, em preto está a capital do estado, para assim obter uma melhor localização dentro do espaço, na hipótese de ocorrer na capital, a cor será avermelhada.

Mapa 3 - Mapa temático do registro ‘‘Tinga - 2005’’



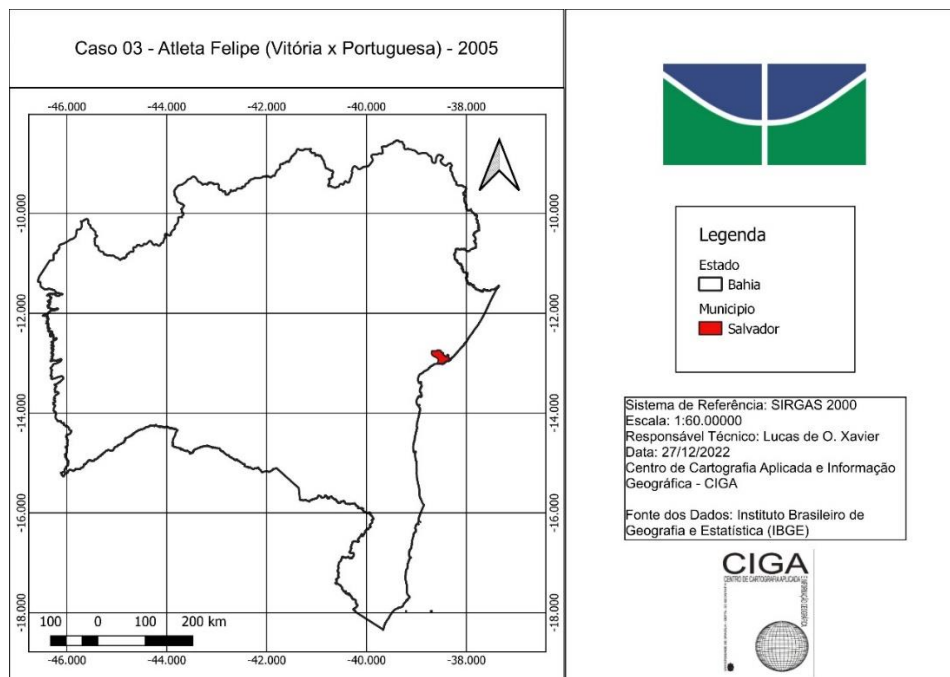
Fonte: Produção do Autor, 2022.

Mapa 4 - Mapa temático do registro ‘‘Grafite – 2005’’



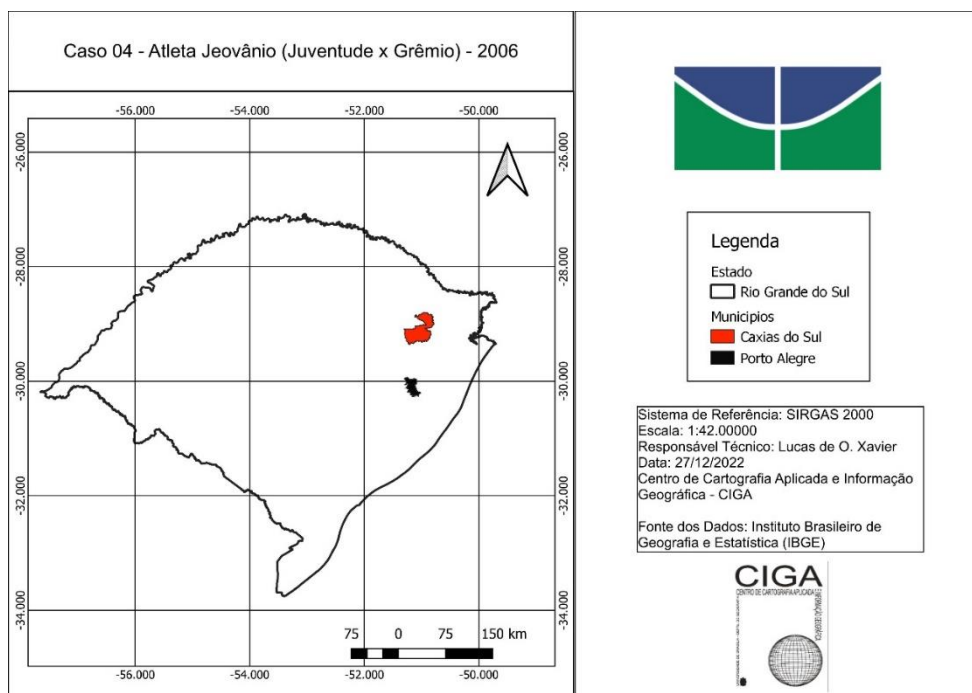
Fonte: Produção do Autor, 2022.

Mapa 5 - Mapa temático do registro ‘‘Felipe – 2005’’



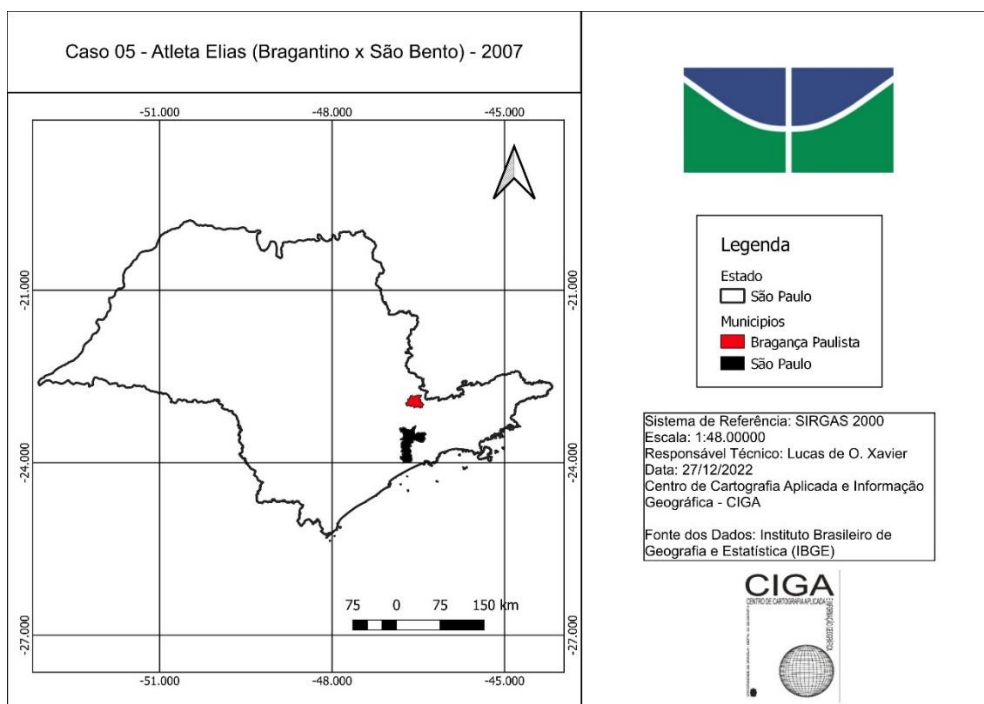
Fonte: Produção do Autor, 2022.

Mapa 6 - Mapa temático do registro ‘‘Jeovânio – 2006’’



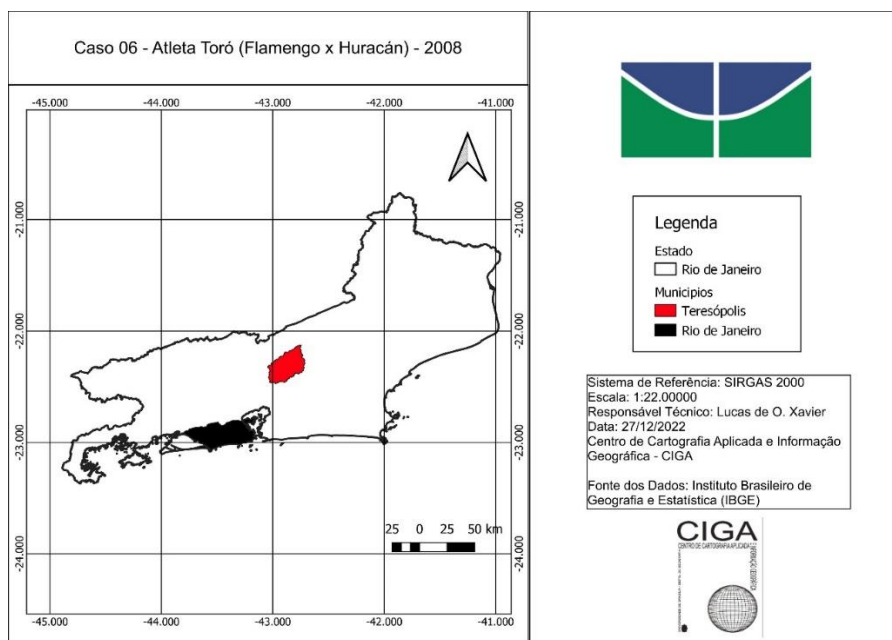
Fonte: Produção do Autor, 2022.

Mapa 7 - Mapa temático do registro ‘‘Elias – 2007’’



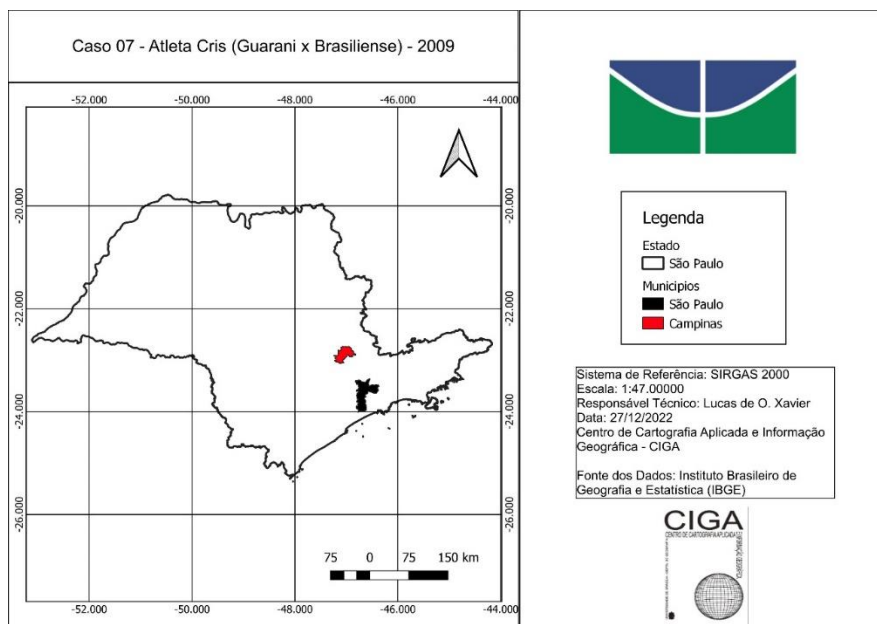
Fonte: Produção do Autor, 2022.

Mapa 8 - Mapa temático do registro ‘Toró – 2008’



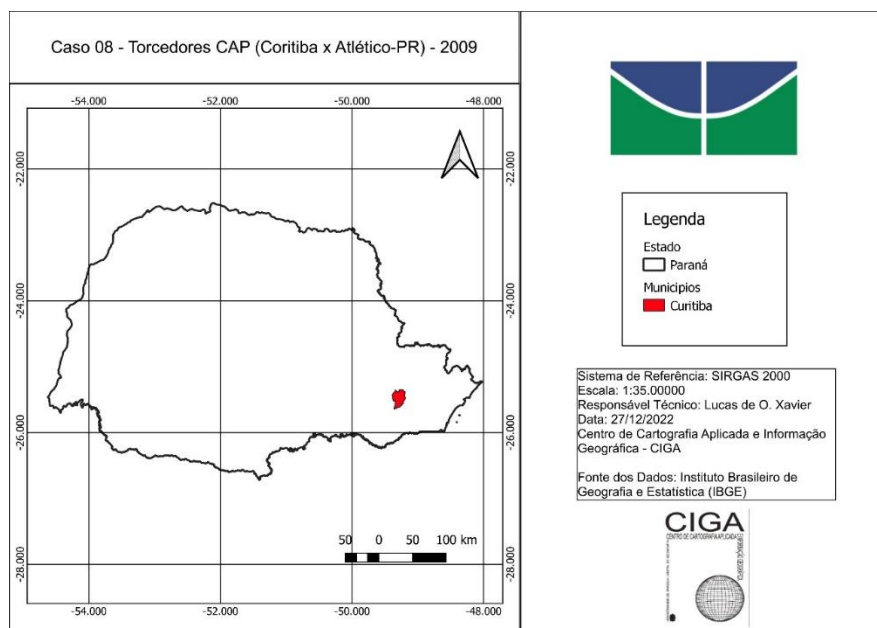
Fonte: Produção do Autor, 2022.

Mapa 9 - Mapa temático do registro ‘Cris – 2009’



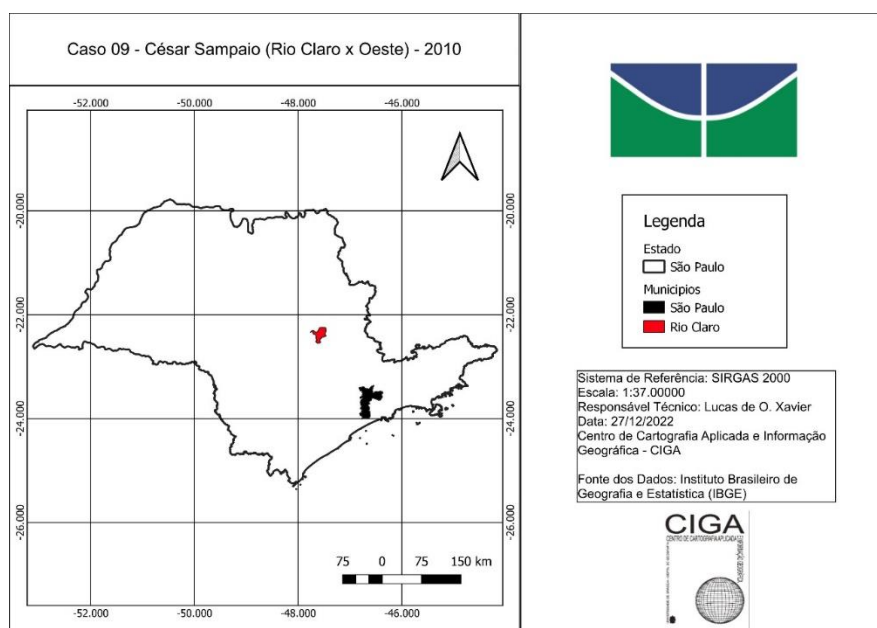
Fonte: Produção do Autor, 2022.

Mapa 10 - Mapa temático do registro ‘Torcedores CAP – 2009’



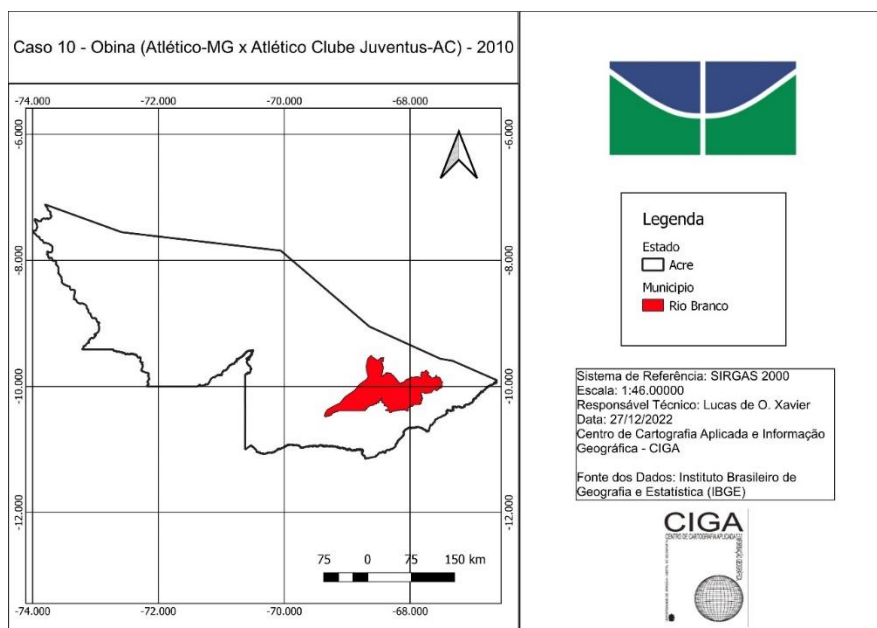
Fonte: Produção do Autor, 2022.

Mapa 11 - Mapa temático do registro ‘César Sampaio – 2010’



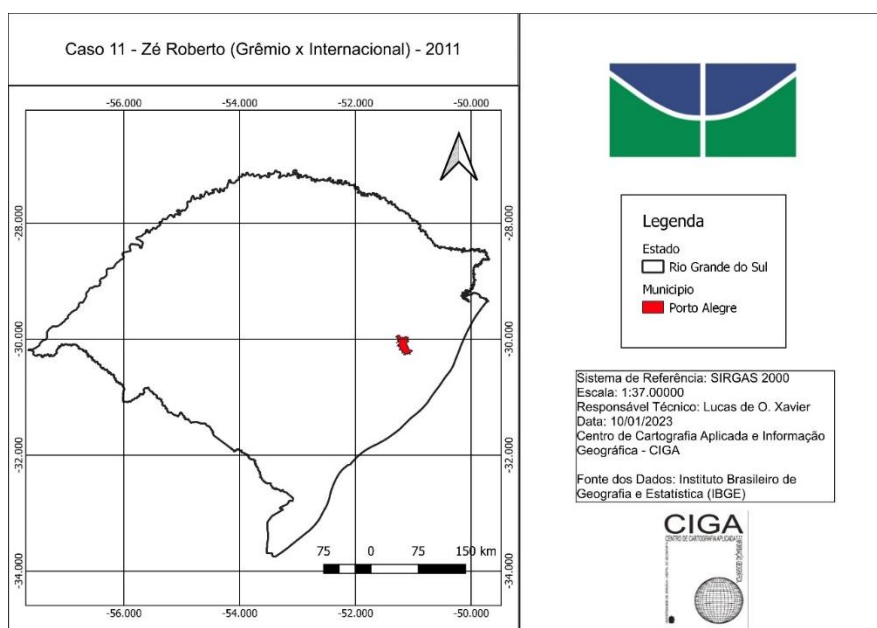
Fonte: Produção do Autor, 2022.

Mapa 12 - Mapa temático do registro “Obina – 2010”



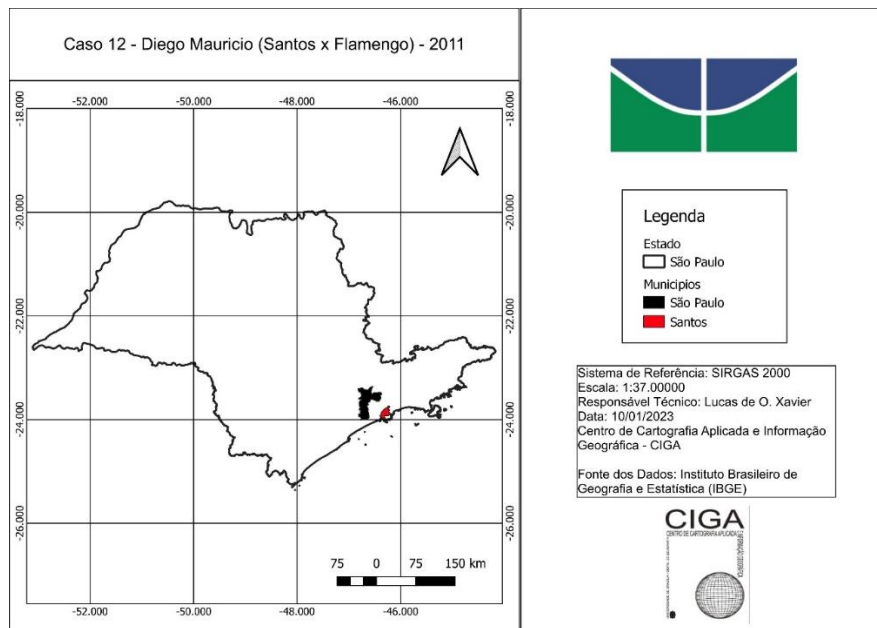
Fonte: Produção do Autor, 2022.

Mapa 13 - Mapa temático do registro “Zé Roberto – 2011”



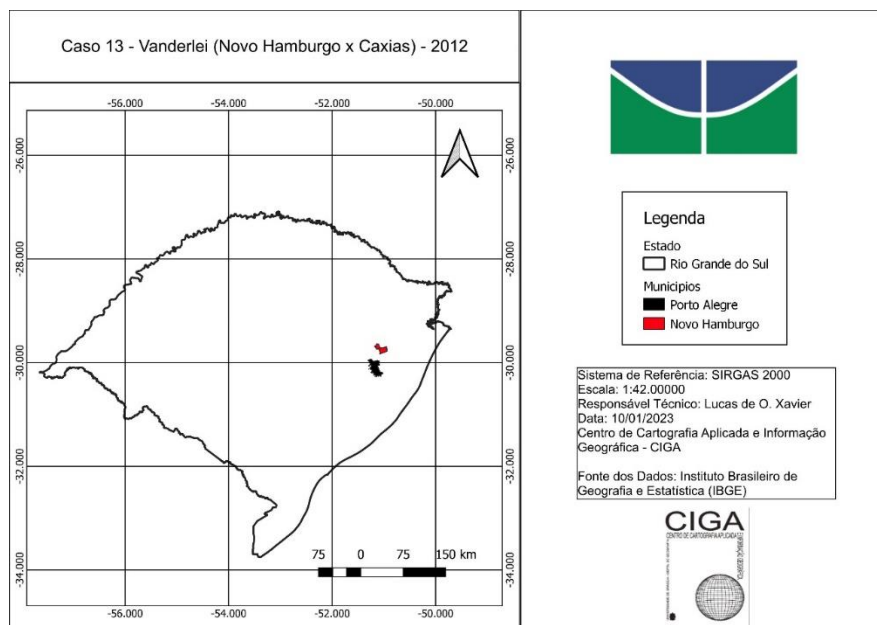
Fonte: Produção do Autor, 2022.

Mapa 14 - Mapa temático do registro “Diego Maurício – 2011”



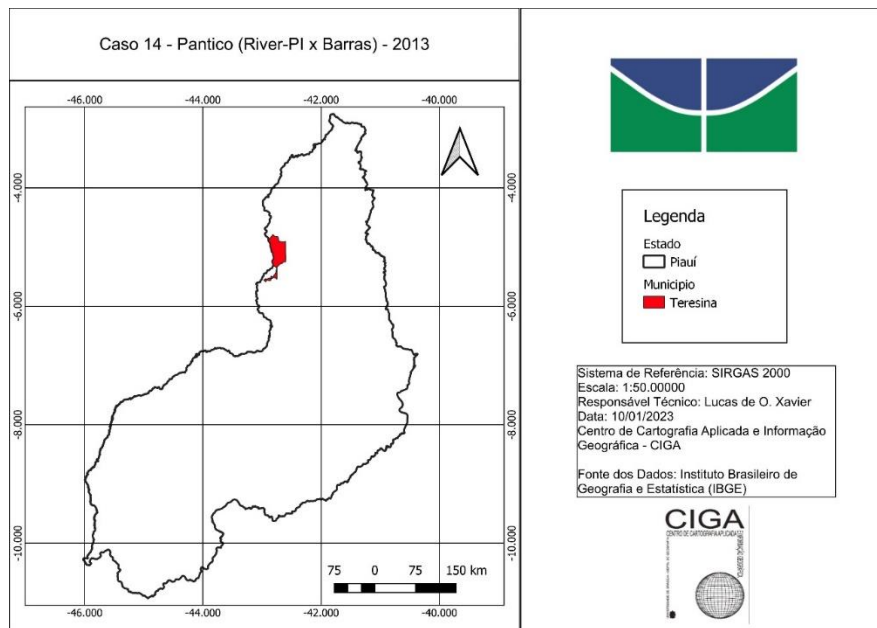
Fonte: Produção do Autor, 2022.

Mapa 15 - Mapa temático do registro “Vanderlei – 2012”



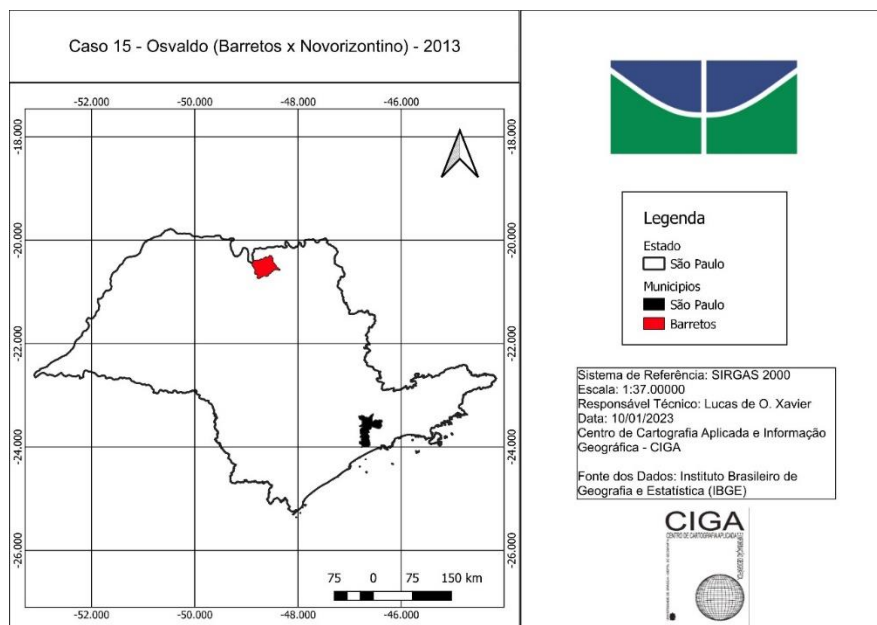
Fonte: Produção do Autor, 2022.

Mapa 16 - Mapa temático do registro ‘Pantico – 2013’



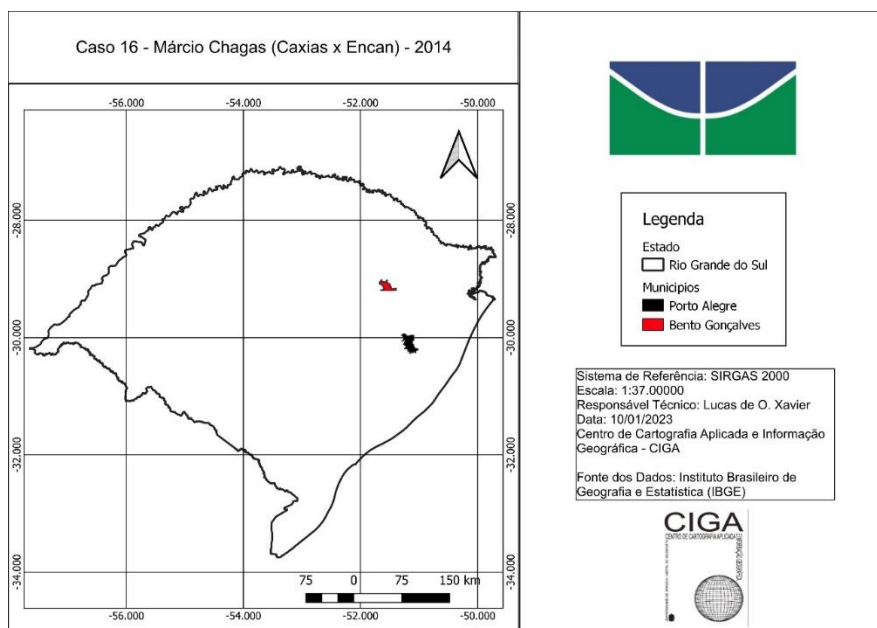
Fonte: Produção do Autor, 2022.

Mapa 17 - Mapa temático do registro ‘Oswaldo – 2013’



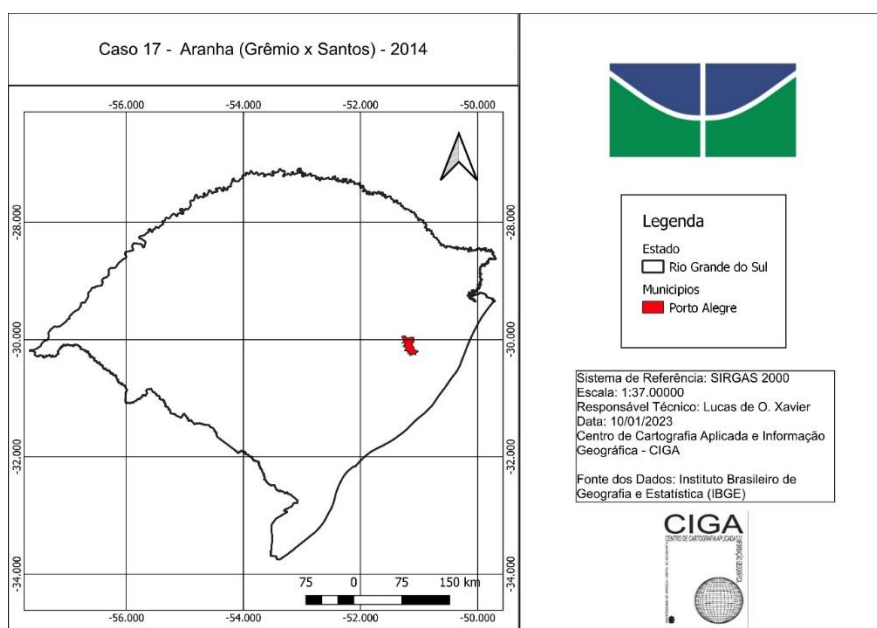
Fonte: Produção do Autor, 2022.

Mapa 18 - Mapa temático do registro ‘‘Márcio Chagas – 2014’’



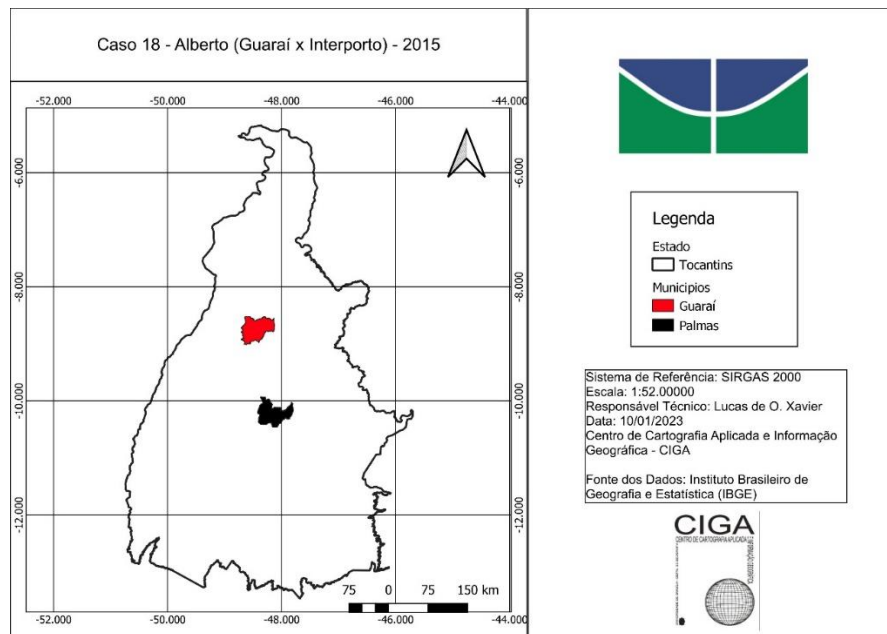
Fonte: Produção do Autor, 2022.

Mapa 19 - Mapa temático do registro ‘‘Aranha – 2014’’



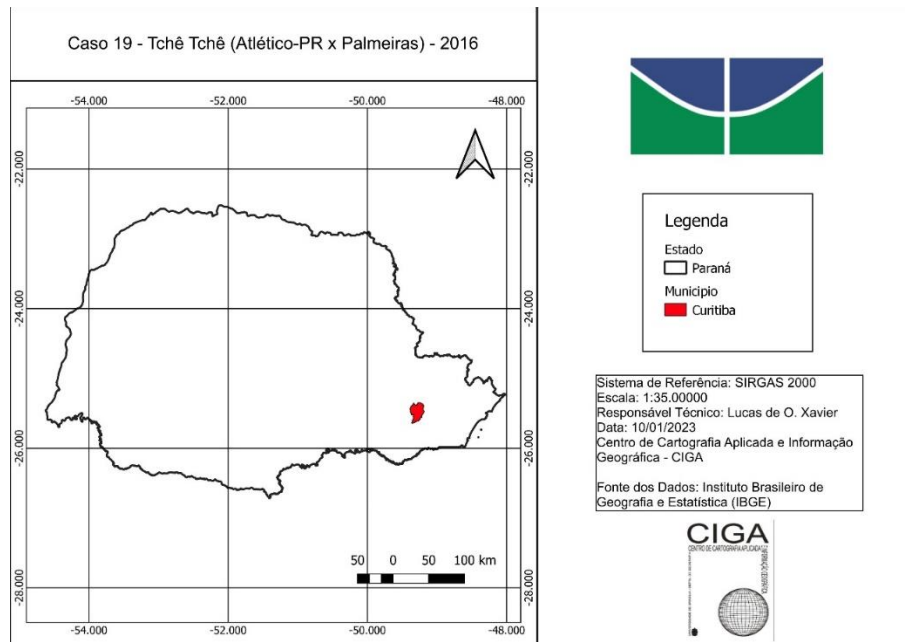
Fonte: Produção do Autor, 2022.

Mapa 20 - Mapa temático do registro ‘‘Alberto – 2015’’



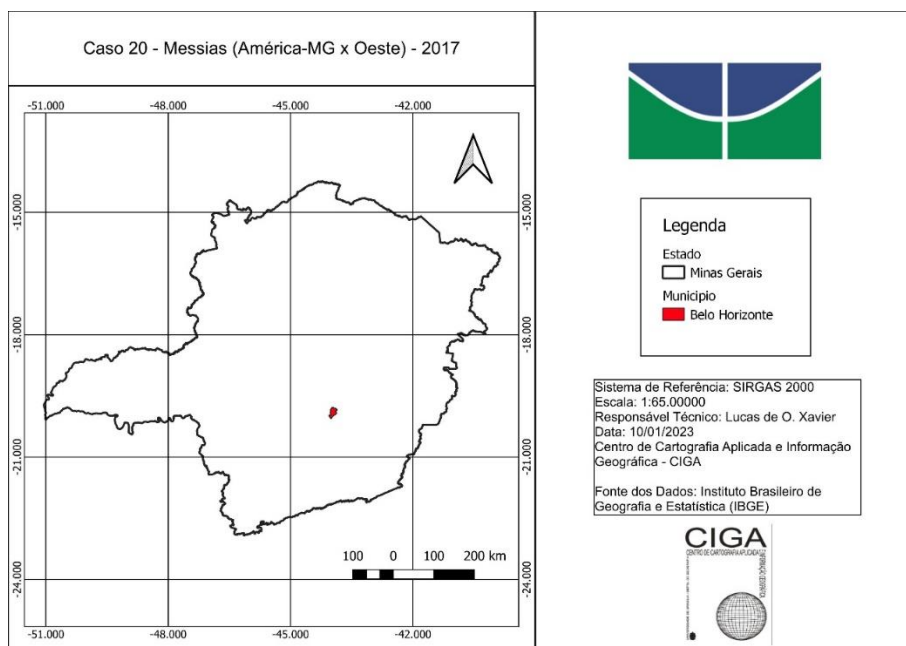
Fonte: Produção do Autor, 2022.

Mapa 21 - Mapa temático do registro ‘‘Tchê Tchê – 2016’’



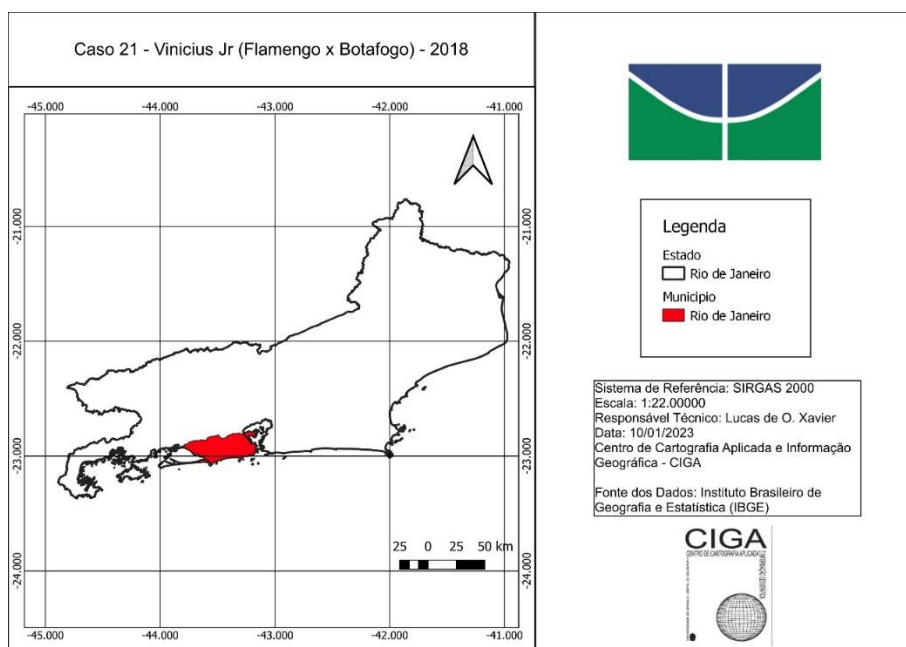
Fonte: Produção do Autor, 2022.

Mapa 22 - Mapa temático do registro ‘‘Messias – 2017’’



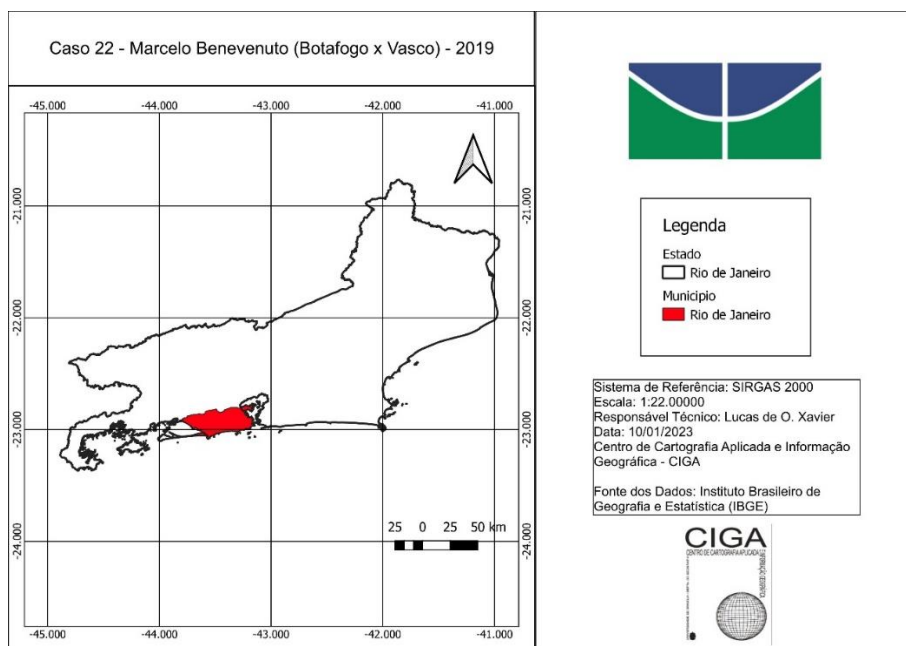
Fonte: Produção do Autor, 2022.

Mapa 23 - Mapa temático do registro ‘‘Vinicius Jr – 2018’’



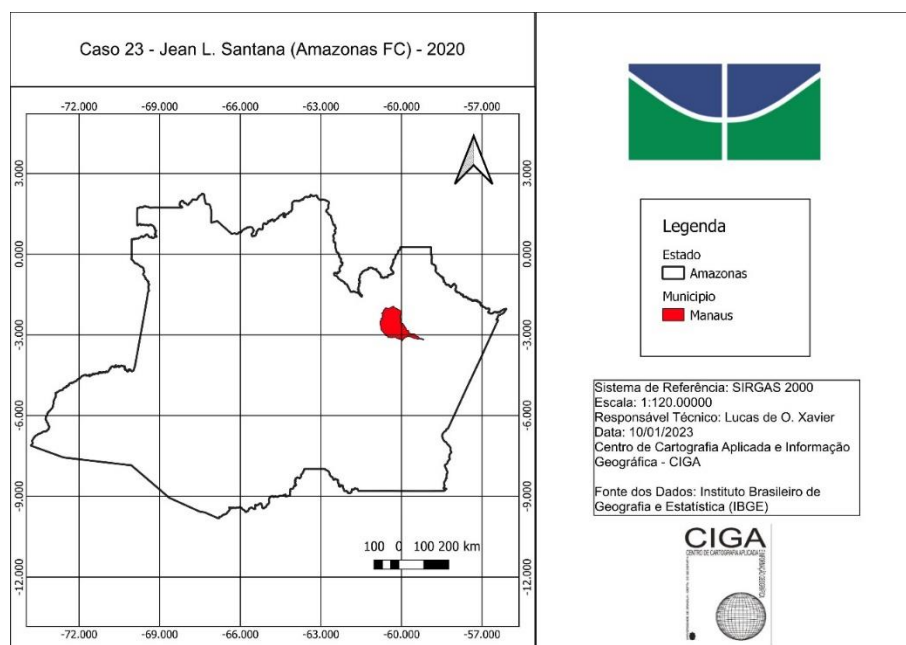
Fonte: Produção do Autor, 2022.

Mapa 24 - Mapa temático do registro “Marcelo Benevenuto – 2019”



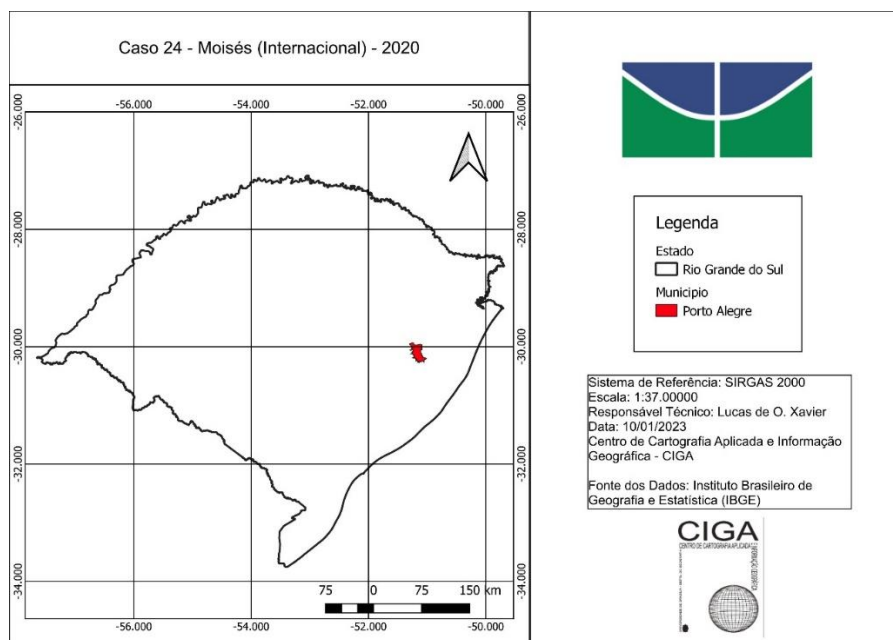
Fonte: Produção do Autor, 2022.

Mapa 25 - Mapa temático do registro “Jean L. Santana – 2020”



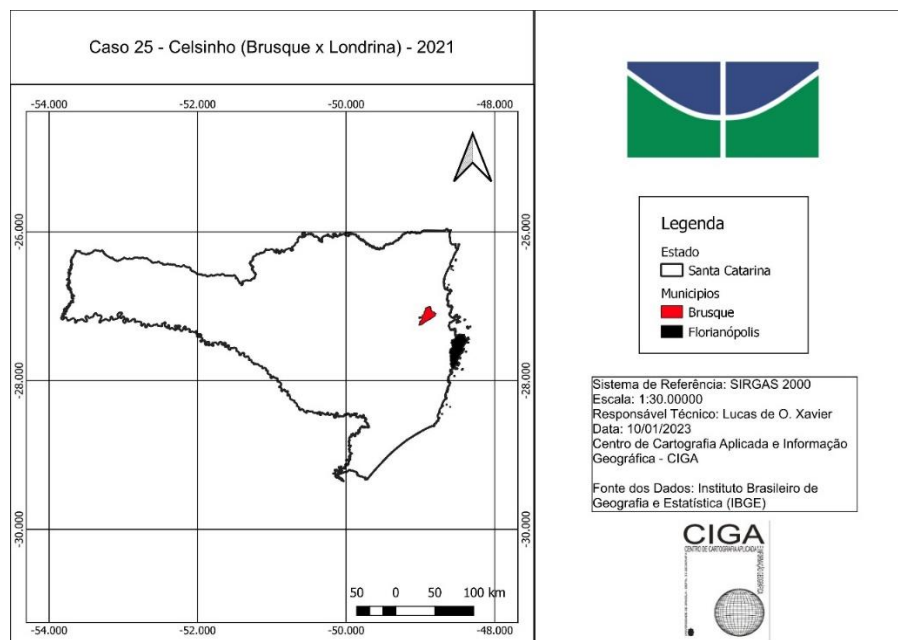
Fonte: Produção do Autor, 2022.

Mapa 26 - Mapa temático do registro “Moisés – 2020”



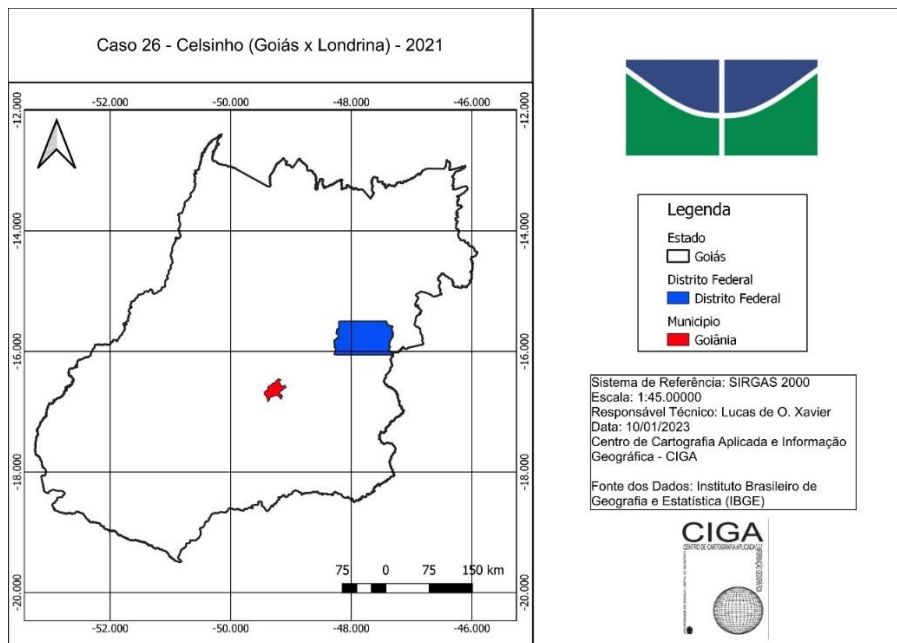
Fonte: Produção do Autor, 2022.

Mapa 27 - Mapa temático do registro “Celsinho – 2021”



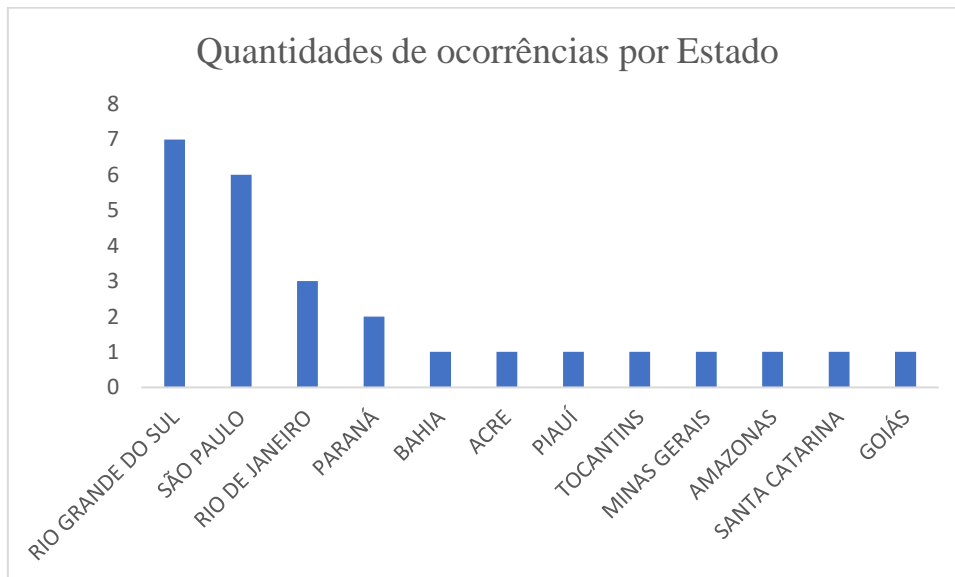
Fonte: Produção do Autor, 2022.

Mapa 28 - Mapa temático do registro “Celsinho – 2021”



Fonte: Produção do Autor, 2022.

Figura 39 - Gráfico com a quantidade de ocorrências por Estado



Fonte: Produção do Autor, 2022.

Foram apresentados 26 mapas ao todo. Destes, os estados que tiveram as maiores quantidades de ocorrências foram: Rio Grande do Sul com 7; São Paulo com 6; Rio de Janeiro com 3; Paraná com 2; Bahia, Acre, Piauí, Tocantins, Minas Gerais, Amazonas, Santa Catarina e Goiás com 1. Isso significa que trabalhos educativos e políticas públicas

reparatórias devem acontecer com urgência nessas localidades, dando uma atenção para os Estados que estão no topo desse gráfico.



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL

Figura 40 - Símbolo do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol, 2022

Fonte: O povo, 2022. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/esportes/futebol/2022/08/05/caso-edenilson-auditor-do-stjd-pede-denuncia-de-rafael-ramos-por-fortes-indicios-de-injuria-racial.html>.

Acesso em: 10/01/2023.

CAPÍTULO 4

**ÓRGÃOS, LEGISLAÇÕES E TECNOLOGIAS RESPONSÁVEIS PELAS
APURAÇÕES DA DENÚNCIA, INVESTIGAÇÃO E POSSÍVEIS SANÇÕES DOS
CASOS, BEM COMO OS FLUXOS JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS**

4.1 Quais são os órgãos que lidam com as punições?

O grande número de casos registrados de racismo que aconteceram no Brasil, mas especificamente no início de 2014 abriu espaço para dois pontos: quem punir e como punir. A legislação esportiva dá margem para punições rígidas, mas o texto é incerto em uma questão central: até onde penalizar os clubes aos quais estão ligados os agentes das manifestações racistas? Geralmente, as penas englobam multas e perdas de mando de campo (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2014).

Além disso, existe um ambiente que traz dificuldades em expor os gestos: temer as represálias que em casos dessas denúncias acontece bastante, a timidez dos clubes no combate ao preconceito e a tolerância do meio esportivo a gestos que em outras esferas são mais condenados, como se chamar alguém de macaco em um campo de futebol fosse diferente de fazê-lo em um restaurante, por exemplo (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2014).

A Justiça Desportiva nasceu para acompanhar, regulamentar e julgar assuntos relacionados ao desporto, um conceito que abrange não apenas a atividade física, mas também suas regras e seus regulamentos. O ramo especializado da jurisdição brasileira relacionado ao desporto, que ganhou autonomia por força constitucional. Este ramo constitui um meio alternativo para solucionar conflitos envolvendo atletas, clubes, treinadores, árbitros etc. O âmbito desportivo é regulamentado principalmente pela Lei nº 9.615/98, mais conhecida como Lei Pelé. Os seus artigos 50 a 55 são as normas responsáveis por tratar da Justiça Desportiva. A sua organização, o seu funcionamento e as suas atribuições são definidos em Códigos de Justiça Desportiva, conforme determinação contida no art. 50 da lei (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2014).

Da mesma forma que acontece com outras jurisdições, a Justiça Desportiva também é regida por princípios. Alguns deles advêm do Direito Processual (como contraditório, ampla defesa, legalidade, impessoalidade), mas outros são específicos. Eles servem como fundamento para a normatização, a interpretação e o julgamento dos casos jurídicos que envolvem o desporto. Os princípios são (CNJUS, 2020):

Independência: a Justiça Desportiva deve atuar de maneira desvinculada de qualquer entidade de administração do desporto. Assim, garante-se a impessoalidade e a

imparcialidade das decisões, assegurando um tratamento isonômico às partes (CNJUS, 2020).

Tipicidade desportiva: determinando a observância das normas pertinentes ao desporto. Logo, nesse âmbito, somente podem ser aplicadas as sanções previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), garantindo segurança jurídica (CNJUS, 2020).

Pro-competitione: estabelece que as competições devem ocorrer da maneira mais natural possível. Dessa maneira, devem-se evitar intervenções desnecessárias que possam afetar os resultados e as classificações de times ou clubes esportivos (CNJUS, 2020).

Fair play: Termo popular (jogo limpo em português), sendo entendido como a ética aplicável ao esporte (CNJUS, 2020).

Além dos princípios que lhe são inerentes, a Justiça Desportiva também tem sua estrutura própria. Nos termos do art. 52 da Lei Pelé, ela é composta por órgãos autônomos e independentes das entidades de administração do desporto de cada sistema (CNJUS,2020).

“Art. 52. Os órgãos integrantes da Justiça Desportiva são autônomos e independentes das entidades de administração do desporto de cada sistema, compondo-se do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, funcionando junto às entidades nacionais de administração do desporto; dos Tribunais de Justiça Desportiva, funcionando junto às entidades regionais da administração do desporto, e das Comissões Disciplinares, com competência para processar e julgar as questões previstas nos Códigos de Justiça Desportiva, sempre assegurados a ampla defesa e o contraditório.” (CNJUS, 2020).

Os órgãos funcionam da seguinte forma:

Comissões Disciplinares – 1ª Instância: Em uma comparação ao Poder Judiciário, as Comissões Disciplinares são a 1ª instância do ramo desportivo, responsáveis por processarem e julgarem casos previstos nos Códigos de Justiça Desportiva, assegurando o contraditório e a ampla defesa, conforme redação do art. 52 da Lei Pelé acima descrito (CNJUS, 2020).

Tribunais de Justiça Desportiva (TJD) – 2ª Instância: Os Tribunais de Justiça Desportiva são conhecidos como a 2ª instância da JD e é composta por nove membros (também chamados de auditores). Possuem jurisdição regional e municipal. Julgam originariamente causas de competições municipais, regionais ou estaduais (CNJUS,2020).

A escolha dos nove membros/auditores são feitas da seguinte maneira (conforme prescreve o artigo 55 da Lei Pelé): dois indicados pela entidade de administração do desporto (futebol, golf, tênis, etc.), dois pelas entidades de prática desportiva que participem de competições oficiais da divisão principal (clubes de futebol por exemplo), dois advogados com notório saber jurídico desportivo (estes são indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil), um representante dos árbitros (por estes indicado) e dois representantes dos atletas (por estes indicados) (CNJUS,2020).

Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) – 3ª instância: Trata-se do órgão máximo da Justiça Desportiva no Brasil, ligada diretamente à Confederação da respectiva modalidade (como a CBF, no caso do futebol), algo similar aos Tribunais Superiores da "Justiça Comum". Também é formada por nove membros (escolhidos da mesma forma do TJD acima descrito. Acima dele, somente estão os órgãos internacionais de jurisdição esportiva, aos quais se pode recorrer em hipóteses específicas. Cada estado tem possui seu próprio TJD.

Figura 4111 - Funcionamento dos órgãos



Fonte: Conselho Nacional de Justiça. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br>. Acesso em: 15/01/2023.

4.1.2 As denúncias são concretizadas? (saem do estádio e vão para os órgãos competentes?)

É primordial, frente a violência do racismo, que a vítima seja ouvida, acolhida e respeitada. No entanto, a dor cotidiana do racismo transformada em denúncia tem se encerrado com o pagamento de fiança pelo agressor (a/es). Quem deveria ser vítima se transforma em réu e o julgamento social de que “não foi bem isso” se apresenta como uma avalanche (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2021).

Para a sociedade como um todo, a injúria racial obtinha uma sanção fraca e correspondia a impunidade de povos historicamente opressores. Com a certificação da injúria racial como crime de racismo, tem-se uma uniformização de tratamento e o reconhecimento da magnitude de tal desrespeito (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2021).

Vale lembrar que as decisões, não são de aplicação obrigatória por juízes e tribunais, mas indicam o entendimento e a posição de tais tribunais sobre a questão, orientando a interpretação e aplicação da lei, no sentido de reprimir e responsabilizar as condutas racistas de forma semelhante (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2021).

Em uma audiência na Câmara dos Deputados no ano de 2021, o representante do observatório da Discriminação Racial no Futebol Marcelo Carvalho disse, que, desde 2014, foram registradas mais de 200 denúncias de racismo no futebol, mas apenas 40% dos casos chegaram aos tribunais e desses só 60% levaram punição aos envolvidos (CAMARA, 2021).

“Esses números nos mostram a necessidade de uma campanha e de ações efetivas de combate ao racismo no futebol brasileiro. É imperdoável que o futebol, esse espaço que tem tantos atletas negros praticando o esporte conviva com extrema violência e aqui não estamos falando apenas do racismo de insultos e xingamentos, estamos falando dos casos de racismo noticiados pelos veículos de comunicação”, disse Carvalho durante audiência promovida pelas comissões do Esporte e de Direitos Humanos (CAMARA, 2021).

O representante do Superior Tribunal de Justiça Desportiva Luiz Felipe Bulus afirmou que existe punição. “Cada julgador tem a sua opinião pessoal, a minha é de

tolerância zero em relação a esse tipo de discriminação, assim como eu tenho opinião de tolerância zero com relação a ofensa moral contra árbitros (...)", disse Bulus defendendo a realização de campanhas de conscientização das torcidas para mudar essa cultura (CAMARA,2021).



Figura 42 - Site da Câmara dos deputados expando o pouco caso da justiça brasileira, 2021

Fonte: Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/827682-entidades-ligadas-ao-futebol-defendem-campanhas-e-punicao-para-atos-racistas>. Acesso em: 18/01/2023.

4.1.3 Quem sofre o racismo tem amparo legal?

Criminalizar uma conduta racista foi uma vitória contra a discriminação dos negros, que no Brasil está entre os casos mais comuns de racismo. Não bastava somente a legislação nacional declarar que todos são iguais, como está informado no artigo 5º da Constituição Federal de 1988. Era necessário indicar que quem tivesse condutas que não se compatibilizassem com essa igualdade seria punido. Em 1951 surge como contravenção penal o racismo, na lei 1390/51 que ficou conhecida como lei Afonso Arinos. Essa lei teve seu texto modificado posteriormente pela lei nº 7437 de 1985. No entanto, ainda como contravenção, o racismo ainda era encarado como uma conduta perigosa, mas não o suficiente para alarmar ninguém como sanção (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2018).

A lei 7716 de 1989 é um marco no Brasil em busca da igualdade, estabelecendo os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Essa legislação legal confirmou as posições assinadas pelo Brasil em 1968 na ‘‘Convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial’’, com texto de 1965. A convenção estipulava que em seu artigo 4 as necessidades de os países membros declararem como crime o racismo (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2018).

A Convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial (ICERD, do inglês *International Convention on the Elimination of All Forms of Racial Discrimination*) a qual o Brasil é signatário, é um dos principais tratados internacionais em matéria de Direitos Humanos. Adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 21 de dezembro de 1965, entrando em vigor em 4 de janeiro de 1969 (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2018).

‘‘Art. 4 – 1. a declarar, como delitos puníveis por lei, qualquer difusão de ideias baseadas na superioridade ou ódio raciais, qualquer incitamento à discriminação racial, assim como quaisquer atos de violência ou provocação a tais atos, dirigidos contra qualquer raça ou qualquer grupo de pessoas de outra cor ou de outra origem étnica, como também qualquer assistência prestada a atividades racistas, inclusive seu financiamento.’’

A lei 7716 teve alguns artigos modificados pela lei 9459 de 1997. Por essa lei o artigo 20 teve a redação do crime de prática de racismo alterada e foi incluída no Código Penal de 1940 uma qualificadora do crime de injúria:

‘‘Art. 20. da lei 7716- Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Pena: reclusão de um a três anos e multa.

Art. 40 do Código Penal § 3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião ou origem: Pena: reclusão de um a três anos e multa.’’

Somente a constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, é que foi classificado a prática do racismo como crime inafiançável e imprescritível, sujeitando o culpado a pena de reclusão.

Injúria Racial, o que diz o Código Penal Brasileiro;

Art. 140 – Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro;

Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência: (Redação dada pela Lei nº 10.741, de 2003). Pena – Reclusão de um a três anos e multa. (Incluído pela Lei nº 9.459, de 1997)

Houve mais algumas alterações nesta lei no ano de 2023. lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023. Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime de racismo a injúria racial, prever pena de suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística e prever pena para o racismo religioso e recreativo e para o praticado por funcionário público. A pena aumentada de um a três anos para de dois a cinco anos de reclusão. Enquanto o racismo é entendido como um crime contra a coletividade, a injúria é direcionada ao indivíduo. Em relação ao crime de injúria, com ofensa da dignidade ou decoro, em razão de raça, cor, etnia ou procedência nacional, a pena é aumentada da metade se o crime for cometido por duas ou mais pessoas. Quando o crime de injúria racial ou por origem da pessoa for cometido por funcionário público no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las, a pena será aumentada em um terço (SENADO, 2023).

O CBJD (Código Brasileiro de Justiça Desportiva) é um dos importantes códigos da CBF (Confederação Brasileira de Futebol) responsável por punir algumas práticas; Art. 1º A organização, o funcionamento, as atribuições da Justiça Desportiva brasileira e o processo desportivo, bem como a previsão das infrações disciplinares desportivas e de suas respectivas sanções, no que se referem ao desporto de prática formal, regulam-se por lei e por este Código. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

Com relação a atos de racismo, código Brasileiro de Justiça Desportiva determina: Art. 243-G. Praticar ato discriminatório, desdenhoso ou ultrajante, relacionado a preconceito em razão de origem étnica, raça, sexo, cor, idade, condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência:

PENA: suspensão de cinco a dez partidas, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de cento e vinte a trezentos e sessenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código, além de multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

§ 1º Caso a infração prevista neste artigo seja praticada simultaneamente por considerável número de pessoas vinculadas a uma mesma entidade de pratica desportiva, esta também será punida com a perda do número de pontos atribuídos a uma vitória no regulamento da competição, independentemente do resultado da partida, prova ou equivalente, e, na reincidência, com a perda do dobro do número de pontos atribuídos a uma vitória no regulamento da competição, independentemente do resultado da partida,

prova ou equivalente; caso não haja atribuição de pontos pelo regulamento da competição, a entidade de prática desportiva será excluída da competição, torneio ou equivalente.

§2º A pena de multa prevista neste artigo poderá ser aplicada a entidade de prática desportiva cuja torcida praticar os atos discriminatórios nele tipificados, e os torcedores identificados ficarão proibidos de ingressar na respectiva praça esportiva pelo prazo mínimo de setecentos e vinte dias.

§ 3º Quando a infração for considerada de extrema gravidade, o órgão julgante poderá aplicar as penas dos incisos V, VII e XI do art. 170

Sobre o racismo, a FIFA reconhece a sua responsabilidade nos esforços para acabar com todas as formas de preconceito no futebol, como descrito no Artigo 3 do seu estatuto. A discriminação de qualquer tipo contra um país, uma pessoa ou grupos de pessoas por causa da raça, cor da pele, etnia, origem social, gênero, língua, religião, opinião política ou qualquer outra opinião, saúde, local de nascimento ou qualquer estatuto, orientação sexual ou qualquer outra razão é estritamente proibida e passível de punição por suspensão ou expulsão” (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2018).

Código de Ética da FIFA, Art. 23:

Pessoas vinculadas por este Código não podem ofender a dignidade ou a integridade de um país, pessoa privada ou grupo de pessoas por meio desprezo, palavras ou ações discriminatórias [...] em virtude da raça, cor da pele, origem étnica, nacional ou social, sexo, língua, religião, opinião política ou qualquer outra condição, orientação sexual ou qualquer outro motivo.

O Código Disciplinar da FIFA deve ser observado em todos os jogos e competições organizados não apenas pela própria FIFA, mas também por todas as federações e por todos os respectivos membros, entre clubes, dirigentes, jogadores, árbitros e todas as outras pessoas aceitas pela FIFA em um jogo ou competição, inclusive os espectadores, que podem fazer com que seu time ou seleção seja punido e até mesmo afastado das competições, caso se manifestem de forma racista ou discriminatória.

Desde 2013, uma nova resolução aprovada pelo comitê executivo decidiu que um clube acusado de racismo pode ser excluído de competições ou até mesmo rebaixado de divisão (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2018).

A Conmebol no seu regulamento da Libertadores da América determina, o artigo 17, que foi atualizado em 09 de maio de 2022 (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2018);

Art. 17:

1. Qualquer jogador ou oficial que insulte ou atente contra a dignidade humana de outra pessoa ou grupo de pessoas, por qualquer meio, por motivos de cor de pele, raça, sexo ou orientação sexual, etnia, idioma, credo ou origem, será suspenso por um mínimo de cinco jogos ou por um período de tempo mínimo de dois meses.

2. Qualquer Associação Membro ou clube cujos torcedores insultem ou atentem contra a dignidade humana de outra pessoa ou grupo de pessoas, por qualquer meio, por motivos de cor de pele, raça, sexo ou orientação sexual, etnia, idioma, credo ou origem, será sancionada com uma multa mínima de cem mil dólares americanos (USD 100.000). Da mesma forma, o Órgão Judicial competente poderá impor a sanção de jogar um ou vários jogos à porta fechada ou o fechamento parcial do estádio.

3. Se as circunstâncias particulares do caso requerem, o Órgão Judicial competente poderá impor sanções adicionais à Associação Membro ou ao clube, jogador ou oficial responsável.

4. Se proíbe qualquer forma de propaganda de ideologia antes, durante e depois da partida. Aos infratores dessa disposição, serão de aplicação as sanções previstas nos pontos 1 ao 3 desse mesmo artigo.

O Estatuto de Defesa do Torcedor diz que:

Na Lei Nº 10.671, de 15 de maio de 2003

Art.13-A. São condições de acesso e permanência do torcedor no recinto esportivo, sem prejuízo de outras condições previstas em lei (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010):

IV – Não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos ou outros sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racista ou xenófobo; (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

V – Não entoar cânticos discriminatórios, racistas ou xenófobos (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

Parágrafo único. O não cumprimento das condições estabelecidas neste artigo implicará a impossibilidade de ingresso do torcedor ao recinto esportivo, ou, se for o caso, o seu afastamento imediato do recinto, sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis ou penais eventualmente cabíveis. (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

Discriminação pela internet devem ser denunciadas, em 2017 por exemplo, foram feitas mais de sete mil denúncias desse tipo no Brasil. O avanço digital tem trazido uma série de benefícios para as mais diversas áreas das vidas das pessoas, mas também existem

efeitos colaterais resultantes desse longo processo. Estando dentre eles a facilidade de se propagar o ódio. Segundo a Safenet: “foram registradas mais de 7.015 denúncias anônimas de racismo em páginas da internet.” (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2018)

A Safenet atua em cooperação com várias instituições governamentais – como o Ministério Público Federal (MPF), a Polícia Federal (PF), a Câmara dos deputados, o Senado Federal e a Secretaria de Direitos Humanos, e alguns parceiros da iniciativa privada. Para efetuar sua denúncia sobre casos de racismo em páginas da internet ou em redes sociais, o usuário deve acessar o portal da Safenet e escolher o motivo da denúncia. Além disso, é necessário enviar o link do site em que foi cometido o crime e fazer um comentário sobre o pedido. Após esses passos, será gerado um número de protocolo, que o usuário deve usar para acompanhar o processo (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2018).

Também é possível fazer a denúncia diretamente por sites de órgãos públicos, como o Disque 100 e o Portal da Câmara. Todas as denúncias vão para a mesma base de dados da Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos e são acessíveis ao MPF. O completo anonimato é garantido pelo sistema das denúncias. Ademais, alguns estados do País contam com delegacias especializadas em crimes cometidos em meio eletrônico, que podem ser acionadas em situação de injúria racial (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2018).

Após o recebimento da denúncia, a equipe responsável, composta por profissionais formados em Direito e Ciência da Computação, analisa o ocorrido. Quando um crime contra os direitos humanos puder ser identificado, a denúncia passa para a próxima fase, que consiste no rastreamento de informações relevantes disponíveis na internet, como indícios de autoria. Com a coleta desses dados, é produzida uma notícia-crime, baseada na legislação penal e processual. A queixa será encaminhada as autoridades competentes, que farão a investigação policial. Caso envolva sites

estrangeiros, a denúncia será encaminhada aos canais internacionais (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2018).

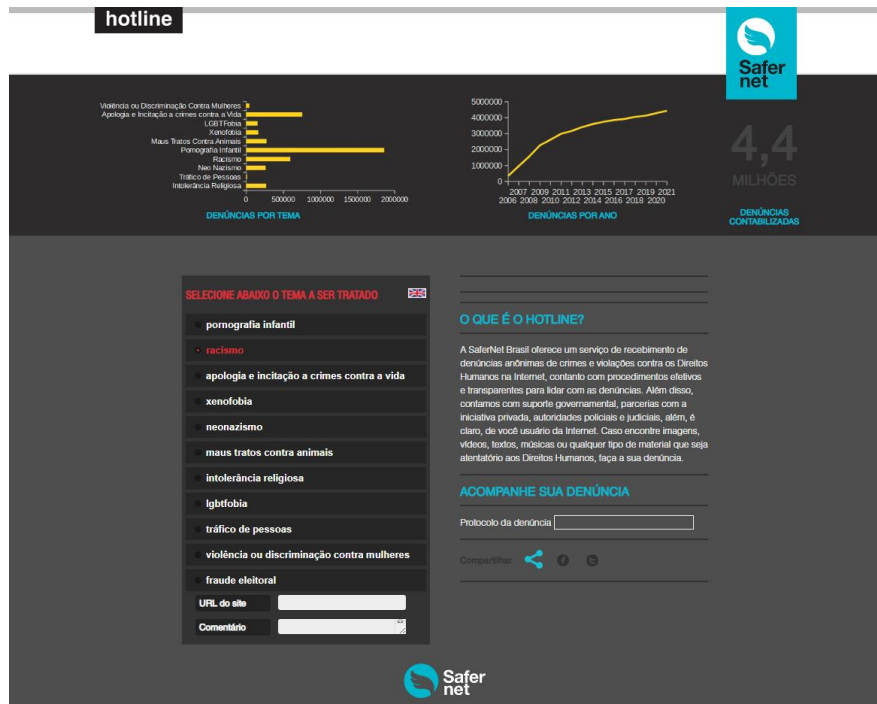


Figura 43 - Responsável por receber as denúncias, 2023

Fonte: Safernet. Disponível em: <https://new.safernet.org.br/denuncie>. Acesso em: 23/11/2022.

Ouvidoria Nacional De Direitos Humanos [Clique Aqui](#) | [Visite Nosso Novo Site Da Ouvidoria Nacional De Direitos Humanos](#) [Serviços](#) [Perguntas Frequentes](#)

☰ **Serviços**

- MMFDH - 100/180
- TESTE - NÃO ACESSAR
- DISQUE 100
- LIGUE 180

OUTROS

Caminho: [Início](#) > [DISQUE 100](#) > [OUTROS](#)

INFORMAÇÃO SOLICITAÇÃO ARQUIVOS CONFIRMAÇÃO

Compartilhe: [WhatsApp](#) [Facebook](#) [Twitter](#) [Link](#) [Anônimo](#) [on-line](#)

Criado em: 30/07/2020

Atualizado em: 07/03/2022

LOGIN (CPF/CNPJ OU E-MAIL)

Ex: Número do CPF/CNPJ sem pontos ou traços

SENHA

[Esqueci minha senha](#) | [Cadastro](#) [Entrar e solicitar](#)

ou

[Solicitar Anonimamente](#)

Figura 44 - Site do Ministério da Mulher, família e dos Direitos Humanos, denúncia disque 100, 2023

Fonte: Site do Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/denunciar-violacao-de-direitos-humanos>. Acesso em: 23/11/2022.



Figura 45 - Protesto contra o racismo da torcida do Ceará Sporting Club

Fonte: Diário do Nordeste, 2022. Disponível em: (<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/jogada/casos-de-racismo-no-futebol-disparam-em-2022-torcedores-cearenses-sao-as-principais-vitimas-1.3236346>). Acesso em: 12/01/2023.

CAPÍTULO 5

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

5.1 Conclusões

Com a elaboração do presente trabalho, percebeu-se alguns dos principais motivos para o aumento gradativo de casos de racismo no futebol. O propósito da pesquisa foi analisar dados disponíveis e suas dinâmicas.

Em busca de atingir o objetivo, o estudo foi baseado nos conceitos de Território, Afrobrasileiro, Racismo Estrutural e Cartografia. Os conceitos se relacionam entre a história do Brasil e questões socioeconômicas.

A proposta metodológica empregue foi a compreensão da formação do território brasileiro a partir da contextualização geográfica, histórica e cartográfica, com identificação dos atores, sujeitos e do espaço onde acontecem essas relações. A pesquisa vai além desta monografia, podendo se aprofundar ainda mais nessa reflexão se considerando cada conflito separadamente para buscar mais ainda uma compreensão em sua essência.

Em relação aos embates, foram estruturados mediante ao que se é visto no dia a dia, de suas relações e vivências, tais vivências estimulam parte da sociedade a somente reproduzir aquilo que foi visto ou lhe foi ensinado, assim satisfazendo sua demanda social, econômica e territorial.

No desenvolvimento da pesquisa notou-se que, as ausências de punições mais severas e até mesmo de outros métodos penais, facilitam ainda mais quem pratica o ato racista. Somente o avanço da tecnologia, facilitando a identificação nos estádios, e até mesmo em redes sociais, não foi suficiente para intimidar os agentes responsáveis pelas execuções das injúrias. Existindo um lado do avanço da tecnologia, que é a velocidade e da voracidade na disseminação indiscriminada de discursos de ódio contra os afrobrasileiros. E se tratando de internet, o sentimento de impunidade e a falsa sensação de anonimato, fazem com que crimes de Injúria Racial e Racismo sejam cada vez mais comuns por parte de uma parcela específica da sociedade. É possível, que se esse quadro se altere, uma vez que injúria racial está caracterizado como racismo explícito, segundo a Lei 14.532, de 2023.

Reforça-se que nenhuma manifestação de menosprezo racial é ou pode ser considerada uma manifestação de liberdade de expressão. Constituem por sua vez, crimes previstos em lei, na lógica do Estado Democrático de Direito.

Visto o aumento de casos de racismo no futebol, disponibilizados através do relatório anual da discriminação racial no futebol é possível observar através da Foto 44. É conveniente perceber que cumprir a lei é fundamental, porém, tais punições devem necessariamente determinar uma cultura de discussão contínua e permanente dos vínculos étnicos-raciais nos diversos espaços (locais de trabalho, espaços de lazer, escolas, e também nas diversas categorias de formação para se tornar um jogador/técnico/dirigente de futebol).

No que tange ao mapeamento, o método utilizado foi apontar os estados e regiões onde acontecem esses atos racistas na dinâmica do território. Foram elaborados 26 mapas que ajudam na exposição e compreensão espacial desses casos. Observou-se através dos mapas que os casos não tem uma estrutura a ser seguida, acontece em diversos estados brasileiros, em diversas regiões e as vezes são reincidentes.

NÚMERO DE INCIDENTES MAPEADOS NO BRASIL NOS RELATÓRIOS ANTERIORES

2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
25	36	26*	43	47	70	31	64

Figura 46 - Número de incidentes mapeados no Brasil nos relatórios anuais nos anos de 2014-21, 2021.

Fonte: (https://observatorioracialfutebol.com.br/Relatorios/2021/RELATORIO_DISCRIMINACAO_RACIAL_2021.pdf)

ESTADO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
RS	6	9	2	10	1	17	4	5	54
SP	3	3	5	2	4	5	2	1	25
MG	2	3	1	2	1	1	2	6	18

Figura 47 - Quantidade de casos por Estado desde o início da produção dos relatórios anuais, 2021.

Fonte: Observatório Racial do Futebol, 2021. Disponível em: (https://observatorioracialfutebol.com.br/Relatorios/2021/RELATORIO_DISCRIMINACAO_RACIAL_2021.pdf). Acesso em: 25/01/2023.

REGIÃO	2014-2021	%
NORTE	14	6,97%
NORDESTE	32	15,92%
SUDESTE	60	29,85%
CENTRO-OESTE	20	9,95%
SUL	75	37,31%
TOTAL	201	100%

Figura 4812 - Regiões onde acontecem os casos 2014-21, 2021.

Fonte: Observatório Racial do Futebol, 2021. Disponível em: https://observatorioracialfutebol.com.br/Relatorios/2021/RELATORIO_DISCRIMINACAO_RACIAL_2021.pdf Acesso em: 25/01/2023.

5.2 Recomendações

Considerando os conflitos identificados e analisados, envolvem-se diferentes atores, desse modo, para buscar a mediação de conflito, alguns fatores são de suma importância. Vale lembrar, que o futebol tem diversas realidades, o que aparece na mídia são casos da elite do futebol. Nas demais realidades, o processo é também presente e, muitas vezes mais latente.

A melhor forma de resolução seria a responsabilização da Confederação Brasileira e das diversas federações como instâncias que devem definir essa cultura dentro dos espaços do futebol, recomendando educação, fiscalização e punição. Os times, pelo seu lado, podem e devem estabelecer cláusulas contratuais que tratem não só sobre os casos de racismo, mas quanto as demais situações que envolvam preconceito, discriminação e violência. Da mesma forma que, instituem campanhas educativas e formações permanentes com entidades governamentais e não governamentais, universidades e movimentos sociais que abordem o tema. Já os entes jurídicos, Ministério Público e Defensoria Pública, precisam estabelecer parcerias com as entidades e clubes para o fortalecimento dessas possíveis ações.

Existe uma raiz do racismo dentro da nossa sociedade, afetando a educação de várias maneiras, incluindo a desigualdade de acesso à educação de qualidade, a falta de representatividade racial na escola, a perpetuação de estereótipos raciais e a exclusão de sua história. A história e a cultura Afrobrasileira são frequentemente negligenciadas ou distorcidas na educação formal, perpetuando uma visão eurocentrista da história e ignorando a contribuição dos Afrobrasileiros na construção da sociedade. É importante investir em políticas e práticas que promovam a equidade racial, incluindo a representatividade de professores negros, a inclusão da história e cultura nos currículos escolares e a abordagem equitativa da disciplina.

Levando esse pensamento em consideração, os times de futebol tinham que ter oficinas educacionais, onde a questão étnico racial esteja contemplada e que todos seriam obrigados a fazer, de todos os níveis de ensino, desde as categorias de base, sub-7;11;13;15;17;20 e até os profissionais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A extinção do racismo no futebol. **NETVASCO**. Disponível em: <https://www.netvasco.com.br/mauoprais/vasco/racismo.html>. Acesso em: 25 jan. 2023.

A inserção do negro no futebol brasileiro. **OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL**. Disponível em: <https://observatorioracialfutebol.com.br/historias/a-insercao-do-negro-no-futebol-brasileiro/>. Acesso em: 10 jan 2023.

ALMEIDA, S. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019. 264 p. ISBN 978-85-98349-75-6.

ALMEIDA, S. L. **Republicanism e questão racial**. In: SCHWARCZ, L. M.; STARLING, H. M. (org.). **Dicionário da república: 51 textos críticos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

ANJOS, Rafael Sanzio Araújo dos. **Territorialidade quilombola: fotos & mapas**. Brasília: Mapas Editora & Consultoria, 2011. 112 p., il.

Anjos, R. S. A. (2014). **GEOGRAFIA, CARTOGRAFIA E O BRASIL AFRICANO: ALGUMAS REPRESENTAÇÕES**. Revista Do Departamento De Geografia, (spe), 332-350.

ANJOS, Rafael Sanzio Araújo dos. **O Brasil Africano: algumas referências dos séculos XVI-XXI: cartografia para educação**. Brasília: Mapas Editora & Consultoria, 2014. 44 p.

ANJOS, R.S.A. **Mapeamento dos Terreiros do Distrito Federal 1ª. Etapa – Cartografia Básica**. Instituto Baobás, Brasília, 2018.

ANJOS, Rafael Sanzio Araújo dos. **A geografia afrobrasileira, o estado de mentalidade colonial e a governança racista**. Boletim Paulista de Geografia, São Paulo, n. 104, p. 23-60, jul-dez. 2020. Disponível em: <https://publicacoes.agb.org.br/index.php/boletim-paulista/article/view/2137>. Acesso em: 30 set. 2022.

ANJOS, R. S. A. **Relatório técnico do mapeamento dos terreiros do Distrito Federal – 1º etapa cartografia básica**. Revista Eletrônica: Tempo – Técnica – Território, A.9, n.1 (2018), p. 1:172 ISSN: 2177-4366. Disponível em: Acesso em: 06 ago. 2022.

Aquino, R. S. L. **Futebol Uma Paixão Nacional**. Rio de Janeiro. Jorge Zahar. 2002.

Antônio Carlos pega 120 dias por agressão; acusação de racismo é desqualificada: **UOL**. Disponível em: <https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas/2006/03/16/ult59u100664.jhtm>. Acesso em: 27 nov. 2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Página.

César Sampaio revela racismo no Rio Claro. **CORREIO BRAZILIENSE**. Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/superesportes/2010/02/11/interna_su

peresportes,172876/cesar-sampaio-revela-racismo-no-rio-claro.shtml. Acesso em: 27 nov. 2022.

Chevalier, J.; Gheerbrant, A. **Dicionário de Símbolos: Mitos, sonhos, costumes, gestos, formas, figuras, cores, números**. 5ª edição. Rio de Janeiro. José Olympio. 1991.

Como funciona a Justiça Desportiva? **JUSBRASIL**. Disponível em: <https://fabiorabelloadv.jusbrasil.com.br/artigos/883610579/como-funciona-a-justica-desportiva>. Acesso em: 29 jan. 2023.

CNN Brasil. Brasil soma 57 denúncias por injúria racial no futebol em 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/esporte/brasil-soma-57-denuncias-por-injuria-racial-no-futebol-em-2022/>. Acesso em: 30 nov. 2022.

CONRAD, Robert Edgar. **Tumbeiros: o Tráfico de Escravos para o Brasil**. São Paulo, Brasiliense, 1985.

Diego Maurício ouviu ofensas racistas na Vila: ‘Me chamaram de macaco’.

GE.GLOBO. Disponível em:

<https://ge.globo.com/futebol/times/flamengo/noticia/2011/07/diego-mauricio-ouviu-ofensas-racistas-na-vila-me-chamaram-de-macaco.html>. Acesso em: 27 nov. 2022.

Em 2005, o goleiro Felipe acusa Paulo Carneiro, ex-presidente do Vitória, de racismo. **GE.GLOBO**. Disponível em: <https://ge.globo.com/video/em-2005-o-goleiro-felipe-acusa-paulo-carneiro-ex-presidente-do-vitoria-de-racismo-2128544.ghtml>. Acesso em: 27 nov. 2022.

Entidades ligadas ao futebol defendem campanha e punição para atos racistas.

CAMARA. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/827682-entidades-ligadas-ao-futebol-defendem-campanhas-e-punicao-para-atos-racistas/>. Acesso em: 29 jan. 2023.

Episódio das bananas não foi o primeiro ato de racismo contra árbitro gaúcho.

SPORTV. Disponível em: <http://sportv.globo.com/site/programas/redacao-sportv/noticia/2014/03/episodio-das-bananas-nao-foi-primeiro-ato-de-racismo-contrarbitro-gaucha.html>. Acesso em: 27 nov. 2022.

Goleiro Aranha é alvo de ofensas racistas na Arena do Grêmio. **TERRA**. Disponível em: <https://www.terra.com.br/esportes/santos/goleiro-aranha-e-alvo-de-ofensas-racistas-na-arena-do-gremio,a35122e4c2f18410VgnVCM3000009af154d0RCRD.html>. Acesso em: 27 nov. 2022.

Guaraí recebe multa de R\$ 500 por caso de racismo no Tocantinense. **GE.GLOBO**. Disponível em:

<https://globoesporte.globo.com/to/futebol/times/guarai/noticia/2015/04/guarai-recebe-multa-de-r-500-por-caso-de-racismo-no-tocantinense.html>. Acesso em: 27 nov. 2022.

GUIMARAES, A. S. A. **Racismo e Antirracismo no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2005

Helal, R.; Soares, A.; Lovisoló, H. **A Invenção do País do Futebol: Mídia, Raça e Idolatria**. Rio de Janeiro. Mauad. 2007.

Hobsbawn, E. **Mundos do Trabalho: Novos estudos sobre a história do operariado**. Rio de Janeiro. Paz e Terra. 1987.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **CENSO DEMOGRÁFICO**. Disponível em:

<https://censo2010.ibge.gov.br/noticiascenso.html?busca=1&id=1&idnoticia=1933&t=ibge-divulga-resultados-estudo-sobre-cor-raca&view=noticia>. Acesso em: 20 nov. 2022.

Inter repudia comentários racistas em vídeo de entrevista do lateral Moisés. **CORREIO DO POVO**. Disponível em: <https://www.correiodopovo.com.br/esportes/inter/inter-repudia-comentarios-racistas-em-video-de-entrevista-do-lateral-moisés-1.397865>. Acesso em: 30 nov. 2022.

‘Isso não pode acontecer, racismo é crime’, afirma Vanderlei, do Caxias. **GE.GLOBO**. Disponível em: <https://ge.globo.com/rs/futebol/campeonato-gaúcho/noticia/2012/03/isso-nao-pode-acontecer-racismo-e-crime-afirma-vanderlei-do-caxias.html>. Acesso em: 30 nov. 2022.

Jogadores do Brasiense acusam Márcio Alemão de racismo. **CORREIO BRAZILIENSE**. Disponível em: https://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/superesportes/2009/07/08/interna_su peresportes,124914/jogadores-do-brasiense-acusam-marcio-alemao-de-racismo.shtml. Acesso em: 27 nov. 2022.

Legislação. **OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL**. Disponível em: <https://observatorioracialfutebol.com.br/legislacao/>. Acesso em: 10 jan 2023.

Liga das Canelas Pretas, o torneio antirracista nos primórdios do futebol gaúcho. **ELPAÍS**. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/11/22/deportes/1574455123_874259.html. Acesso em: 10 nov. 2022.

Manifestação racista estraga clássico Atletiba. **FURACAO**. Disponível em: <https://furacao.com/2009/02/04/manifestacao-racista-estraga-classico-atletiba>. Acesso em: 27 nov. 2022.

Marcelo Benevenuto acusa Maxi López de racismo em Botafogo x Vasco de 2019: ‘Preto de m...’. **GE.GLOBO**. Disponível em: <https://ge.globo.com/futebol/times/botafogo/noticia/benevenuto-acusa-maxi-lopez-de-racismo-em-botafogo-x-vasco-de-2019-preto-de-m.ghtml>. Acesso em: 30 nov. 2022.

OLIVEIRA, A. F. DE. **Origem do futebol na Inglaterra no Brasil**. RBFF - Revista Brasileira de Futsal e Futebol, v. 4, n. 13, 24 nov. 2022.

O que faz a Justiça Desportiva? **JUSBRASIL**. Disponível em: <https://cnj.jusbrasil.com.br/noticias/480283224/cnj-servico-o-que-faz-a-justica-desportiva>. Acesso em: 29 jan. 2023.

Os 98 anos da resposta histórica. **VASCO**. 07/04/2022. Disponível em: <https://vasco.com.br/os-98-anos-da-resposta-historica/>. Acesso em: 25 nov. 2022.

Paim registra racismo da torcida do Juventude contra o jogador Tinga. **Senado**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2005/11/07/paim-registra-racismo-da-torcida-do-juventude-contra-o-jogador-tinga>. Acesso em: 27 nov. 2022.

Pantico desabafa depois do gol contra Barras: 'Fui chamado de macaco'. **Ge.globo**. Disponível em: <https://ge.globo.com/pi/futebol/times/river-pi/noticia/2013/02/pantico-desabafa-depois-de-gol-contras-barras-fui-chamado-de-macaco.html>. Acesso em: 27 nov. 2022.

Pela libertadores, prisão de zagueiro argentino por racismo contra Grafite completa 15 anos. **ESPN**. Disponível em: https://www.espn.com.br/futebol/artigo/_/id/6850317/prisao-de-zagueiro-argentino-por-racismo-contras-grafite-completa-15-anos-relembra. Acesso em: 27 nov. 2022.

Racismo e prisão em campo. Caso Grafite e Desábato completa 10 anos. **UOL**. Disponível em: <https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2015/04/13/racismo-e-prisao-em-campo-caso-grafite-e-desabato-completa-10-anos.htm?foto=1>. Acesso em: 27 nov. 2022.

Radialistas são demitidos após comentários racistas sobre cabelo de jogador. **CNN**. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/esporte/radialistas-sao-demitidos-apos-comentarios-racistas-sobre-cabelo-de-jogador/>. Acesso em: 30 nov. 2022.

Relatório anual da discriminação racial no futebol 2021 / Observatório da Discriminação Racial no Futebol, Museu da UFRGS – Porto Alegre: Museu da UFRGS, 2022.

RODRIGUES FILHO, Mario. **O Negro no Foot-ball Brasileiro**. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti Editores, 1947.

SANTOSFC. **A fundação do Santos FC**. 2019. Disponível em: santosfc.com.br/a-fundacao-do-santos/. Acesso em: 30 nov. 2022.

SANTOS, José Antônio dos. **Liga da Canela Preta: a história do negro no futebol**. Porto Alegre: Diadorim Editora, 2018.

SANTOS, M. **Por uma Geografia Nova**. São Paulo: Hucitec, Edusp, 1978

SANTOS, M. **Espaço e Sociedade**. Petrópolis: Vozes, 1979

SANTOS, M. **A natureza do espaço – Técnica e tempo. Razão e emoção**. São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, José Antônio dos. **Liga da Canela Preta: a história do negro no futebol**. Porto Alegre: Diadorim Editora, 2018

SILVA, H. E.; SILVA, R; P. **Novos Desafios, Velhos dilemas: Da denúncia a punição da vítima**. 2021.

SOUSA, Joanna de Ângelis Barbosa de. **Mídia e Racismo no Futebol Brasileiro**. Monografia (Bacharel em Jornalismo) - Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes/ICHCA Jornalismo - Universidade Federal de Alagoas. Maceió, 2020. Disponível em: <https://www.repositorio.ufal.br/bitstream/123456789/9094/3/M%C3%ADdia%20e%20racismo%20no%20futebol%20brasileiro.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2022.

Torcedor do Amazonas FC é alvo de racismo em grupo de rede social. **D24AM**. Disponível em: <https://d24am.com/esportes/torcedor-do-amazonas-fc-e-alvo-de-racismo-em-grupo-de-rede-social/>. Acesso em: 30 nov. 2022.

Troco aos racistas: chamado de ‘macaco’, Obina responde com 5 gols. **CHICO MAIA**. Disponível em: <http://blog.chicomaia.com.br/2010/02/26/troco-aos-racistas-chamado-de-macaco-obina-responde-com-5-gols/>. Acesso em: 30 nov. 2022.

TV Palmeiras flagra ato racista contra Tchê Tchê no Paraná. **UOL**. Disponível em: <https://www.uol.com.br/esporte/futebol/campeonatos/brasileiro/serie-a/ultimas-noticias/2016/08/15/tv-palmeiras-flagra-ato-racista-contratche-tche-no-parana.htm?platform=hootsuite>. Acesso em: 30 nov. 2022.

Vasco da Gama, o time que venceu o racismo. **OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL**. Disponível em: <https://observatorioracialfutebol.com.br/historias/vasco-da-gama-o-time-que-venceu-o-racismo/>. Acesso em: 10 jan. 2023.

Xingado pela torcida do botafogo, Vinicius Jr. Sofre ofensa racial no Nilton Santos. **EXTRA**. Disponível em: https://extra.globo.com/esporte/flamengo/xingado-pela-torcida-do-botafogo-vinicius-jr-sofre-ofensa-racial-no-nilton-santos-22454325.html?utm_source=Facebook&utm_medium=Social&utm_campaign=Extra. Acesso em: 30 nov. 2022.

Zagueiro do América-MG acusa goleiro do Oeste de racismo na série B: ‘Me chamou de macaco’. **ESPN**. Disponível em: http://www.espn.com.br/noticia/731672_zagueiro-do-america-mg-acusa-goleiro-do-oeste-de-racismo-na-serie-b-me-chamou-de-macaco?platform=hootsuite. Acesso em: 27 nov. 2022.

Zagueiro é acusado de ofensa racista contra Toró. **DIÁRIO DO NORDESTE**. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/jogada/zagueiro-e-acusado-de-ofensa-racista-contratoro-1.948730>. Acesso em: 27 nov. 2022.

Zé Roberto acusa torcida do Grêmio de racismo: ‘É asqueroso’. **GE.GLOBO**. Disponível em: <https://ge.globo.com/rs/futebol/campeonato-gaucho/noticia/2011/05/ze-roberto-acusa-torcida-do-gremio-de-racismo-e-asqueroso.html>. Acesso em: 27 nov. 2022.